

PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

Processo Administrativo nº	DATA
112311-0001	13/11/2023

PREGÃO PRESENCIAL 001/2024

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estrutura de palco, iluminação, sonorização, segurança, ornamentação, apresentações (contemplando a contratação de atrações musicais regionais) e demais serviços afins necessários para realização de eventos de grande e médio porte, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

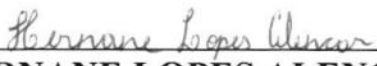
VOLUME IV/V

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 132311-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem), de estrutura de palco, iluminação, sonorização, segurança, ornamentação, apresentações (contemplando a contratação de atrações musicais regionais), e demais serviços necessários, para realização de eventos de grande e médio porte, pelo prazo de 12(doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados pela empresa **HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.652.238/0001-64**, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de janeiro de 2024.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 139/2023-GPSAL



Av. Juscelino Kubitschek Nº 380 Bairro Centro, Lima Campos – MA.
Celular: (99) 982040000 (99) 982040001
Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade CNPJ: 01.652.238/0001-64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS
LOPES/MA**

**HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
CNPJ nº 01.652.238/0001-64**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

25/01/2024, ÀS 09:00H

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FL 842
 Senhor Responsável

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE
NOME DO TITULAR

natural de LIMA CAMPOS-MA
CIDADE DO NASCIMENTO BRASILEIRO/BRASIL
NACIONALIDADE SOLTEIRO
ESTADO CIVIL

filho de FRANCISCO DE SOUZA CAVALCANTE E HELENA DE FREITAS CAVALCANTE
RELACÃO

nascido em 16.07.1958
DATA DO NASCIMENTO profissão COMERCIANTE

CPF 017.907.509.436-8
NÚMERO identidade 11.800.856
NÚMERO SSP SP
ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente RUA JOEL BARBOSA Nº 150 -CEP- 65726-000- LIMA CAMPOS-MA
RUA - AVENIDA - FIC - QUADRA E COMPLEMENTO - BARRIO - CEP - MUNICÍPIO - UF

CONDICIONAÇÃO
 não estando incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS**
- | | | | |
|------|----------------------------------|--|--------------------------------|
| 02 1 | 1. CONSTITUIÇÃO | 7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2. ABERTURA DE FILIAL |
| | 3. INSCRIÇÃO DE SEDE DE OUTRA UF | 8. CANCELAMENTO DE SEDE | 4. ABERTURA DE FILIAL OUTRA UF |
| | 5. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 9. PROFISSÃO ADICIONAL COMERCIAL | 6. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FIMAF |
| | | | 8. CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL
 08 HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE, P U
 B L I C I D A D E

04 Nº de inscrição no Registro do Comércio - CIDE
Nº de Inscrição

05 Nº de inscrição no Registro de Fimaf
Nº de Inscrição

06 RUA JOEL BARBOSA, Nº 150
RUA - AVENIDA - FIC - QUADRA E COMPLEMENTO - BARRIO - CEP

07 CENTRO
NOME DO BARRIO - DISTRITO

08 65726000
CEP LIMA CAMPOS
NOME DO MUNICÍPIO

SIGLA UF
 MA

09 1.000,00
CAPITAL DO DESTAQUE DE CAPITAL HUM MIL REAIS
CAPITAL DO DESTAQUE DE CAPITAL (POR EXTENSO)

PERÍODO DAS ATIVIDADES

10 12 11 12

11 12

OBJETO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
 PROPAGANDAS E PUBLICIDADES

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	7440-3 2
14	0
15	2
16	2
17	5

DATA 21.11.1996
DATA DO DESEMPENHO

ASSINATURA DO TITULAR
 Hebel de Freitas Cavalcante
ASSINATURA

CONFÉRMAS
 Certifico que esta firma não se encontra inscrita em nenhuma outra firma individual registrada.
 Em 24/10/1996
 Responsável

IMPRESSÃO
 PROC Nº 14/84
 DATA 22/11/96
 Nº FLS: 7
 AssT. AREA PROT. E EXPEDIENTE

011

ARMAZEM

71433



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou a mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

JAN 10 1997



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 21100973679, datado de 07/11/1997. Consta de Posterior(es), Bacabal (MA), 06/02/2013.

Pedro Neves Cravalho
Chefe Esc. Reg. de Bacabal

Nº AE 124.026

21100973679

[Handwritten signature]

CONFERRA Cópia autêntica
Certifico que esta é uma reprodução
fidelidade original e verdadeira

Em 24 de abril 2014

[Handwritten signature]
Chefe Esc. Reg. de Bacabal

m

02

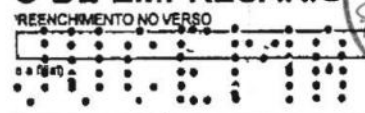


O DE EMPRESÁRIO

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 EL 844
 Servidor Responsável

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA S
 21100973679

07/016404-5



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 PAVÃO

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
Casado(a)

SEXO
 M F

REGIME DE BENS (se casado)
Comunhão parcial

FILHO DE (pai)
FRANCISCO DE SOUZA CAVALCANTE

(mãe)
HELENA DE FREITAS CAVALCANTE

NASCIDO EM (data de nascimento)
16-07-1958

IDENTIDADE número
11400856

Órgão emissor
SSP

UF
SP

CPF (número)
790.758.943-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)
RUA JOEL BARBOSA

NÚMERO
150

COMPLEMENTO
CENTRO

CEP
65728-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
LIMA CAMPOS

UF
MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO
002

DESCRIÇÃO DO ATO
ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO
021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL
HEBEL DE FEITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE

LOGRADOURO (rua, av. etc.)
RUA JOEL BARBOSA

NÚMERO
150

COMPLEMENTO
CENTRO

CEP
65728-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
LIMA CAMPOS

UF
MA

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$
10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
 Atividade principal
9001-9/06
 Atividades secundárias
9319-1/01
7319-0/01
9511-8/00
7319-0/03

DESCRIÇÃO DO OBJETO
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
ATO
#@20070164045@#
PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRA E EXPOSIÇÕES
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
MARKETING DIRETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
26-11-1996

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
01.652.238/0001-64

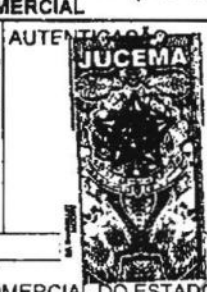
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalante/gerente)
Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade
 DATA DA ASSINATURA **07/04/2007** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO *Hebel de Freitas Cavalcante*

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Carmem Luisa Luz
Carmem Luisa Luz
 Chefe de Delegacia Regional de Caxias / JUCEMA
 Mat. Nº 2055
18.11.2007



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2007
 SOB O NÚMERO: 20070164045
 Protocolo: 07/016404-5
 Empresa: 21 1 0097367 9
HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
Carmem Luisa Luz
CARMEN LUISA LUZ Nº 2055
 CHEFE DO EBC. REGIONAL DE CAXIAS



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 846
Fl. 846
Responsável

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100973679		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DE SOUZA CAVALCANTE		(mãe) HELENA DE FREITAS CAVALCANTE	
NASCIDO EM (data do nascimento) 16/07/1958	IDENTIDADE (numero) 11400856	Órgão emissor SSP	UF SP CPF (numero) 790.758.943-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOEL BARBOSA			NÚMERO 150
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.726-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2495
MUNICÍPIO LIMA CAMPOS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOEL BARBOSA			NÚMERO 150
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.728-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2495
MUNICÍPIO LIMA CAMPOS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária 9001902 7739003 8230001 7319001 7319002 7319003	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PRODUÇÃO MUSICAL ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES PROMOÇÃO DE VENDAS MARKETING DIRETO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01652238000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante ou assistente gerente) Hebel de Freitas Cavalcante - ME			
DATA DA ASSINATURA 27/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Hebel de Freitas Cavalcante		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Arquiteto Arthur Medeiros Julgador Singular do Registro Mercantil 13/03/2013	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO Nº 10 FOLHA 03/013 DO O NOME Nº 21100973679 NIRE Nº 21100973679 NIRE ANTERIOR Nº 11400856 NIRE DE EMPRESA Nº 21100973679	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AJUSTAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não

CONFERENCIADO
Certifico que esta é uma cópia fiel de original
Em 24 de 02/2013

Nº AE 146.878 54



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100973679		NIRE DA FILIAL (engenharia somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE REG. (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DE SOUZA CAVALCANTE		(mãe) HELENA DE FREITAS CAVALCANTE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/07/1958	IDENTIDADE (número) 11400856	Orgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 790.758.943-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOEL BARBOSA			NÚMERO 150
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.726-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2495
MUNICÍPIO LIMA CAMPOS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOEL BARBOSA			NÚMERO 150
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.728-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2495
MUNICÍPIO LIMA CAMPOS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - RE 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária 7319004 9313100 9319199 4753900 4756300 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ACADEMIA DE GINASTICA) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE SOM E ACESSORIOS) ALUGUEL DE ADAIMES XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01652238000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF MA
ASSINATURA DE FIRMA PELO PROPRIETÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <i>Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade - ME</i>		LGO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não	
DATA DA ASSINATURA 27/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Hebel de Freitas Cavalcante</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Arquivado em 13/10/2013</i>	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/03/2013 DO NÚMERO 2013-21252 Protocolo: 130212-24 Protocolo: 130212-24 CNPJ: 01652238000164 HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE	14* Nº AE 146.876 3254



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 849
Responsável

Folhas 172

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100973679		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DE SOUZA CAVALCANTE		(mãe) HELENA DE FREITAS CAVALCANTE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/07/1958	IDENTIDADE (número) 0480387820135	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 790.758.943-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOEL BARBOSA			NÚMERO 150
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.726-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2495
MUNICIPIO LIMA CAMPOS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOEL BARBOSA			NÚMERO 150
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.728-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 2495
MUNICIPIO LIMA CAMPOS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária 9001902 7739003 8230001 7319003 7319004 9313100	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PRODUÇÃO MUSICAL ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS MARKETING DIRETO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FISICO OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ACADEMIA DE GINASTICA) XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01652238000164	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/integrante) <i>Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade me</i>			
DATA DA ASSINATURA 31/10/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Hebel de Freitas Cavalcante</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Pedro Neves Carvalho</i> Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal - MA Matrícula: nº 927 <i>02/11/13</i>	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO Nº AF 073.903 39901
---	------------------	---

M 58



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100973679		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for sede e filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DE SOUZA CAVALCANTE		(mãe) HELENA DE FREITAS CAVALCANTE SOUZA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 16/07/1958	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0480387820135	Orgão emissor SESP	UF MA
CPF (numero) 790.758.943-68			
MANTENIMENTO (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JOEL BARBOSA			NÚMERO 150
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65728-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002495 - Lima Campos
MUNICÍPIO Lima Campos			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK			NÚMERO 380
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65728-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002495 - Lima Campos
MUNICÍPIO Lima Campos		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária 4292801, 4313400, 4321903, 4753800, 4756300, 5510801, 5611201, 5624102, 6110803, 7111100, 7312200, 7314003, 7711000, 7721700, 7732202, 7733100, 7739003, 8130300		Descrição do Objeto 9001906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9001902 PRODUÇÃO MUSICAL 7739003 ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES #230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS 4753900 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 7732202 ALUGUEL DE ANDAIMES 7319003 MARKETING DIRETO 9319199 OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ACADEMIA DE GINASTICA) 4756300	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/11/1996	PRIMEIRO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00652298/0001-64	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 10/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Hebel de Freitas Cavalcante</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001780410	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 15:05 SOB Nº 20180383760.
 PROTOCOLO: 180383760 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802306000. NIRE: 21100973679.
 HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 13/06/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


[Handwritten marks]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 852
Fl. 852
Servidor Responsável

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100973679		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DO BEM(S) (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DE SOUZA CAVALCANTE		(mãe) HELENA DE FREITAS CAVALCANTE SOUZA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 16/07/1958	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número) 0480387820135	Orgão emissor SESP	UF MA
ENQUADRAMENTO POR (forma de enquadramento - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JOEL BARBOSA			NÚMERO 150
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65728-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002497 - Lima Campos
MUNICÍPIO Lima Campos			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK			NÚMERO 380
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65728-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002497 - Lima Campos
MUNICÍPIO Lima Campos		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) edinalbo@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária 8230001, 9001902, 9319101, 9319109	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 5510801 HOTEIS 5611201 RESTAURANTES E SIMILARES 5620102 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE 6110803 SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7721700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS 8129104 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E INSTALACAO EM		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 26/11/1996	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.652.238/0001-64	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 10/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Hebel de Freitas Cavalcante</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001780410	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 15:05 SOB Nº 20180383760.
PROTOCOLO: 180383760 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802306000. NIRE: 21100973679.
HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 03



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100973679		NIRE DA FILIAL (previsto somente no formulário 1004) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (inscrito sem alteração) HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASAD(A)	
CITY Mangalá		MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA Comunidade Parcel	
FILIAÇÃO FRANCISCO DE SOUZA CAVALCANTE		MULHER HELENA DE FREITAS CAVALCANTE SOUZA	
DATA DO ENTIAMENTO DO REGISTRO 16/07/1958	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF) 0480387820135	TIPO DE REGISTRO SESP	UF MA
DATA DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE EMPRESA (de acordo com o caso de registro) XXX			
ENDEREÇO NA TERÇA-FEIRA (Rua - nº - nº - nº) RUA JOEL BARBOSA			NÚMERO 150
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65728-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002495 - Lima Campos
MUNICÍPIO Lima Campos			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
ENDEREÇO (Rua - nº - nº - nº) AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK			NÚMERO 380
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65728-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002495 - Lima Campos
MUNICÍPIO Lima Campos		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (Use letras) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICHA) Atividade Principal 9901906 Atividade Secundária		Descrição de CNAE: VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 7312200 AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 9319101 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 7111100 SERVICOS DE ARQUITETURA 8103000 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7733100 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 26/11/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNAE 01.652.238-0001-64	TRANSPARENCIA EM SEU QUO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 10/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Hebel de Freitas Cavalcante</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001780410	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2018 15:05 SOB N° 20180383760.
PROTOCOLO: 180383760 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802306000. NIRE: 21100973679.
HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ALTERAÇÃO 05 DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE" CNPJ: 01.652.238/0001-64.

Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social:

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE, brasileiro, casado, Comunhão Parcial de bens, comerciante, natural da cidade de Lima Campos – MA, nascido em 16.07.1958, portador da Carteira de Identidade nº 048038782013-5, expedida por SESP/MA e CPF: nº 790.758.943-68, residente e domiciliado na cidade de Lima Campos - MA, à Rua Joel Barbosa, nº 150, Centro, CEP: 65728-000;

Por este e na melhor forma de direito, em consonâncias com o que determina o art. 2.031 do Código Civil, titular da empresa individual "**HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE**" com contrato de constituição, sob o nº 21100973679, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.652.238/0001-64, sediada na cidade de Lima Campos, Estado do Maranhão, à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 380 Centro- CEP- 65728-000, resolvem promover alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 5510-8/01 – Hotéis; 5611-2/01 - Restaurantes e similares; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 7319-0/03 - Marketing direto; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001-9/02 - Produção musical; 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (espetáculo de fogos de artifício); 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (Academia de ginástica e atividades recreativas e desportivas).

m

13



CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da empresa passa a ser de 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o digitalmente e com destinação a registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pedreiras (MA), 22 de outubro de 2022.

Hebel de Freitas Cavalcante

Several handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there is a signature that looks like "A.". On the right, there is a signature that looks like "D." followed by the letter "m" and a checkmark-like symbol. At the bottom right corner, the number "14" is written.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79075894368	HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2021 11:59 SOB Nº 20211319627.
PROTOCOLO: 211319627 DE 17/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108399867. CNPJ DA SEDE: 01652238000164.
NIRE: 21100973679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/10/2021.
HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO 06 DO CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE" CNPJ: 01.652.238/0001-64.



Pelo presente instrumento particular de alteração de Contrato Social:

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE, brasileiro, casado, Comunhão Parcial de bens, comerciante, natural da cidade de Lima Campos – MA, nascido em 16.07.1958, portador da Carteira de Identidade nº 048038782013-5, expedida por SESP/MA e CPF: nº 790.758.943-68, residente e domiciliado na cidade de Lima Campos - MA, à Rua Joel Barbosa, nº 150, Centro, CEP: 65728-000;

Por este e na melhor forma de direito, em consonâncias com o que determina o art. 2.031 do Código Civil, titular da empresa individual "**HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE**" com contrato de constituição, sob o nº 21100973679, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.652.238/0001-64, sediada na cidade de Lima Campos, Estado do Maranhão, à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 380 Centro- CEP- 65728-000, resolvem promover alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 5510-8/01 – Hotéis; 5611-2/01 - Restaurantes e similares; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; 7319-0/03 - Marketing direto; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001-9/02 - Produção musical; 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (espetáculo de fogos de artifício); 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente (Academia de ginástica e atividades recreativas e desportistas); 7311-4/00 – Agencias de Publicidade

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.



E, por se achar em perfeito acordo em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o digitalmente e com destinação a registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Lima Campos (MA), 25 de fevereiro de 2022.

Hebel de Freitas Cavalcante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79075894368	HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2022 14:01 SOB N° 20220214735.
PROTOCOLO: 220214735 DE 25/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202579545. CNPJ DA SEDE: 01652238000164.
NIRE: 21100973679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2022.
HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

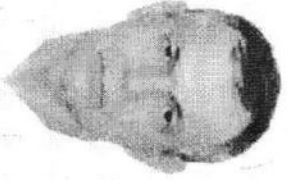
13

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 860
 Servidor Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME HERBEL DE FREITAS CAVALCANTE




FILIAÇÃO
 FRANCISCO DE SOUZA CAVALCANTE E HELENA DE FREITAS CAVALCANTE SOUZA

DATA NASCIMENTO 16/07/1958 **ORGAO EXPEDIDOR** SSP/MA **FATOR RH** **

NATURALIDADE LIMA CAMPOS - MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DOTTILULAR 

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 79075894368 **DNI** **P-003** **VIA-02**

REGISTRO GERAL 048038782013-5 **DATA DE EXPEDIÇÃO** 21/11/2023

REGISTRO CIVIL
 CASAM. N.6.328 FLS. 95-V LIV. B-17 LIMA CAMPOS MA OFUNIC

T. ELEITOR / ZONA / SEC **CTPS / SERIE / UF**

015982401180/067/0113 IDENTIDADE PROFISSIONAL

NIS / PIS / PASEP **IDENTIDADE PROFISSIONAL**


CERT. MILITAR **CNS**

1161090 **POLEGAR DIREITO**

CNH

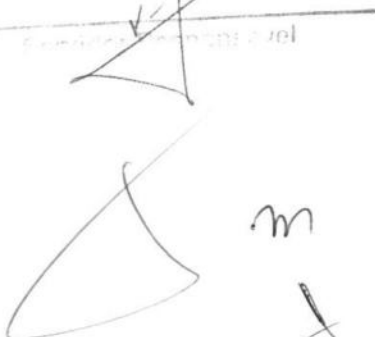
MATOR DE 65 ANOS **FABIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO**

MA1836100298



CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia e reprodução fiel do original e que a foi exibido

Em: 24/11/2023









AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 863

Servidor Responsável



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.652.238/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HEBEL SOM	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 55.10-8-01 - Hotéis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHEK	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.728-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIMA CAMPOS	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3642-2514
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2024 às 15:06:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.652.238/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/1997
NOME EMPRESARIAL HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHEK	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
CEP 65.728-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LIMA CAMPOS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3642-2514	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/01/2024** às **15:06:52** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.519/0001-09
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS S/N CENTRO CEP: 65.728-000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024

Nº 31/2024

Insc. Municipal 5238-8 CNPJ 01.652.238/0001-64 Data da Constituição 22/01/1997

Nome/Razão Social
HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE

Denominação Comercial
HEBEL SOM

Reg. JUCEMA/Conselho Natureza Jurídica Vinculação
EMPRESÁRIO ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA
Atividade Principal
9001906-ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

Data de Início
22/01/1997

LOCALIZAÇÃO

Logradouro Número
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK 380

Complemento Quadra Bairro
CENTRO

Data de Cadastro Validade Código de Autenticação
17/07/2018 31/12/2024 6DFF2291FE2E822DE2E8068A182C4759

Informações Adicionais

LIMA CAMPOS-MA, 17/01/2024

Lísis Wadna ~~Moura~~ Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011 de 01/01/2021

Francisco de Assis Pereira da Silva
Diretor Geral de Autuação
Decreto nº 036 de 01/01/2021



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

17/01/2024 10:09:30

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE** ✓
CNPJ: **01.652.238/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:23:46 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2024.
Código de controle da certidão: **03EE.218B.E014.5CF8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 282107/23

Data da

05/10/2023 16:28:38

Inscrição Estadual: 124076149

CPF/CNPJ: 01652238000164

Razão Social: HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE

Endereço: AVE JUSCELINO KUBITSCHER, 380 CEP: 65728000 - CENTRO

Telefone:

Município: LIMA CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/11/2023 10:47:51



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 073063/23

Data da

05/10/2023 16:29:29

Inscrição Estadual: 124076149

CPF/CNPJ: 01652238000164

Razão Social: HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE

Endereço: AVE JUSCELINO KUBITSCHEK, 380 CEP: 65728000 - CENTRO

Telefone: null

Município: LIMA CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/11/2023 10:41:42

25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.519/0001-09
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS S/N CENTRO CEP: 65.728-000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4947/2023
AUTENTICAÇÃO:10FF0B5E85E5B85CC3095D431D8C08B4



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **01.652.238/0001-64**, situada à **AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHK, 380 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/02/2024**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 09/11/2023.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA:35467274368
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA:35467274368
Dados: 2023.11.09 09:55:05 03'00'

Francisco de Assis Pereira da Silva
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO
Decreto nº 036 de 01/01/2021

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and initials 'M' and 'D' on the right.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.519/0001-09
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS S/N CENTRO CEP: 65.728-000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 4948/2023
AUTENTICAÇÃO:9F96F36B7AAE3B1FF847C26AC94C604E



CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE**, inscrita sob o CNPJ: **01.652.238/0001-64**, situada à **AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 380 CENTRO**, neste município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação, desta prefeitura, nada consta no que diz respeito à débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Refenda Certidão terá validade até **07/02/2024**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 09/11/2023

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA:35467274368	Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA:35467274368 Dados: 2023.11.09 09:35:22 -03'00'
---	---

Francisco de Assis Pereira da Silva
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO
Decreto nº 036 de 01/01/2021

[Handwritten signatures and initials]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.652.238/0001-64
Razão Social: HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
Endereço: RUA JOEL BARBOSA 150 0 / CENRTO / LIMA CAMPOS / MA / 65728-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2024 a 09/02/2024

Certificação Número: 2024011109573105094590

Informação obtida em 24/01/2024 15:10:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.652.238/0001-64
Certidão n°: 40451959/2023
Expedição: 11/08/2023, às 08:20:11
Validade: 07/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.652.238/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 380, CENTRO, LIMA CAMPOS

Balço Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 01.652.238/0001-64 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21100973679 EM 26/11/1996



1	ATIVO	
1.1	CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.10	CAIXA GERAL	
1.1.1.10.001	CAIXA	2.283.236,42
****	CAIXA GERAL	2.283.236,42
1.1.1.20	BANCOS C/ MOVIMENTO	
1.1.1.20.001	BANCO DO BRASIL S/A	42.659,61
1.1.1.20.004	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	995,80
****	BANCOS C/ MOVIMENTO	43.655,41
1.1.1.30	APLICACOES FINANCEIRAS	
1.1.1.30.004	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	11.731,80
****	APLICACOES FINANCEIRAS	11.731,80
1.1.1.40	CREDITOS A RECEBER	
1.1.1.40.001	DUPLICATAS A CLIENTES	2.642.412,25
****	CREDITOS A RECEBER	2.642.412,25
***	DISPONIVEL	4.981.035,88
**	CIRCULANTE	4.981.035,88
1.3	NAO CIRCULANTE	
1.3.1	INVESTIMENTOS	
1.3.1.20	CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS	
1.3.1.20.001	TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	5.000,00
****	CERTIFICADOS DE INVESTIMENTOS	5.000,00
***	INVESTIMENTOS	5.000,00
1.3.2	IMOBILIZADO	
1.3.2.10	BENS EM OPERACAO	
1.3.2.10.002	VEICULOS	14.000,00
1.3.2.10.003	MOVEIS E UTENSILIOS	88.428,34
1.3.2.10.004	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	482.525,00
1.3.2.10.008	CONSORCIO BRQAULY ADM DE CONSORCIO	142.068,83
1.3.2.10.012	CONSORCIO BANCO DO BRASIL	170.399,55

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 380- BAIRRO CENTRO
LIMA CAMPOS MA- CEP-65728-000
CNPJ- 01.652.238/0001-64 INS ESTADUAL 12.407.614-9
NIRE- 21100973679 EM 26/11/1996

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 380, CENTRO, LIMA CAMPOS



Balço Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 01.652.238/0001-64 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21100973679 EM 26/11/1996

****	BENS EM OPERACAO	897.421,72
1.3.2.20	DEPRECIACOES ACUMULADAS	
1.3.2.20.003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	28.253,00 C
1.3.2.20.004	MOVEIS E UTENSILIOS	8.842,93 C
****	DEPRECIACOES ACUMULADAS	37.095,93 C
***	IMOBILIZADO	860.325,79
**	NAO CIRCULANTE	865.325,79
.	ATIVO	5.846.361,67

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 380- BAIRRO CENTRO
LIMA CAMPOS MA- CEP-65728-000
CNPJ- 01.652.238/0001-64 INS ESTADUAL 12.407.614-9
NIRE- 21100973679 EM 26/11/1996

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 380, CENTRO, LIMA CAMPOS

Balço Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 01.652.238/0001-64 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21100973679 EM 26/11/1996



2	PASSIVO	
2.1	CIRCULANTE	
2.1.1	OBRIGACOES A PAGAR	
2.1.1.11	EMPRESTIMOS BANCARIOS	
2.1.1.11.004	BANCO DO BRASIL S/A	229.042,52
2.1.1.11.006	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	100.979,31
****	EMPRESTIMOS BANCARIOS	330.021,83
***	OBRIGACOES A PAGAR	330.021,83
2.1.2	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	
2.1.2.10	OBRIGACOES SOCIAIS	
2.1.2.10.001	F.G.T.S A PAGAR	694,88
2.1.2.10.002	I.N.S.S. A PAGAR	454,50
2.1.2.10.003	SIMPLES A RECOLHER	65.692,56
****	OBRIGACOES SOCIAIS	66.841,94
2.1.2.20	OBRIGACOES TRABALHISTAS	
2.1.2.20.001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.605,50
****	OBRIGACOES TRABALHISTAS	5.605,50
***	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	72.447,44
**	CIRCULANTE	402.469,27
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.1.10	CAPITAL REALIZADO	
2.4.1.10.001	CAPITAL SOCIAL	400.000,00
2.4.1.10.004	LUCROS ACUMULADOS	5.043.892,40
****	CAPITAL REALIZADO	5.443.892,40
***	PATRIMONIO LIQUIDO	5.443.892,40
**	PATRIMONIO LIQUIDO	5.443.892,40
*	PASSIVO	5.846.361,67

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 380- BAIRRO CENTRO
LIMA CAMPOS MA- CEP-65728-000
CNPJ- 01.652.238/0001-64 INS ESTADUAL 12.407.614-9
NIRE- 21100973679 EM 26/11/1996



AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 380, CENTRO, LIMA CAMPOS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 01.652.238/0001-64 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21100973679 EM 26/11/1996

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 380- CENTRO
LIMA CAMPOS -MA CEP-65728-000
CNPJ 01.652.238/0001-64 NIRE 21100973679

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2022

1)- CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa e sediada na cidade de Lima Campos Estado do Maranhão, à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 380- Centro- CEP- 65728-000 e tem por objeto social a - O objeto da empresa é a exploração por conta própria do ramo de, 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 55.10-8-01 - Hotéis; 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê- 61.10-8-03; - Serviços de comunicação multimídia - SCM; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 73.12-2-00; - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 Marketing direto; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8011-1/01- Atividades de segurança privada; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 90.01-9-02 - Produção musical; 9001-9/99- Artes Cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, (espetáculo de fogos de artifício); 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente(Academia de ginastica e atividades recreativas e desportistas); 7311-4/00- Agencias de publicidades.

2) - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis financeiras foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade e nos e de acordo com a ITG 1000.

3) - As praticas e politicas contábeis adotadas são do regime de competência e a depreciação e calculada peça vida útil estimada sobre o valor do bem.

4) - O capital social, totalmente integralizado e de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais),

5) - A empresa e uma empresa do ramo de comercio e prestação de serviços, e por se tratar de uma empresa de pequeno porte optante do Simples nacional, os seus impostos são pagos através do simples nacional, a empresa fez distribuição de lucros no ano de 2021 no valor de R\$96.000,00(noventa e seis mil reais).

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa para os recebimentos e pagamentos. Saldo inicial caixa 2.428.801,34 e saldo final R\$2.283.236,42. Perfazendo no percentual de 89% do ativo da empresa.

Banco conta movimento e Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, e o saldo bancário acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

As aplicações financeiras existentes, estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Banco do Brasil C/C R\$ 42.659,61

BNB C/C R\$ 995,80

BNB aplicação R\$ 11.731,80

R\$ 55.387,21

TITULO DE CAPITALIZAO R\$ 5.000,00

Duplicatas a Receber R\$2.642.412,25

TIVO NÃO CIRCULANTE R\$ 860.325,79

Veículos e Utensílios R\$ 79.584,41

Maquinas e equipamentos R\$ 454.272,00

Consortio BRQAULY R\$ 142.068,83

Consortio Banco do Brasil R\$ 170.399,55

Veiculos R\$ 14.000,00

TOTAL DO ATIVO R\$5.846.361,67

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 380- BAIRRO CENTRO
LIMA CAMPOS MA- CEP-65728-000
CNPJ- 01.652.238/0001-64 INS ESTADUAL 12.407.614-9
NIRE- 21100973679 EM 26/11/1996

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 380, CENTRO, LIMA CAMPOS

Balço Patrimonial - Exercício de 2022
CNPJ : 01.652.238/0001-64 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21100973679 EM 26/11/1996



PASSIVOS

Empréstimos e financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$330.021,83 junto as seguintes instituições financeiras nacionais.

Banco 01 R\$ 229.042,52
Banco 02 R\$ 100.979,31
Total: R\$ 330.021,83

DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR

FGTS a Recolher R\$ 694,88
INSS a recolher R\$ 454,50
Simples a Recolher R\$ 69.692,56
Salários a Pagar R\$ 5.605,40
Total R\$ 72.447,44

PATRIMONIO LIQUIDO R\$5.443.892,40

Capital social R\$ 400.000,00
Lucros Acumulados R\$5.043.892,40

TOTAL DO PASSIVO R\$5.846.361,67

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pedreiras(MA), 31 de dezembro de 2022

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE
EMPRESARIO

LIMA CAMPOS - MA , 31 de dezembro de 2022

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 790.758.943-68

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE DALVANIR SIL
Contador(a) CRC: MA 600106
R.G.:05368990201400 Org. Exp.:SSP-MA
CNPJ: 05.594.322/0001-20

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 380- BAIRRO CENTRO
LIMA CAMPOS MA- CEP-65728-000
CNPJ- 01.652.238/0001-64 INS ESTADUAL 12.407.614-9
NIRE- 21100973679 EM 26/11/1996

34

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK, 380, CENTRO
LIMA CAMPOS - MA CEP: 65728000



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 01.652.238/0001-64

RECEITA BRUTA		
SERVICOS PRESTADOS	4.313.299,12	
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA	4.313.299,12	4.313.299,12
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES S/ VENDAS E SERVICOS	(483.767,17)	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	(483.767,17)	3.829.531,95
DESPESAS OPERACIONAIS		
FRETES, CARRETOS E DESPACHOS	(11.210,72)	
HONORARIOS	(4.240,00)	
SALARIOS E ORDENADOS	(64.236,00)	
INDENIZACOES	(4.759,87)	
13º SALARIO	(4.764,68)	
INSS	(386,32)	
F.G.T.S	(8.175,69)	
AGUA, LUZ TELEFONE	(2.885,43)	
ASSINATURA DE INTERNET, JORNAIS E REVISTAS	(1.200,00)	
PROCESSAMENTO DE DADOS	(1.425,00)	
CONSERVACAO DE BENS	(4.873,46)	
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	(37.095,93)	
DIVERSAS	(52.379,00)	
COPA E COZINHA	(3.285,50)	
MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS	(44.948,51)	
SEGUROS	(36.944,17)	
SERVICOS PRESTADOS	(147.482,00)	
VIAGENS E ESTADIAS	(16.085,00)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(42.856,05)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(69.560,09)	
DESPESAS BANCARIAS	(4.109,54)	
JUROS S/ EMPRESTIMO	(4.387,58)	
JUROS DE MORA	(2.808,98)	
LUCRO OU PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO	(570.099,52)	3.259.432,43
RESULTADO NAO OPERACIONAL		
APLICACOES FINANCEIRAS	712,43	
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	1.002,03	
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	1.714,46	3.261.146,89
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	RS 3.261.146,89	

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK, 380- BAIRRO CENTRO
LIMA CAMPOS MA- CEP-65728-000
CNPJ- 01.652.238/0001-64 INS ESTADUAL 12.407.614-9
NIRE- 21100973679 EM 26/11/1996

M

35

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 380, CENTRO
LIMA CAMPOS - MA CEP: 65728000



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 - CNPJ: 01.652.238/0001-64

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 380- BAIRRO CENTRO
LIMA CAMPOS MA- CEP-65728-000
CNPJ- 01.652.238/0001-64 INS ESTADUAL 12.407.614-9
NIRE- 21100973679 EM 26/11/1996

LIMA CAMPOS - MA, 31 de dezembro de 2022

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 790.758.943-68

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE DALVANIR SIL
Contador(a) CRC: MA 600106
R.G.: 05368990201400 Org. Exp.: SSP-MA
CNPJ: 05.594.322/0001-20

A series of handwritten signatures and initials in black ink, including a scribble, a large signature, a large signature, and the initials "m".



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30454921349	DALVANIR SOUSA SILVA
79075894368	HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2023 11:27 SOB Nº 20230728600.
PROTOCOLO: 230728600 DE 05/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308356564. CNPJ DA SEDE: 01652238000164.
NIRE: 21100973679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/06/2023.
HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Emissão de Índices - Exercício de 2022

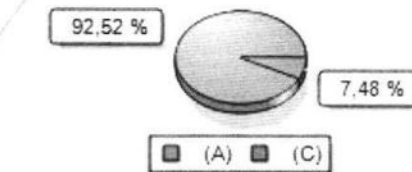
CNPJ : 01.652.238/0001-64 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21100973679 EM 26/11/1996

(A) - Ativo Circulante	4.981.035,8800
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	402.469,2700
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	12,3762

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

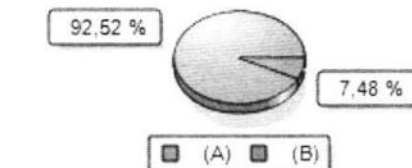


(A) - Ativo Circulante	4.981.035,8800
(B) - Passivo Circulante	402.469,2700
(I) - Índice de Liquidez Corrente	12,3762

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

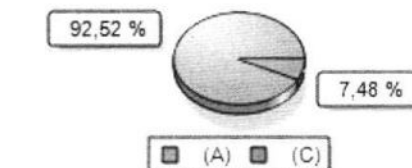


(A) - Ativo Circulante	4.981.035,8800
(B) - Estoques	0,0000
(C) - Passivo Circulante	402.469,2700
(I) - Índice de Liquidez Seca	12,3762

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1



(A) - Lucro Líquido	0,0000
(B) - Receita Líquida	0,0000
(I) - Índice de Margem Líquida	0,0000%

Fórmula....: $I = (A / B) \times 100$

Análise....: Demonstra a capacidade da empresa em transformar receitas em lucro líquido.

Desejável...: Maior que 1

[Handwritten signatures and marks]



Emissão de Índices - Exercício de 2022

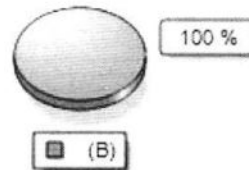
CNPJ : 01.652.238/0001-64 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21100973679 EM 26/11/1996

(A) - Lucro Operacional 0,0000
(B) - Ativo Total 5.846.361,6700
(I) - Índice de Retorno Ativo 0,0000%

Fórmula....: $I = (A / B) \times 100$

Análise....: Mensura a eficiência global da empresa em gerar lucros com seus ativos disponíveis.

Desejável...: Maior que 1

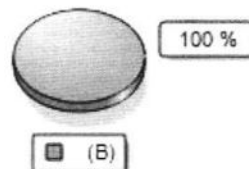


(A) - Vendas Líquidas 0,0000
(B) - Ativo Total 4.286.216,9150
(I) - Índice de Giro do Ativo 0,0000

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas.

Desejável...: Maior que 1

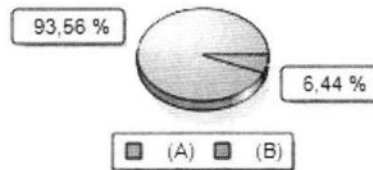


(A) - Ativo Total 5.846.361,6700
(B) - Passivo Circulante 402.469,2700
(C) - Exigível a Longo Prazo 0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral 14,5262

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



LIMA CAMPOS - MA, 31 de dezembro de 2022

HEBEL DE FREITAS
CAVALCANTE
PUBLICIDADE:0165223800
0164

Assinado de forma digital por
HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE
PUBLICIDADE:01652238000164
Dados: 2024.01.16 17:59:11
-03'00'

DALVANIR SOUSA
SILVA:30454921349

Assinado de forma digital por
DALVANIR SOUSA SILVA:30454921349
Dados: 2024.01.16 17:58:42 -03'00'

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 790.758.943-68

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE DALVANIR SIL
Contador(a) CRC: MA 600106
R.G.: 05368990201400 Org. Exp.: SSP-MA
CNPJ: 05.594.322/0001-20



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12308433984 em 06/06/2023, protocolo 230734049. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
Número de Registro:	21100973679
CNPJ:	01652238000164
Município:	Lima Campos

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

01652238000164	HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE	
30454921349	DALVANIR SOUSA SILVA	MA6001-06
79075894368	HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/06/2023 08:38 SOB Nº 20230734049.
PROTOCOLO: 230734049 DE 01/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308433984. NIRE: 21100973679.
HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 7 DA FIRMA:

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK 380 - CENTRO - 65 728-000
LIMA CAMPOS - MA

C.N.P.J (MF): 01.652.238/0001-64
CADASTRO ESTADUAL: 124076149
REG. JUNTA COMERCIAL: 21100973679 EM 26/11/1996

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E CONSTA
042 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0042

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

LIMA CAMPOS, 01 de janeiro de 2022

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE
CPF: 790.758.943-68
SOCIO ADMINISTRADOR

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
CNPJ: 01.652.238/0001-64
EMPRESA

DALVANIR SOUSA SILVA
Contador(a) CRC: MA 600106
CPF: 304.549.213-49

TERMO DE ENCERRAMENTO



ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 7 DA FIRMA:

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK 380 - CENTRO - 65 728-000
LIMA CAMPOS - MA

C.N.P.J (MF): 01.652.238/0001-64
CADASTRO ESTADUAL: 124076149
REG. JUNTA COMERCIAL: 21100973679 EM 26/11/1996

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E CONSTA
042 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0042

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

LIMA CAMPOS, 31 de dezembro de 2022

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE
CPF: 790.758.943-68
SOCIO ADMINISTRADOR

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
CNPJ: 01.652.238/0001-64
EMPRESA

DALVANIR SOUSA SILVA
Contador(a) CRC: MA 600106
CPF: 304.549.213-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01652238000164	HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
30454921349	DALVANIR SOUSA SILVA
79075894368	HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/06/2023 08:37 SOB N° 20230734049.
PROTOCOLO: 230734049 DE 01/06/2023. NIRE: 21100973679.
HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

m

43

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DALVANIR SOUSA SILVA
REGISTRO..... : MA-006001/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.549.213-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/01/2024 as 08:55:32.

Válido até: 15/04/2024.

Código de Controle: 23157.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 162024
Código de validação: 3CB9BBDD60

Número da guia: 24055201001687278.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE**, CNPJ sob o nº **01.652.238/0001-64**, nome fantasia **HEBEL SOM**, endereço **AV JUSCELINO KUBITSCHKE**, Nº 380, complemento *********, **CENTRO**, **LIMA CAMPOS/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
 2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
- Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 10/01/2024 12:39 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 162024 / Código: 3CB9BBDD60
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



Santo Antônio dos Lopes/MA, 25 de Janeiro de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PRODUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ nº. 01.652.238/0001-64, com sede na Rua Joel Barbosa, Nº. 150, Centro, Lima Campos - MA, prestou os serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais atividades para realização da Marcha para Jesus no Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, através do Pregão Presencial Nº. 045/2017; Processo Administrativo Nº. 14082017-0001; Contrato Administrativo Nº. 20171103. Até a presente data vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos com este órgão, sem dar motivos a queixas ou reclamações.

Atenciosamente,



Raimundo Nonato Alves Pereira
RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Cultura

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
LUIZ GUILHERME ANTUNES HORTA - TABELADO E REGISTRADOR
Rua de S. Pedro, 121 - Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA - CEP 65714-000
Fone: 99 2244 1029 - lphorta@psaol.com

RECONHECIMENTO nº 034930
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Empreitada R\$ 4,20 - FERC R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,30 000029888336
St. Antonio dos Lopes, 25 de janeiro de 2018. Em test. da verdade.

NEILDE BEZERRA DE SOUSA PEREIRA - Escrevente Substituta



CONFERT. COM. ...
Certifico que esta cópia é fiel reprodução
fio do original, ...
Em 24 de 04 de 2018
Servidor Responsável

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14082017-0001
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20171103

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE-ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.172.720/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA neste ato representada pelo Secretário Municipal de Cultura o Srº Raimundo Nonato Alves Pereira, portador do RG nº 000040821895-9 SSP/MA, e CPF nº 824.101.273-04 e da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração a Srª Maria Lia Silva e Silva, portadora do RG nº 25602912003-0 SSP/MA, e CPF nº 921.821.943-04, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE-ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 01.652.238/0001-64, com sede na Rua Joel Barbosa nº 150, bairro Centro-Lima Campos doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr.º HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE, R.G. nº 048038782013-5 SSPMA, C.P.F. nº 790.758.943-68, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 20171103**, decorrente do **Pregão Presencial nº 045/2017-CPL**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 14082017-0001**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento de contrato tem por objeto a execução dos serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização da "Marcha para Jesus" no Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 045/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor Por Item do presente Contrato é de R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. De bandas	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE BANDA para	Serviço	2	3500,00	7.000,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.		
	<p>apresentação musical GOSPEL, estilo de ritmos variados, para apresentação no dia 22 de novembro de 2017. HORÁRIO DO SHOW:</p> <p>Dia 22/11/2017: das 20:00hs às 00:00hs;</p> <p>A banda se apresentará em horário distinto das bandas de grande porte (bandas de renome).</p>				
2.	<p>ILUMINAÇÃO 01 Painel de LED de alta definição P6 tamanho "6 X 3" 20 Moving BEAM 7R, 30 Par led LPG, 12 Lâmpadas par foco 05, 04 Mine-Brut's de 06 Lâmpadas, 08 Atomics 3.000 digital de led 02 Canhões seguidores 02 Máquinas de fumaça com ventiladores 100 Cabos de áudio XLR 30 Caixas de extensões para distribuição de energia elétrica.</p>	Diária	1	17.000,00	17.000,00
3.	<p>PALCO: 01 Palco com estrutura em alumínio, modelo duas quedas d'água, 14x 10 x 09, pisos com placas de maderite 20mm, ferragens do piso de metalon 50 x 50mm, Lonas vulcanizadas ante chama, piso carpetado, 01 Back - Stage (Espaço para guardar material das bandas) e uma Area de serviço (para operador de som do palco) que será agregado a cada lateral do palco, 04 aterramentos, 02 extintores, 14 metros de disciplinadores na frente do palco, 01 camarim com ar condicionado, piso de maderite, tamanho 4 x 4 montada em ferro galvanizado, e 01 HOUSE-MIX [casa de mixagem] tamanho 4x4, Onde fica o operador de som, estrutura montada em alumínio.</p>	Diária	1	14.500,00	14.500,00
4.	<p>GRIDES: 150 metros de grades P50 e P30 para montagem de toda estrutura.</p>	Diária	1	2.000,00	2.000,00
5.	<p>SOM: Sistema de som SL LINE (ou similar), componentes B & C com 48 caixas, sendo 24 caixas montada no sistema aéreo, 24 caixas de sub - graves no chão 02 Mesas de som: 03 Retornos: guitarras 01 Fender Twin, 01 Jazz Chorus e baixo, 01 Rack Sistem, 40 microfones, 06 Monitores de voz para retorno do vocalista e músicos, 01 Side KF duplo, 4 caixas de som de cada lado do palco, 08 Praticáveis telescópicos com ferragens de alumínio, para</p>	Diária	1	16.000,00	16.000,00

	montagem da bateria, percussão etc. 30 caixas de extensões para distribuição de energia em todo o sistema de som, 100 cabos de áudio XLR e 50 pedestais. OBS: Todo sistema montado em estruturas de alumínio e com 01 extintor e 4 aterramentos.				
6.	GERADOR: 02 Geradores Cabinados 180 KVA	Unidade	2	2000,00	4.000,00
7.	BANHEIROS QUÍMICOS: 20 (VINTE) banheiros químicos, Tamanho 1,20 x 1,20 altura 2,20 sendo masculino e feminino, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.	Unidade	20	225,00	4500,00
8.	SEGURANÇAS: 20 (VINTE) Seguranças desarmados, devidamente uniformizados para garantir a segurança do público e dos artistas.	Unidade	20	140,00	2.800,00
9.	SHOW PIROTÉCNICO COM DURAÇÃO DE 5 (cinco) a 10 (dez) MINUTOS, CONTENDO: Uma peça morteiro tiro seco impacto inicial; Uma salva com 2.340 tiros com efeitos sonoros e jatos dourados; Uma salva com 900 tiros com apitos sonoros; Uma torta 25 tubos 1 ½ polegada cracker; Um salva com 25 tubos 2 pol. Crackling; 05 peças bombas red. Bees; 05 peças bombas silbador c/tallo; 05 peças bombas silver star; 05 peças bombas red. Tiger; 05 peças silver gold; Uma tortas crackling 25 tubos 1 ½; Uma salva com 25 bombas 2 polegadas; 05 pecas bombas girassol; 05 pecas bombas esplendor; 05 pecas bombas paparazzo ou similar; 05 pecas bombas cristal; 05 pecas bombas ouro reluzentes; Uma 1 ½ 25 tubos peixe verde lazer; Salva de 25 bombas 2 pol. Cores diversas; 05 peças bombas prata c/ cracker, vermelho; 05 peças bombas amarela, coco, azul; 05 peças bombas verde, rosa, branca; 05 peças bombas violeta, coco, prata; 05 peças bombas rabo de pavão; Um kit. Com 25 tubos peixe branco; Um kit torta 1 ½ 25 tbs giromax; Uma salva de 25 bombas 2 pol. Multicores; 05 peças bombas azul, verde, caramelo; 05 peças bombas prata, rosa, amarela; 05 peças bombas limão, roxa, branca; 05 peças bombas camúrio, chorão; 05 peças bombas Tremulante, coco; Um kit crackling 25 tubos 1 ½; Uma salva com 25 bombas 2 polegadas import; 05 peças Bombas silver gold; 05 peças bombas siuly collar; 05 peças bombas palm tree; 05 peças bombas silver crossete; 05 peças bombas thunder king; 01 peça bomba 3 polegadas véu de noiva; 01 peça bomba 3 polegadas chorão; 01 peça bomba 3 polegadas amarelo, laranja; 01 peça bomba 3 polegadas creme,tremulante; 01 peça bomba 3 polegadas prata c/ azul, rosa; 01 peça bomba 3 polegadas véu de noiva ouro; 01 peça bomba 3 polegadas camurio; 01 peça bomba 3 polegadas chorão, azul,ouro; 01 peça bomba 3 polegadas tremulante; 01 peça bomba 3 polegadas safira, prata	Unidade	1	19.000,00	19.000,00
TOTAL				86.800,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO



3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I – Edital do Pregão Presencial n.º 045/2017;

II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sua assinatura, podendo ser alterada mediante termo aditivo, nos termos da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O recebimento dos serviços será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei n° 8.666/93.

5.2 As estruturas serão instaladas e entregues em pleno funcionamento e deverão ser retirados logo após a realização do evento;

5.3 Os funcionários da contratada deverão estar com equipamentos de segurança individuais e coletivos exigidos por lei trabalhista;

5.4. As instalações dos equipamentos serão acompanhadas pela Contratante.

5.5. Os locais exatos onde ocorrerão os eventos constarão na Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

5.6. Não será aceita a instalação de equipamentos/materials em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

5.7. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços cotados, bem como transporte, custos, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

5.8. A alimentação, transporte e demais custos com os profissionais responsáveis pela instalação e desinstalação dos equipamentos, fica por conta da contratada.

5.9. A contratada deverá executar os serviços no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Para a avaliação, acompanhamento e recebimento dos serviços especificados neste Contrato, deverá ser constituída uma Equipe de Acompanhamento e Fiscalização, formada por técnicos da CONTRATANTE, para recebimento e avaliação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa

do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Contratante.

7.3. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5. O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9. . O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 7883-2, Agência nº 2250-0, em nome de Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade.

7.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a execução dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula.

7.11. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

9.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

9.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

10.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

10.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão	05 - Sec. Mun. de Cultura
Unidade Gestora	05.01 - Sec. Mun. de Cultura
Função	13 - Cultura
Sub-Função	392 - Difusão Cultural
Programa	0037 - Administração Geral
Projeto Atividade	2.026 - Realização de Festividades Culturais, Carnaval e São João
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1 Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência do Pregão Presencial nº 045/2017:

13.1.1. Nomear Gestor e Fiscal(is) Técnico(s), Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

13.1.2. Vetar o emprego de qualquer equipamento ou serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;

13.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

13.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

13.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

13.1.6. Receber os serviços prestados pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

13.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA e no Termo de Referência;

13.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

13.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 0xx/2017:

14.1.1. Executar os serviços no prazo definido neste Termo de Referência, conforme especificações técnicas definidas pela administração, não podendo nunca ser inferior a esta;

14.1.2. Manter capacidade mínima de prestação dos serviços para atender as demandas contratadas;

14.1.3. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela CONTRATADA, relacionados com as características dos serviços;

14.1.4. Executar todos os serviços rigorosamente de acordo com as especificações contidas neste instrumento;

14.1.5. Iniciar, imediatamente após a assinatura do contrato, a plena execução dos serviços;

14.1.6. Fornecer, de forma integral, a mão-de-obra necessária à perfeita execução dos serviços;

14.1.7. Preparar rigorosamente os empregados que irão prestar serviços à CONTRATANTE, orientando-os para que se comportem sempre de forma cordial e se apresentem sempre dentro dos padrões de eficiência e higiene compatíveis com o local de prestação dos serviços;

14.1.8. Manter seu pessoal devidamente identificado através do uso de crachás e uniformizado de forma condizente com o serviço a executar;

14.1.9. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços conforme previsto neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a instituição, responsabilizando-se por todas as despesas, encargos e obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias e fiscais;

14.1.10. Manter disciplina nos locais dos serviços, substituindo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado ou preposto considerado com conduta inconveniente ou incapacidade técnica identificados pela CONTRATANTE;

14.1.11. Executar somente os serviços solicitados pela CONTRATANTE, por meio de setor e/ou servidor designado por esta, mediante autorização expressa em formulário próprio;

14.1.12. Ressarcir à CONTRATANTE os serviços que porventura não tenham sido realizados dentro dos prazos estipulados neste termo de referência e que tenham sido, eventualmente e em caráter emergencial, realizados por terceiros, caso em que a CONTRATADA ficará sujeita à aplicação das penalidades previstas;

- 14.1.13. Manter junto à CONTRATANTE pelo menos 01 (um) número de telefone móvel, 01 (um) número de telefone fixo, 01 (um) número de telefone fixo com aparelho de Fax e 01 (um) endereço de correio eletrônico (e-mail) atualizados para atendimento às solicitações de serviços;
- 14.1.14. Encaminhar, junto a nota fiscal, quadro resumo dos serviços prestados constando todos os recibos emitidos nas execuções dos serviços, com as respectivas datas, especificações, quantidades e valores;
- 14.1.15. Manter o seu pessoal devidamente equipado disponibilizando, às suas expensas, todo o instrumental e ferramentas necessários à perfeita execução dos serviços;
- 14.1.16. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados nas dependências da CONTRATANTE;
- 14.1.17. Fornecer, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, o recibo do recolhimento de encargos sociais, trabalhistas e fiscais, decorrentes da execução do contrato;
- 14.1.18. Fornecer mão-de-obra qualificada, evitando-se atrasos na execução e serviços incompatíveis com o solicitado;
- 14.1.19. Manter a CONTRATANTE permanentemente informada e atualizada sobre números telefônicos para contato;
- 14.1.20. Responsabilizar-se pelo transporte de seu pessoal até os locais dos eventos, por meios próprios;
- 14.1.21. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, informando à CONTRATANTE a superveniência de qualquer fato ou ato que venha a modificar as condições já descritas;
- 14.1.22. Responsabilizar-se pelos danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados, ficando obrigada a promover a devida restauração ou ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça no prazo estipulado, à CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos, sem prejuízo de poder rescindir o Contrato de pleno direito. A fiscalização ou o acompanhamento dos serviços por parte da CONTRATANTE, não excluem ou reduzem a responsabilidade da CONTRATADA;
- 14.1.23. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual e aplicação das demais penalidades cabíveis;
- 14.1.24. Implantar adequadamente o planejamento, a execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem todas as dependências da CONTRATANTE;
- 14.1.25. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços contratados;
- 14.1.26. Assumir toda a responsabilidade e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito, inclusive atendimento em casos de emergência;

14.1.27. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, criminal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

14.1.28. Não utilizar o nome da CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos, sob pena de rescisão do presente contrato;

14.1.29. O atraso na apresentação, por parte da empresa, da fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do prazo em igual número de dias de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

14.1.30. A CONTRATADA também se obriga a indicar formalmente, antes de iniciar a prestação dos serviços, o preposto da CONTRATADA perante a CONTRATANTE, informando seu endereço de e-mail e telefones para contato. Ele será o responsável pela prestação de todas as informações solicitadas pela CONTRATANTE, bem como, pela perfeita execução dos serviços e cumprimento das solicitações feitas pelo Gestor do Contrato. Em caso de necessidade de alteração do preposto indicado, seja por motivo de férias, afastamento ou outro qualquer, a CONTRATANTE deverá ser informada imediatamente.

14.1.31. Entregar e montar os equipamentos nos locais indicados pelo Setor Requisitante, com antecedência mínima de vinte e quatro horas do início do evento;

14.1.32. Adotar as medidas de segurança e proteção que se fizerem necessárias para completa execução dos serviços, inclusive quanto ao seu pessoal, materiais e equipamentos fornecidos durante o período em que estiver em cumprimento de suas atividades;

14.1.33. Apresentar a **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)** devidamente recolhida no Setor Requisitante com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização do evento;

14.1.34. Responsabilizar-se civil ou criminalmente pelos danos causados, ao evento ou a terceiros, pelos seus funcionários, durante a execução dos serviços deste contrato;

14.1.35. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como: encargos trabalhistas, previdenciários, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos seus contratados;

14.1.36. Só será emitido Atestado de Prestação de Serviços ou será atestado na própria Nota Fiscal a execução do(s) serviço(s) se atendidas às determinações deste termo de referência;

14.1.37. Quando da entrega dos itens, os mesmos deverão estar acompanhados de um comprovante de entrega o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (sendo 01 para o Contratante e a outra para a Secretaria Requisitante) devem ser conferidos de acordo com a "Ordem de Serviço", quantidade, qualidade, especificação, data e local de entrega e caso estejam em desacordo com as especificações constantes neste termo;

14.1.38. As irregularidades deverão ser sanadas de imediato para que não haja prejuízos a realização do evento, sob pena de aplicação das penalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes/Ma, e será descredenciada do SICAF e do cadastro de fornecedores da CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:



- 15.1.1. apresentar documentação falsa;
 - 15.1.2. fraudar a execução do contrato;
 - 15.1.3. comportar-se de modo inidôneo;
 - 15.1.4. cometer fraude fiscal; ou
 - 15.1.5. fizer declaração falsa.
- 15.2. Para os fins do item 15.1.3, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.
- 15.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87, Incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a contratada poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens "15.4", "15.5.3", e nas tabelas 2 a 3 abaixo, com as seguintes penalidades:
- 15.3.1. advertência;
 - 15.3.2. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por prazo não superior a dois anos;
 - 15.3.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou
 - 15.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Sistema de Cadastramento Municipal, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.
- 15.4. No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
- 15.5. Configurar-se-á o retardamento da execução quando a CONTRATADA que:
- 15.5.1. deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução do contrato após 5 (cinco) dias contados da data da ordem de serviço;
 - 15.5.2. deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados; ou
 - 15.5.3. no caso do cometimento das infrações elencadas nos subitens "15.5.1" e "15.5.2" acima, a contratada poderá ser sancionada com multa de até 5% do contrato.
- 15.6. A falha na execução do contrato estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3 abaixo, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 deste item, e alcançar o total de 20 (vinte) pontos, cumulativamente.

Tabela

1	2
---	---

2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

15.7. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

1	300,00
2	500,00
3	700,00
4	900,00
5	2.000,00
6	5.000,00

1	Permitir a presença de empregado não identificado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá.	1	Por empregado ou por ocorrência
2	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1	Por empregado e por dia
3	Executar serviço incompleto, de baixa qualidade, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material ou equipamentos instalados/montados;	2	Por ocorrência
5	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6	Por dia e por posto
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
7	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5	Por ocorrência
8	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado;	5	Por ocorrência
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência
10	Retirar das dependências da contratante quaisquer equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1	Por item e por ocorrência

Para os itens a seguir, deixar de:

11	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	1	Por empregado e por dia
12	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
13	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
14	Manter preposto para atendimento às solicitações da contratante referente à prestação dos serviços.	1	Por ocorrência e por dia
15	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista,	2	Por ocorrência e por dia

	previdenciária e outros documentos necessários à comprovação do cumprimento dos demais encargos trabalhistas.		
16	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida neste contrato.	1	Por ocorrência e por dia.
17	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato.	2	Por ocorrência e por dia
18	Fornecer EPs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados quando necessário e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2	Por empregado e por ocorrência
19	Cumprir quaisquer dos itens do contrato e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela unidade fiscalizadora.	3	Por item e por ocorrência

15.8. Quando do descumprimento de obrigações específicas e gerais da CONTRATADA, especificadas no contrato, a CONTRATADA, caso não sejam acatadas suas justificativas, estará sujeita à penalidade de multa entre 0,1% e 0,5% do valor do contrato, por item obrigatório descumprido, limitado ao percentual máximo de 2%, se descumprido mais 1 (um) item obrigatório concomitantemente.

15.9. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

15.9.1. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

15.9.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

15.10. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

15.11 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.12 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.13 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.14 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.15 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.16. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

15.17. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2. O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 045/2017 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 08/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

21.1. Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

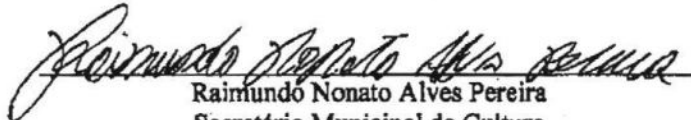
22.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

Nº PROC
FI 901
Fornecedor Responsável

22.2. Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 20 de novembro de 2017.


Raimundo Nonato Alves Pereira
Secretário Municipal de Cultura
CONTRATANTE


Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
CONTRATANTE


HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE-ME
HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE
CONTRATADA

Maça
 Presidente da FUP
 O-arráia Civil (016:201)



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO (FUP)
 PALACIO MUNICIPAL – MEMORIAL JOÃO DO VALE
 CNPJ 04.964.239/0001-32

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 902
 Servidor Responsável

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADES, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.652.238/0001-64, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, nº 380, Centro – Lima Campos, Estado do Maranhão, tendo como Representante Legal: Carlos Alberto Silva Almeida, R.G. n.º 115999799-0, C.P.F. n.º 224.537.682-04, prestou serviços referente ao CONTRATO Nº 20190619-942/2019-05, decorrente do Pregão Presencial - SRP nº 028/2019, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 942/2019, teve por objeto prestar serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estrutura de palco, iluminação, sonorização, apresentação de bandas musicais e execução das demais atividades necessárias para realização das festividades inerentes ao Arraiá do Povo 2019, de interesse da Fundação Pedreirense de Cultura - FUP, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 028/2019, O evento realizado nos dias 26, 27 e 28 de Junho, foi vistoriado por Joao Antonio Brusaca Almeida, CPF 330.005.227-00, Engenheiro Civil, CREA-MA 200.497.731-0. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual até a presente data.

LOTE 04 - ESTRUTURA; SOM; ILUMINAÇÃO; DECORAÇÃO E SEGURANÇAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNTD. DE DIARIAS	V. UNT. R\$	V. TOTAL R\$
13	ESTRUTURA DE SOM, DE GRANDE PORTE(SOM PA); ILUMINAÇÃO COM GRID; GERADOR; GRID PARA PASSARELA E EXTINTOR DE INCENDIO - 01 EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PA - CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS COM PRÉ-AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS. MULTICABO 48 VIAS COM AMAIS 8 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES. COM SPLITER, DE 60 METROS OU MAIS. PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS COM MULTICABO EXCLUSIVO. EQUALIZADOR ANALÓGICOS ESTÉREO DE 31 BANDAS PARA O SISTEMA DE PA. CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1600 W RMS; CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINEARRAY INDUSTRIALIZADAS. AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL. CABEAMENTO DE AC. APARELHO DE CD. SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR COM HEADPHONE CIRCUNAUURAL E MICROFONE ACOPLADO. FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO MONITOR – CONSOLE DIGITAL COM AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS. PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO COM 2 ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA O SIDEFILL. SIDEFILLS COM 02 SUB WOOFER COM FALANTES DE 18". CAIXAS DE MONITOR. SISTEMA DE MONITOR IN-EAR SEM FIO CONTENDO 01 TRANSMISSOR. SISTEMA DE MONITOR COM FIO DE 08 CANAIS, INCLUINDO CABOS LONGOS E HEADPHONES PARA CADA CANAL. AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL. CAIXAS COM SUB PARA BATERIA. CABOS DE MICROFONES.	UND	1	11.900,00	11.900,00

CERTIFICADO
 Certifico que esta obra foi executada em conformidade com o projeto e especificações técnicas.
 Em 29 de 06 de 2019
 O Servidor Responsável

M
 61

<p>PEDESTAIS, GARRAS, SUB MULTICABOS. MICROFONES DINÂMICOS, CONDENSADORES, SEM FIO UHF, DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS. FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA. KIT DE ILUMINAÇÃO MÉDIO CONTENDO: 48 LÂMPADAS PAR 64 DE 1000 WATTS, GELATINAS ROSCO OU LEE, 26 PONTOS DE LUZ SET LIGHT DE 1000 WATTS, 36 CANAIS DE RACK DE ILUMINAÇÃO, 01 MESA DIMERIZADA, 12 MOVING HEAD 575 SPOT (DTS, GIOTO, MARTIN, ROBE OU EQUIVALENTE), 16 LÂMPADAS DE ACL, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, CABEAMENTO COMPLETO COM GRID EM ALUMÍNIO P30, 2 GRID C/ 36 METRO DE COMPRIMENTO CADA TOTAL DE 72METROS, 4 GRID C/ 20 METROS DE LARGURA CADA TOTAL DE 80 METROS E 8 TORRES DE 5 METROS DE ALTURA CADA NO TOTAL DE 40 METROS, GRIDE EM ALUMINIO Q-30. LOGISTICA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA LICITA E ART DE TODA A ESTRUTURA. A NOTA FISCAL DOS EXTINTORES DE INCENDIO JUNTO COM OS MESMO 6 EXTINTORES TIPO A, B,C PÓ QUIMICO.</p>					
--	--	--	--	--	--

Pedreiras/MA, 06 de Agosto de 2019.

Atenciosamente,


Francinete Santos Braga
 Presidente da FUP
 Portaria GPM 0016/2017











ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO (FUP)
PALACIO MUNICIPAL – MEMORIAL JOÃO DO VALE
CNPJ 04.964.239/0001-32



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADES, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.652.238/0001-64, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, n.º 380, Centro – Lima Campos, Estado do Maranhão, tendo como Representante Legal: Carlos Alberto Silva Almeida, R.G. n.º 115999799-0, C.P.F. n.º 224.537.682-04, prestou serviços referente ao CONTRATO N.º 20190619-942/2019-04, decorrente do Pregão Presencial - SRP n.º 028/2019, formalizado nos autos do Processo Administrativo n.º 942/2019, teve por objeto prestar serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estrutura de palco, iluminação, sonorização, apresentação de bandas musicais e execução das demais atividades necessárias para realização das festividades inerentes ao Arraiá do Povo 2019, de interesse da Fundação Pedreirense de Cultura - FUP, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 028/2019, O evento realizado nos dias 26, 27 e 28 de Junho, foi vistoriado por Joao Antonio Brusaca Almeida, CPF 330.005.227-00, Engenheiro Civil, CREA-MA 200.497.731-0. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual até a presente data.

Pedreiras/MA, 06 de Agosto de 2019.

Atenciosamente,


Francinete Santos Braga
Presidente da FUP
Portaria GPM 0016/2017

CONF. [illegible]
Certifico que esta [illegible]

Em 24 de 01/2014

[illegible]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO (FUP)
PALACIO MUNICIPAL – MEMORIAL JOÃO DO VALE
CNPJ 04.964.239/0001-32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADES, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.652.238/0001-64, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, n.º 380, Centro – Lima Campos, Estado do Maranhão, tendo como Representante Legal: Carlos Alberto Silva Almeida, R.G. n.º 115999799-0, C.P.F. n.º 224.537.682-04, prestou serviços referente ao CONTRATO Nº 20190619-942/2019-05, decorrente do Pregão Presencial - SRP n.º 028/2019, formalizado nos autos do Processo Administrativo n.º 942/2019, teve por objeto prestar serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estrutura de palco, iluminação, sonorização, apresentação de bandas musicais e execução das demais atividades necessárias para realização das festividades inerentes ao Arraiá do Povo 2019, de interesse da Fundação Pedreirense de Cultura - FUP, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 028/2019, O evento realizado nos dias 26, 27 e 28 de Junho, foi vistoriado por Joao Antonio Brusaca Almeida, CPF 330.005.227-00, Engenheiro Civil, CREA-MA 200.497.731-0. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual até a presente data.

Pedreiras/MA, 06 de Agosto de 2019.

Atenciosamente,

Francinete Santos Braga
Presidente da FUP
Portaria GPM 0016/2017

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO
Certifico que este documento é uma cópia fiel do original em 29/08/2019
Em: 29 / 08 / 2019 M
Assinatura Responsável




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

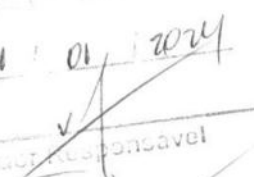
Atestamos para os devidos fins que a empresa **HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE-ME**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.652.238/0001-64, com sede na **Av. Juscelino Kubitschek n.º 380, bairro Centro-Lima Campos**, foi nossa prestadora de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estrutura de palco, iluminação, sonorização, serviços de decoração, organização de programações infantis e demais serviços necessários para realização das festividades e eventos de grande porte, interesse desta Secretaria Municipal de Cultura, conforme PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2018, contrato Adm. N° 20181003; PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019, Contratos Administrativos n° 20190608 e 2020021.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antônio dos Lopes -MA, 02 de setembro de 2021.

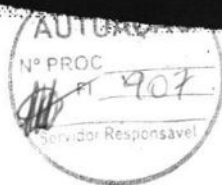
Atenciosamente,


RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA
SEC. MUN. DE CULTURA

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é verdadeira e fiel do original em tudo.
Em 24 / 09 / 2024

Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 191903-0001
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20190608

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE-ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o n.º 06.172.720/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com sede na Avenida Presidente Vargas, N.º 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA neste ato representada pelo Secretário Municipal de Cultura o Sr.º Raimundo Nonato Alves Pereira, portador do RG n.º 000040821895-9 SSP/MA, e CPF n.º 824.101.273-04, tendo como ordenadora de despesa, a teor no disposto no Decreto Municipal n.º 019/2017 a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Avenida Presidente Vargas, N.º 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração a Sr.ª Maria Lia Silva e Silva, portadora do RG n.º 25602912003-0 SSP/MA, e CPF n.º 921.821.943-04, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.652.238/0001-64, com sede na Rua Joel Barbosa n.º 150, bairro Centro-Lima Campos, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr.º HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE, R.G. n.º 048038782013-5 SSPMA, C.P.F. n.º 790.758.943-68, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO N.º 20190608, decorrente do Pregão Presencial n.º 005/2019-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo n.º 191903-0001, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal n.º 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar n.º 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto Registro de Preços visando futuras e eventuais prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estrutura de palco, iluminação, sonorização, serviços de decoração e demais serviços necessários para realização das festividades e eventos de grande porte, pelo prazo de 12(doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes-MA de interesse desta Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 005/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 445.121,88 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e um reais, oitenta e oito centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	contratação de apresentação de 01 (um) grupo musical local, ao vivo, com o mínimo de 05 (cinco) componentes, para ambientação de evento. o grupo se responsabiliza pela instalação e retirada dos equipamentos adequados para sua apresentação, como microfones, pedestais, instrumentos, caixas de som, caixa de retorno, suporte técnico, equipe de roadies, técnico de som, estúdio para ensaio, transporte do material instrumental, além da montagem e desmontagem de cenário.	SERVIÇO	7	R\$ 3.799,84	R\$ 26.598,88
4	palco 18x16m - locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 18 metros de frente por 16 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, 05 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, teto em duralumínio com cobertura em lona night and day, com house mix para mesas de pa e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada e escada de acesso. diária utilização de 01 (uma) unid.	DIÁRIA	7	R\$ 9.330,00	R\$ 65.310,00








6	locação de sistema de som e iluminação para o evento (médio porte): sonorização: 04 caixas de média e altas, somando no mínimo 8.000 watts de potencia, 06 caixas de subgrave somando no mínimo 8.000 vatts de potencia, mesa de som com mínimo 20x8 canais, processadores 02 microfones sem fio, 01 notebook para disparo de trilhas; iluminação: contendo 14 moving; been 200 5r, 22 canhões de par led rgbw, 06 strobos led no mínimo 3.000 watts cada, 01 maquina de fumaça, 01 mesa controladora dmx, 02 varas de canhão foco 5 contendo 04 canhões cada, 04 minibroot com 06 lâmpada cada, sistema acompanhando de operador, todos os cabos de linha e de força para o perfeito funcionamento do sistema, montagem, desmontagem e toda documentação exigida pelo corpo de bombeiros.	DIÁRIA	7	R\$ 12.660,00	R\$ 88.620,00
8	locação de efeitos de iluminação de palco (grande porte): 20 movingbean 5r; 14 moving point; 20 ledwashrgbwa; 20 par ledrgbw; 20 ribalta rgbwa; 12 atomic 3000; 12 elipsoidal; 08 fresnel; 06 minibrutts 6 lâmpadas; 02 fog 3000 com ventilador; 01 seguidores 1500w; 12 tubos t de 1m e 2m; 01 mesa de iluminação; suporte grid para iluminação. acompanhado com extintor. incluindo transporte, montagem e desmontagem. diária	DIARIA	7	R\$ 9.000,00	R\$ 63.000,00
9	locação 01 painel de led p5 (para o palco). já incluso os encargos com transporte, montagem, operação e desmontagem de todo o material.	DIARIA	7	R\$ 2.175,00	R\$ 15.225,00
10	sanitário portátil (banheiro químico) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, limpeza e desmontagem, que atendam as normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. diária utilização de 01 (uma) unid.	DIARIA	210	R\$ 223,00	R\$ 46.830,00
11	aluguel grupo gerador 80kva silenciado diesel utilizado incluso na locação 200m de cabo 95mm 02 caixa de distribuição operador 12 horas de uso diário.	DIARIA	5	R\$ 1.640,00	R\$ 8.200,00



12	locação por diária de 01 (um) gerador de energia de capacidade de 180 kva, sendo: cabinado silenciado, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 01 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 05(cinco) horas. já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	DIÁRIA	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
13	camarote com acessibilidade - medindo 6 metros de largura por 12 metros de comprimento, de no mínimo 1,50 metros do nível do chão, com coberturas em lona antichama, com piso em madeira, escadas e rampa de acesso e alambrado de proteção (guarda-corpo), com montagem e desmontagem. diária utilização de 01 (uma) unid.	DIÁRIA	14	R\$ 4.600,00	R\$ 64.400,00
14	camarim de 04 x 04 climatizado	DIÁRIA	14	R\$ 2.716,00	R\$ 38.024,00
16	locação de tendas 6mx6m. locação de tenda, construída em lona pvc anti chamas com proteção uv, com calhas e possibilidade de fechamento laterais com material similar ao da cobertura. estrutura metálica de 1.1/2 p-18. dimensões: 6mx6m, com pé direito aproximadamente de 3 metros e altura central aproximadamente de 4,5 metros. possibilidade de junção de 2 tendas ou mais. a montagem deverá ser finalizada em até 03 (três) horas antes do início do evento, unidade diária. montagem e desmontagem por conta da contratada.	DIARIA	3	R\$ 416,00	R\$ 1.248,00
17	tenda medindo 10,00 x 10,00 m, com cobertura em lona branca com black-out e antichamas, estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento das águas, e pé direito com altura mínima de 3,00 m	DIARIA	4	R\$ 1.032,00	R\$ 4.128,00

18	show pirotécnico com duração de 06 (seis) minutos/composto por no mínimo: 01 pç torta vertical em 200 tubos de 30 a 50 mm efeitos mistos e variados 180 seg. 02 pç torta em leque e z em 100 tubos de 30 mm (d.i) trancantes diversos e abelhas, redemoinhos e abertura kamurro 30 seg 02 pç torta em leque 10x10 em tubois de 30 mm (d.i) redemoinhos e estrobo vermelho, prata com crepitante 25 seg. 02 pç com junto de 25 morteiros de 2,5 polegadas profissional efeitos diversos e sortidos (no mínimo 08 efeitos diferentes) 02 pç conjunto de 12 monteiros de 3 polegadas profissional efeitos sortidos (no mínimo 12 efeitos diferentes)	SERVIÇO	2	R\$ 7.769,00	R\$ 15.538,00
VALOR TOTAL					R\$445.121,88

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I – Edital do Pregão Presencial n.º 005/2019;

II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;

III – Ata de Registro de Preços n.º 008/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

– O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento dos serviços será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.

5.2. as solicitações dos serviços a serem prestados, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de serviços, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os serviços e quantidades para a entrega.

5.3. A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

5.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão n.º 005/2019, parte integrante do presente instrumento de contrato.

5.5 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do Pregão Presencial n.º 005/2019, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os serviços inadequados no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada

da respectiva Ordem de serviços e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

7.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8 O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9 O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 7883-2, Agência nº 2250-0, em nome de Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade.

7.10 O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

8.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão	05 – Sec. Mun. de Cultura
Unidade Gestora	05.01 – Sec. Mun. de Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-Função	392 – Difusão Cultural
Programa	0037 – Administração Geral
Projeto Atividade	2.028 – Manut. E Func. Das Atividades Culturais
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS SERVIÇOS

12.1. O prazo de validade dos serviços a serem entregues, deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

12.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos serviços fornecidos, pelo prazo de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 005/2019 e na Ata de Registro de Preços nº 008/2019:

13.1.1. Prestar serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

13.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características da Prestação de serviços;

13.1.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços;

- 13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 13.1.12. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 13.1.13. Substituir os serviços que apresentarem desconformidades, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.
- 13.1.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:
- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
 - b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
 - c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- 13.1.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do serviço contratado. A CONTRATADA deverá arcar com os custos da análise, caso o serviço ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do serviço quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações contidas no Termo de Referência ANEXO I deste edital. Todo serviço considerado impróprio para execução, não serão aceitos pela CONTRATANTE.
- 13.1.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de serviços, a prestação de serviços, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 13.1.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos serviços, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 13.1.18. A prestação de serviços deverá ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o edital, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.
- 13.1.19. A Contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do presente CONTRATO, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 13.1.20. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações;
- 13.1.21. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento e entrega dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 13.1.22. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;
- 13.1.23. Substituir todo e qualquer produto ou serviço que for entregue danificado, no prazo previsto no Termo de Referência, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- 13.1.24. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- 13.1.25. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.2. Constitui direito da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 005/2019 e na Ata de Registro de Preços nº2019:

- 14.1.1. Designar fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto ou serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
- 14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 14.1.6. Receber os serviços entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto ou serviço entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 14.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a Prestação dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição dos serviços entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação,

devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro específico e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 005/2019 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

23.2 Fica eleito o Foro da Comarca de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), 19 de junho de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Raimundo Nonato Alves Pereira
Secretário Municipal de Cultura
CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Maria Lja Silva e Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
CONTRATANTE



HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE-ME
CONTRATADA
HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE
R.G. n.º 048038782013-5
C.P.F. n.º 790.758.943-68

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF N° _____

02. _____
CPF N° _____





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20181003
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 241808-0001
PREGÃO PRESENCIAL n.º 048/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO E A EMPRESA HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE-ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 06.172.720/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes, Maranhão, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, Sra. HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES, RG n.º 031043392006-2 e CPF n.º 033.891.513-38, e a empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.652.238/0001-64, com sede na Rua Joel Barbosa n.º 150, bairro Centro, Lima Campos/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr.º HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE, R.G. n.º 048038782013-5 SSP/MA, C.P.F. n.º 790.758.943-68, têm, entre si, ajustado o presente contrato administrativo n.º 20171005, decorrente do Pregão Presencial n.º 048/2018-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo n.º 241808-0001, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal n.º 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar n.º 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de serviços, de locação de estruturas, serviços de ornamentação, serviços de preparação de lanches e afins, visando a organização de programações infantis, por parte da Administração Pública Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 048/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

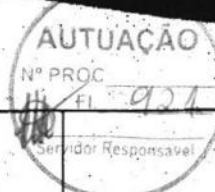
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 109.780,00 (cento e nove mil e setecentos e oitenta reais), conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Participação	Preços Estimados	
					Preço R\$	Total R\$
1	Locação de máquinas, equipamentos, descrição: tobogã de aproximadamente 5 m de altura e 3 m de largura e 4 m de comprimento, duração mínima do serviço de 04 horas, com um monitor para controle e acompanhamento. Conforme especificação e demais condições estabelecidas no termo de referência.	Dias	2	Exclusivo ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	346,00	692,00
2	Brinquedo inflável, material plástico, tipo pula-pula, tamanho médio, cor amarela, aplicação eventos infantis.	Dias	4	Exclusivo ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	253,00	1.012,00
3	Cama elástica medindo 3x3 metros de diâmetro, para crianças de até oito anos, com capacidade de até 03 pessoas por vez, com disponibilidade mínima de 08 horas por dia. Unid./diária.	Dias	4	Exclusivo ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	150,00	600,00
4	Locação de piscina de bolinha dimensões mínimas de aproximadamente 2,00 x 2,00 metros. Colorida, completa com toldo colorido, proteção nas laterais revestida com espuma e lona colorida ou similar, rede de proteção colorida, proteção de fundo colorida feito de lona ou similar, com no mínimo 500 bolinhas por m ² de base, exemplo (2,00m x 2,00m = 2.000 bolinhas), estrutura em tubos galvanizados, revestidos com espuma e lona colorida ou similar.	Dias	2	Exclusivo ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	82,00	164,00
5	Locação de máquinas, equipamentos: descrição: carrinho de pipoca com monitor, com capacidade de produção de no mínimo 1000 de unidades de pipoca, duração mínima do serviço: de 04 horas, conforme especificação e demais condições estabelecidas no termo de referência.	Dias	2	Exclusivo ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	560,00	1.120,00
6	Locação de máquinas, equipamento, descrição: carrinho de algodão doce com monitor, com capacidade de produção de no mínimo 1000 de unidades de algodão doce, duração mínima do serviço de 04 horas, conforme especificação e demais condições estabelecidas no termo de referência.	Dias	2	Exclusivo ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	570,00	1.140,00
7	Locação de máquinas, equipamentos, descrição: carrinho de cachorro quente com monitor, com capacidade de produção de no mínimo 500 de unidades de cachorro quente, duração mínima do serviço de 04 horas, conforme especificação e demais condições estabelecidas no termo de referência	Dias	5	Exclusivo ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	1.265,00	6.325,00
8	Locação de máquinas, equipamentos, descrição: pista de futebol de sabão inflável com aproximadamente 5 m x 10 m com monitor, duração mínima do serviço de 04 horas, com dois monitores para controle e acompanhamento, conforme especificação e demais condições estabelecidas no termo de referência.	Dias	1	Exclusivo ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	462,00	462,00

AUTUAÇÃO
Nº PROC
11.920
Servidor Responsável

9	Serviços de sonorização de grande porte com equipamentos de palco (público até 15.000 pessoas), descrição: 01 mixing console digital com mínimo 48 canais, (mínimo) 08 subgrupos, 12 vias auxiliares máster lr, equalização de 04 bandas mais 04 paramétricos, com ponto de insert em todos os canais; 02 divisores de frequência com mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 02 equalizadores gráficos estéreo com mínimo 31 bandas e filtros de 12 db por oitava; 08 canais de compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas; 08 canais de gates com entradas e saídas balanceadas; 03 processadores de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores ad/da de no mínimo 20 bits; 01 equalizador gráfico estéreo 15 bandas por canal para insert; 24 microfones com respectivos pedestais; 02 microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em uhf; 08 direct box de impedância para instrumentos; 01 multicabo com mínimo 48 vias de 60 metros; 16 caixas para subgraves com 02 falantes de 800w rms cada; 16 caixas com no mínimo 03 vias médio grave e médio agudo (1.000w rms cada); 01 cd player; amplificadores de pot.	Dias	1	Ampla concorrência	5.330,00	5.330,00
10	Palco coberto: 8 x 6 metros: estrutura com piso elevado 1,5m de altura em chapa de compensado, com estrutura de cobertura em tubo de aço galvanizado com lona branca. Com 04 mastros para bandeira na frente do palco. O palco deverá estar montado 6 horas antes do evento e retirado após o término por responsabilidade da contratada. A locação com prazo de duração máxima de 24 horas ininterruptas.	Dias	1	Ampla concorrência	3.293,00	3.293,00
11	Locação de cobertas tipo tenda, desenho e estrutura em pirâmide, para o município de fortaleza: dimensões: 5 metros x 5 metros (área de 25 m2), confeccionado em lona na cor branca opaca. Deverá proteger da luz solar, anti mofo e anti chamas, vulcanizada, estrutura em metalon 16xmm16mm de no mínimo 0,04 cm de parede ou tubo de 1 e 0,04 cm de espessura de parede.	Dias	10	Exclusivo ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	423,00	4.230,00
12	Decoração/produção/montagem de ambiente personalizado de acordo com a temática proposta do evento semana de enfermagem.	Dias	1	Ampla concorrência	4.245,00	4.245,00
13	Serviço de locação de iluminação destinado a evento de médio e grande porte: 04 moving head; 04 moving beam 200; 12 canhões par led rgbw; 12 refletores hqi; 01 laser.	Dias	1	Exclusivo ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	2.110,00	2.110,00
14	Painel de led outdoor, medindo 4x2, com processadora de video e de mais entradas, com grid para ficção do mesmo, com serviço de montagem e desmontagem por conta da empresa vencedora.	Dias	2	Exclusivo ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	2.370,00	4.740,00
15	Locação de freezer, horizontal, capacidade mínima 400 litros, tensão 127/220volts. Micareta/2018, em feira de santana-ba, no período de 18 a 22 de abril de 2018.	Dias	8	Exclusivo ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	440,00	3.520,00



16	Locação de jogo de mesa/cadeira pvc: fornecimento de mesa plástica quadrada, produzida com polipropileno, dimensões aproximadas em 80 cm de largura, 80 cm comprimento e 71 cm de altura, com 4 poltronas plásticas.	Jogo	10	Exclusivo ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	3,00	30,00
17	Prestação de serviço de animação em eventos infantins para desenvolvimento atividades recreativas (ex: gincanas, dinâmicas infantins, atividades esportivas - ressaltando que os brindes e materiais necessário para realização das atividades é por parte da empresa) e arrumação das crianças com adereços (ex: tatuagem infantil, pintura de unhas coloridas, pintura de rosto, arrumação dos cabelos com splay de glitter e fitas ressaltando os materias necessário para arrumação é por parte da empresa), será necessário uma equipe com 06 ajudantes e 01 animador principal, sendo o animador caracterizado de personagem infantil. Hora.	Hora	5	Ampla concorrência	345,00	1.725,00
18	Locação, montagem, instalação e desinstalação de conjunto gerador super silencioso, motor de capacidade entre 150 e 200 kva, para funcionamento em regime contínuo. Diária: 6h. (o tempo de instalação não é contabilizado para efeitos de diária).	Dias	1	Exclusivo ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	847,00	847,00
19	Contratação de banda musical com repertório infantil.	Dias	1	Exclusivo ME/EPP/MEI Lei nº 10.403/15	3.195,00	3.195,00
21	Serviço de alimentação na preparação de kits de lanches individuais. Uma fatia de bolo caseiro, com aproximadamente 10g; um tipo de salgado frito; um tipo de biscoito doce, pacote individual com no mínimo 50g; um tipo de suco, com no mínimo 180ml; um copo de água mineral com 200ml; um tipo de fruta (banana ou maçã ou tangerina); um sanduiche natural; um iogurte semelhante ao petit suisse em embalagem de 100g sabores variados. Obs.: os lanches deveram ser acondicionados em embalagens de sanduiches e lanches em geral.	Kit	5.000	Ampla concorrência	13,00	65.000,00
TOTAL					RS 109.780,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I - Edital do Pregão Presencial n.º 048/2018;
- II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III - Ata de Registro de Preços n.º 057/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 2 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento dos serviços será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

5.2. As solicitações dos serviços a serem prestados, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de serviços, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os serviços e quantidades para a entrega.

5.3. A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

5.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão nº 048/2018, parte integrante do presente instrumento de contrato.

5.5 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do Pregão Presencial nº 048/2018, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os serviços inadequados no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de serviços e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

7.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer

obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, **sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.**

7.7. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 7883-2, Agência nº 2250-0.

7.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

8.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irremovíveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão	09 – Sec. Mun. de Assist. Social, Juv. e Trabalho
Unidade Gestora	09.01 – Sec. Mun. de Assist. Social, Juv. e Trabalho
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0137 – Assistência Social Geral
Projeto Atividade	2.048 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Assist. Social, Juv. e Trabalho
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS SERVIÇOS

12.1. O prazo de validade dos serviços a serem entregues, deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo

inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

12.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos serviços fornecidos, pelo prazo de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 048/2018 e na Ata de Registro de Preços nº 057/2018;

13.1.1. Prestar serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

13.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características da Prestação de serviços;

13.1.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.1.12. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

13.1.13. Substituir os serviços que apresentarem desconformidades, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

13.1.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

- 13.1.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do serviço contratado. A CONTRATADA deverá arcar com os custos da análise, caso o serviço ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do serviço quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações contidas no Termo de Referência ANEXO I deste edital. Todo serviço considerado impróprio para execução, não serão aceitos pela CONTRATANTE.
- 13.1.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de serviços, a prestação de serviços, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 13.1.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos serviços, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 13.1.18. A prestação de serviços deverá ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o edital, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.
- 13.1.19. A Contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do presente CONTRATO, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 13.1.20. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações;
- 13.1.21. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento e entrega dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 13.1.22. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;
- 13.1.23. Substituir todo e qualquer produto ou serviço que for entregue danificado, no prazo previsto no Termo de Referência, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- 13.1.24. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;
- 13.1.25. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.2. Constitui direito da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 14.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 048/2018 e na Ata de Registro de Preços nº 057/2018:
- 14.1.1. Designar fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto ou serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
- 14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

- 14.1.6. Receber os serviços entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto ou serviço entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 14.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a Prestação dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição dos serviços entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro específico e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 048/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.



21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

23.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

É por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Santo Antônio dos Lopes, 10 de outubro de 2018

Hádilla da Silva Campos Borges
HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES
Sec. Mun. de Assist. Social, Juventude e Trabalho
Contratante

Hebel de Freitas Cavalcante
HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE
HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

01. *Dáris Rogério Vinícius Costa*
CPF N.º 644.844.673-72

02. *Kelliane Gesteiras Ribeiro*
CPF N.º 004.408.073-52



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191903-0001
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200212

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A
EMPRESA HEBEL DE FREITAS
CAVALCANTE PUBLICIDADE-ME, NA
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.172.720/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA neste ato representada pelo Secretário Municipal de Cultura o Sr.º Raimundo Nonato Alves Pereira, portador do RG nº 000040821895-9 SSP/MA, e CPF nº 824.101.273-04, tendo como ordenadora de despesa, a teor no disposto no Decreto Municipal nº 019/2017 a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração a Sr.ª Maria Lia Silva e Silva, portadora do RG nº 25602912003-0 SSP/MA, e CPF nº 921.821.943-04, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.652.238/0001-64, com sede na Rua Joel Barbosa nº 150, bairro Centro-Lima Campos, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr.º HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE, R.G. nº 048038782013-5 SSPMA, C.P.F. nº 790.758.943-68, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 20200212, decorrente do Pregão Presencial nº 005/2019-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 191903-0001, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


1.1. O presente instrumento tem por objeto Registro de Preços visando futuras e eventuais prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estrutura de palco, iluminação, sonorização, serviços de decoração e demais serviços necessários para realização das festividades e eventos de grande porte, pelo prazo de 12(doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes-MA de interesse desta Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 005/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ 283.500,72 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos reais e setenta e dois centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	contratação de apresentação de 01 (um) grupo musical local, ao vivo, com o mínimo de 05 (cinco) componentes, para ambientação de evento. o grupo se responsabiliza pela instalação e retirada dos equipamentos adequados para sua apresentação, como microfones, pedestais, instrumentos, caixas de som, caixa de retorno, suporte técnico, equipe de roadies, técnico de som, estúdio para ensaio, transporte do material instrumental, além da montagem e desmontagem de cenário.	SERVIÇO	8	R\$ 3.799,84	R\$ 30.398,72
2	palco profissional medindo 6,00 x 6,00 metros, estrutura para cobertura de alumínio tipo box truss; fechamentos laterais e fundos em lona antichama; guarda-corpo em todo perímetro; base a 2,20m de altura em relação solo; escadas de acesso no padrão internacional de segurança, piso em tablado de aço com superfície em compensado naval de 15mm, revisto com lona antiderrapante.	DIÁRIA	1	R\$ 2.560,00	R\$ 2.560,00
4	palco 18x16m - locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões de 18 metros de frente por 16 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, 05 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, teto em duralumínio com cobertura em lona night and day, com house mix para mesas de pa e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada e escada de acesso. diária utilização de 01 (uma) unid.	DIÁRIA	4	R\$ 9.330,00	R\$ 37.320,00






29



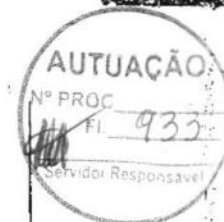
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



5	sistema de sonorização e iluminação de pequeno porte, contendo 02 sub woofer ativos de 1000 watts cada, 2 caixas de médias e altas de no mínimo 500 watts cada, 01 mesa de som digital de no mínimo 20 canais, 01 microfone sem fio, 01 note book para disparo das trilhas de áudio, 06 moving beam 200 5r, 02 strobos, 08 canhões par led, 02 pirulitos de trilha q30, todo sistema com montagem desmontagem e técnico para operação durante todo o evento.	DIARIA	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
6	locação de sistema de som e iluminação para o evento (médio porte): sonorização: 04 caixas de média e altas, somando no mínimo 8.000 watts de potencia, 06 caixas de subgrave somando no mínimo 8.000 watts de potencia, mesa de som com mínimo 20x8 canais, processadores 02 microfones sem fio, 01 notebook para disparo de trilhas; iluminação: contendo 14 moving beam 200 5r, 22 canhões de par led rgbw, 06 strobos led no mínimo 3.000 watts cada, 01 maquina de fumaça, 01 mesa controladora dmx, 02 varas de canhão foco 5 contendo 04 canhões cada, 04 minibroot com 06 lâmpada cada, sistema acompanhando de operador, todos os cabos de linha e de força para o perfeito funcionamento do sistema, montagem, desmontagem e toda documentação exigida pelo corpo de bombeiros	DIÁRIA	4	R\$ 12.660,00	R\$ 50.640,00



8	locação de efeitos de iluminação de palco (grande porte): 20 movingbean 5r; 14 moving point; 20 ledwashrgbwa; 20 par ledrgbw; 20 ribalta rgbwa; 12 atomic 3000; 12 elipsoidal; 08 fresnel; 06 minibrutts 6 lâmpadas; 02 fog 3000 com ventilador; 01 seguidores 1500w; 12 tubos t de 1m e 2m; 01 mesa de iluminação; suporte grid para iluminação. acompanhado com extintor. incluindo transporte, montagem e desmontagem. diária	DIARIA	4	R\$ 9.000,00	R\$ 36.000,00
9	locação 01 painel de led p5 (para o palco). já incluso os encargos com transporte, montagem, operação e desmontagem de todo o material.	DIARIA	4	R\$ 2.175,00	R\$ 8.700,00
10	sanitário portátil (banheiro químico) em polietileno de alta densidade, com teto e dimensões mínimas de 01,16 m x 01,22 m x 02,10 m, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechado com identificação de ocupado, para uso do público em geral, incluindo transporte, montagem, limpeza e desmontagem, que atendam as normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. diária utilização de 01 (uma) unid.	DIARIA	120	R\$ 223,00	R\$ 26.760,00
12	locação por diária de 01 (um) gerador de energia de capacidade de 180 kva, sendo: cabinado silenciado, em regime de stand by, com previsão de pagamento de 01 (uma) diária adicional em caso de acionamento do equipamento por um período menor igual a 05(cinco) horas. já incluso os encargos com transporte, montagem, abastecimento, operação e desmontagem de todo o material.	DIÁRIA	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00



13	camarote com acessibilidade - medindo 6 metros de largura por 12 metros de comprimento, de no mínimo 1,50 metros do nível do chão, com coberturas em lona antichama, com piso em madeira, escadas e rampa de acesso e alambrado de proteção (guarda-corpo), com montagem e desmontagem, diária utilização de 01 (uma) unid.	DIÁRIA	4	R\$ 4.600,00	R\$ 18.400,00
14	camarim de 04 x 04 climatizado	DIÁRIA	8	R\$ 2.716,00	R\$ 21.728,00
16	locação de tendas 6mx6m. locação de tenda, construída em lona pvc anti chamas com proteção uv, com calhas e possibilidade de fechamento laterais com material similar ao da cobertura. estrutura metálica de 1.1/2 p-18. dimensões: 6mx6m, com pé direito aproximadamente de 3 metros e altura central aproximadamente de 4,5 metros. possibilidade de junção de 2 tendas ou mais. a montagem deverá ser finalizada em até 03 (três) horas antes do início do evento, unidade diária. montagem e desmontagem por conta da contratada.	DIARIA	8	R\$ 416,00	R\$ 3.328,00
17	tenda medindo 10,00 x 10,00 m, com cobertura em lona branca com black-out e antichamas, estilo piramidal, com base em estrutura metálica constituída e composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento das águas, e pé direito com altura mínima de 3,00 m	DIARIA	4	R\$ 1.032,00	R\$ 4.128,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



18	show pirotécnico com duração de 06 (seis) minutos/composto por no mínimo: 01 pç torta vertical em 200 tubos de 30 a 50 mm efeitos mistos e variados 180 seg. 02 pç torta em leque e z em 100 tubos de 30 mm(d.i) trancantes diversos e abelhas, redemoinhos e abertura kamurro 30 seg 02 pç torta em leque 10x10 em tubois de 30 mm (d.i)- redemoinhos e estrobo vermelho, prata com crepitante 25 seg. 02 pç com junto de 25 morteiros de 2,5 polegadas profissional efeitos diversos e sortidos (no mínimo 08 efeitos diferentes) 02 pç conjunto de 12 monteiros de 3 polegadas profissional efeitos sortidos (no mínimo 12 efeitos diferentes)	SERVIÇO	2	R\$ 7.769,00	R\$ 15.538,00
VALOR TOTAL					R\$ 283.500,72

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Presencial n.º 005/2019;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços n.º 008/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. O recebimento dos serviços será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.
- 5.2. as solicitações dos serviços a serem prestados, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de serviços, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os serviços e quantidades para a entrega.
- 5.3. A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.
- 5.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão n.º 005/2019, parte integrante do presente instrumento de contrato.
- 5.5 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do Pregão Presencial n.º 005/2019, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os serviços inadequados no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de serviços e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRE, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

7.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8 O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9 O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 7883-2, Agência nº 2250-0, em nome de Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade.

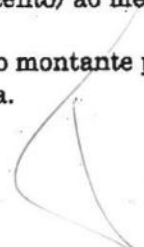
7.10 O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.1. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

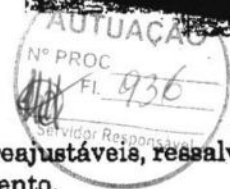
8.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO



M

94



9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão	05 - Sec. Mun. de Cultura
Unidade Gestora	05.01 - Sec. Mun. de Cultura
Função	13 - Cultura
Sub-Função	392 - Difusão Cultural
Programa	0037 - Administração Geral
Projeto Atividade	2.028 - Manut. E Func. Das Atividades Culturais
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	010000 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS SERVIÇOS

12.1. O prazo de validade dos serviços a serem entregues, deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

12.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos serviços fornecidos, pelo prazo de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 005/2019 e na Ata de Registro de Preços nº 008/2019:

13.1.1. Prestar serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

13.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características da Prestação de serviços;

13.1.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos materiais que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

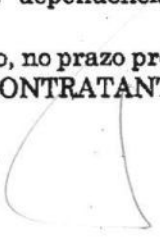
13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor

correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

- 13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços;
- 13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 13.1.12. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 13.1.13. Substituir os serviços que apresentarem desconformidades, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.
- 13.1.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:
- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
 - b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
 - c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- 13.1.15. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do serviço contratado. A CONTRATADA deverá arcar com os custos da análise, caso o serviço ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do serviço quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações contidas no Termo de Referência ANEXO I deste edital. Todo serviço considerado impróprio para execução, não serão aceitos pela CONTRATANTE.
- 13.1.16. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de serviços, a prestação de serviços, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 13.1.17. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos serviços, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 13.1.18. A prestação de serviços deverá ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o edital, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.
- 13.1.19. A Contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do presente CONTRATO, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 13.1.20. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações;
- 13.1.21. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento e entrega dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 13.1.22. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;
- 13.1.23. Substituir todo e qualquer produto ou serviço que for entregue danificado, no prazo previsto no Termo de Referência, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- 13.1.24. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;



13.1.25. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.2. Constitui direito da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convenencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 005/2019 e na Ata de Registro de Preços nº 008/2019:

14.1.1. Designar fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto ou serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

14.1.6. Receber os serviços entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto ou serviço entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a Prestação dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição dos serviços entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro específico e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 005/2019 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Nº PROC
Fl. 940
Servidor Responsável

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

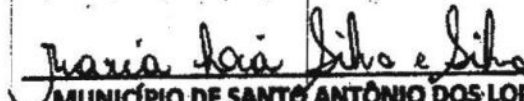
23.2 Fica eleito o Foro da Comarca de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), 14 de fevereiro de 2020.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Raimundo Nonato Alves Pereira
Secretário Municipal de Cultura
CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Maria Lla Silva e Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
CONTRATANTE



HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE-ME
CONTRATADA
HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE
R.G. n.º 048038782013-5
C.P.F. n.º 790.758.943-68

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF N° _____

02. _____
CPF N° _____



IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga, nº 283, Andar Segundo, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98436-8238; CNPJ: 04.966.853/0001-33
E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

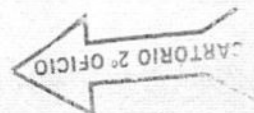


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e execução, que a empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ nº 01.652.238/0001-64, sediada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 380, Centro, Lima Campos/MA, prestou serviços a esta empresa, IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.966.853/0001-33, serviços de buffet, incluindo coffee break, com fornecimento de refrigerantes, sucos e água mineral em garrafas e copos.

Atestamos ainda que o prestador de serviço mostrou um bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lago da Pedra/MA, 10 de janeiro de 2024



Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001-33
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
CPF: 047.145.213-06
EMPRESÁRIA

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
Oficial: Hermes Nunes da Silva
Substituto: Guilherme Matheus Brandão da Silva Nunes
Avenida Rio Branco, 495 - Centro
CEP 65725-000 - Pedreiras - MA
Telefone: (99) 98152-7380
h.nunescartorio@hotmail.com

Reconhecimento 042112-
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Pedreiras-MA, 10 de Janeiro de 2024.
HERMES NUNES DA SILVA - Tabelião Titular
Selo: REC-PRO09805C06Y2376RPZSL91
Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Total R\$ 6,26 Emol R\$ 6,55 FERC

MA 1-33

100



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899787/2024

Emissão: 18/01/2024

Validade: 31/03/2024

Chave: 76AW9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE

CNPJ: 01.652.238/0001-64

Registro: 0005376211

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 17/11/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; HOTÉIS; RESTAURANTES E SIMILARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE. EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; MARKETING DIRETO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; ATES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESPETÁCULO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO); PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ACADEMIA DE GINÁSTICA E ATIVIDADES RECREATIVAS E ESPORTIVAS).

Restrições Relativas ao Objeto Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA Juscelino Kubstschek, 380, centro, LIMA CAMPOS, MA, 65728000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 31/01/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538729DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALYSSON CARLOS PEREIRA DA SILVA

Registro: 1118951166

CPF: 877.***.***-91

Data Início: 29/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS VINICIUS DE SOUSA TORRES

Registro: 1116246503

CPF: 045.***.***-03

Data Início: 01/10/2021

[Handwritten signatures and initials]



101



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 899787/2024
Emissão: 18/01/2024
Validade: 31/03/2024
Chave: 76AW9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 7º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE

CPF: 790.***.***-68

Função: COMERCIANTE



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



102



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALYSSON CARLOS PEREIRA DA SILVA

Registro: 1118951166

CPF: 877.***.***-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/10/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 23/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE

Registro: 0005376211

CNPJ: 01.652.238/0001-64

Data Início: 29/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



103



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WASHINGTON PALHANO MORAIS JUNIOR
Registro: 1919264132
CPF: 607.***.***-22

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 09/03/2021
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 122356

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)
Data de Formação: 07/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FRANCISCO VIEIRA DE AMURIM LTDA

Registro: 0005491908
CNPJ: 50.651.345/0001-83
Data Início: 28/08/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 09/08/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: R DA S BEZERRA LTDA

Registro: 0005491517
CNPJ: 46.382.893/0001-88
Data Início: 27/09/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 27/09/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: F.K. DE AGUIAR PORTELA GOMES EIRELI

Registro: 0005434009
CNPJ: 38.354.514/0001-18
Data Início: 03/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 10/04/2024

Handwritten signatures and initials: 'Fu', 'm', and '104' with an arrow pointing to the QR code.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 897457/2023
Emissão: 28/11/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 6z37b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: F M DOS S PEDROSA

Registro: 0005469546

CNPJ: 39.754.268/0001-54

Data Início: 02/10/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/10/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



105



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO

CONTRATANTE: **HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE**, firma estabelecida na Av. Juscelino Kubstchek, nº 380, centro, Lima Campos – MA, inscrita no CNPJ sob o nº **01.652.238/0001-64**. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio **Hebel de Freitas Cavalcante**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **48038782013-5** SSP-MA, CPF nº **790.758.943-68** residente e domiciliado na Av. Juscelino Kubstchek, nº 380, centro, Lima Campos – Maranhão.

CONTRATADO: **Washington Palhano Morais Júnior**, Solteiro, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira Profissional do CREA no MA 122356, inscrito no CPF sob o nº **607.902.673-22** e Carteira de Identidade nº 0156811320007 SSP-MA, residente e domiciliado na rua Cel. Messias da Costa no 67, Centro – Trizidela do Vale – MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é para o cargo de Engenheiro Eletricista, responsável técnico (RT) pelos serviços na Área de Engenharia Elétrica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 02(dois) salários mínimos, para uma jornada diária de 10 (dez) horas semanais, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 01 (um) ano, (conforme Código Civil, art.598), podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Trizidela do Vale para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Trizidela do Vale – MA, 24 de janeiro de 2024

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE:79075894368
075894368

Assinado de forma digital por HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE:79075894368
Dados: 2024.01.24 18:34:54 -0300'

gov.br

Documento assinado digitalmente
WASHINGTON PALHANO MORAIS JUNIOR
Data: 24/01/2024 18:32:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Av. Juscelino Kubitscheck Nº 380 Bairro Centro, Lima Campos – MA.
Celular: (99) 982040000 (99) 982040001
Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade CNPJ: 01.652.238/0001-64

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Pregão Presencial nº 001/2024.

A empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.652.238/0001-64, sediada na Avenida Juscelino Kubitscheck, Nº 380, Centro, Lima Campos/MA, por seu representante legal, o Sr. FABIO RENATO SILVA DOS SANTOS, portador do RG nº 25202852003-1 SSP/MA e CPF nº 052.537.023-42, DECLARA, para fins do disposto no Edital Pregão Presencial nº 001/2024, que caso sagre vencedora neste Processo, contratará a empresa MULTISTAFF LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.909.674/0001-67, para locação de sanitários (banheiro químico), item 08 do Termo de Referência.

Lima Campos/MA, 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
CNPJ nº 01.652.238/0001-64
FABIO RENATO SILVA DOS SANTOS
PROCURADOR
CPF nº 052.537.023-42

[Handwritten signatures and initials]
107



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

MULTISTAFF LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.909.674/0001-67, com sede à Rua D – Nº 11 – Bairro: Eliseu Ramos – Na cidade de Santo Antonio dos Lopes MA (CEP: 65.730-000), através de seu Representante Legal, Antonio Raniere Mesquita Caetano, inscrito no CPF: 009.417.183-10, declara que concorda com a contratação em caso da empresa, HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ: 01.652.238/0001-64, sagrar-se vencedora do processo licitatório do Edital nº **001/2024** (Pregão Presencial – CPL), da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes MA, para locação de Banheiros Químicos.

Santo Antonio dos Lopes – MA, 24 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por ANTONIO RANIERE
MESQUITA CAETANO 00941718310
-RD- C-RR- C=CP-Brasil- OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RF B e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=11587975000184, OU=
vinculofiduciaria, CN=ANTONIO RANIERE
MESQUITA CAETANO 00941718310
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.24 15:05:35-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

ANTONIO RANIERE
MESQUITA
CAETANO:0094171
8310

MULTISTAFF LOCAÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 10.909.674/0001-67

ANTONIO RANIERE MESQUITA CAETANO – CPF: 009.417.183-10

REPRESENTANTE LEGAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.909.674/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTISTAFF LOCAOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTISTAFF	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 9.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R D	NÚMERO 11	COMPLEMENTO QUADRA11 LOTE 11
-------------------	--------------	---------------------------------

EP 65.730-000	BAIRRO/DISTRITO ELIZEU RAMOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DOS LOPES	UF MA
------------------	---------------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MULTIMED-MA.COM.BR	TELEFONE (99) 8443-2155/ (88) 9786-0836
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 17:45:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1087832/2023

VALIDADE ATÉ

03/06/2026

PROCESSO SEMA Nº 21100036626/2021

E-PROCESSOS Nº 206676/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

ME OU RAZÃO SOCIAL: Multistaff Locações e Serviços Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Locação de mão-de-obra temporária

CPF OU CNPJ:

10.909.674/0001-67

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

127234276

ENDEREÇO:

Rua D, nº 11, Q 11, Lote 11, Elizeu Ramos

MUNICÍPIO:

Santo Antônio dos Lopes - MA

CEP:

65730-000

A OPERAR A ATIVIDADE: Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos (Locação de sanitários químicos portáteis, Serviços de higienização e transporte de efluentes sanitários para tratamentos)

A LOCALIZAR-SE EM: no Estado do Maranhão (conforme Rotograma apresentado no processo de licenciamento ambiental).

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA **20/04/2023**



1087832/2023

Pedro Carvalho Chagas

Secretário
Matrícula: 850095-4

Arthur Barros Fonseca Ribeiro

Secretário Adjunto
CPF: 030.443.973-83

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE;
- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **7942606**

CPF/CNPJ: **10.909.674/0001-67**

Nome/Razão Social/Endereço

MULTISTAFF LOCACOES E SERVICOS LTDA
RUA D
ELIZEU RAMOS
SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA 65730-000

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Serviços de Utilidade / Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas -
Lei nº 12.305/2010

Observações:

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **02/02/2023**

Autenticação: **mivt.etah.dffv.g8x8**



[Handwritten signatures and initials]



Av. Juscelino Kubitschek Nº 380 Bairro Centro, Lima Campos – MA.
Celular: (99) 982040000 (99) 982040001
Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade CNPJ: 01.652.238/0001-64

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Pregão Presencial nº 001/2024.

A empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.652.238/0001-64, sediada na Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 380, Centro, Lima Campos/MA, por seu representante legal, o Sr. FABIO RENATO SILVA DOS SANTOS, portador do RG nº 25202852003-1 SSP/MA e CPF nº 052.537.023-42, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Lima Campos/MA, 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
CNPJ nº 01.652.238/0001-64
FABIO RENATO SILVA DOS SANTOS
PROCURADOR
CPF nº 052.537.023-42

112



Av. Juscelino Kubitscheck Nº 380 Bairro Centro, Lima Campos – MA.
Celular: (99) 982040000 (99) 982040001
Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade CNPJ: 01.652.238/0001-64

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2024-CPL

A empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.652.238/0001-64, sediada na Avenida Juscelino Kubitscheck, Nº 380, Centro, Lima Campos/MA, por seu representante legal, o Sr. FABIO RENATO SILVA DOS SANTOS, portador do RG nº 25202852003-1 SSP/MA e CPF nº 052.537.023-42, declara sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial nº 001/2024 – CPL e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submetem a todos os seus termos

Lima Campos/MA, 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
CNPJ nº 01.652.238/0001-64
FABIO RENATO SILVA DOS SANTOS
PROCURADOR
CPF nº 052.537.023-42

[Handwritten signatures and initials]

CA

CO



Av. Juscelino Kubitscheck Nº 380 Bairro Centro, Lima Campos – MA.
Celular: (99) 982040000 (99) 982040001
Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade CNPJ: 01.652.238/0001-64

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Santo Antônio dos Lopes - MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024.

Prezado senhor,

A empresa HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.652.238/0001-64, sediada na Avenida Juscelino Kubitscheck, Nº 380, Centro, Lima Campos/MA, por seu representante legal, o Sr. FABIO RENATO SILVA DOS SANTOS, portador do RG nº 25202852003-1 SSP/MA e CPF nº 052.537.023-42, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Lima Campos/MA, 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE
CNPJ nº 01.652.238/0001-64
FABIO RENATO SILVA DOS SANTOS
PROCURADOR
CPF nº 052.537.023-42

114/11

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 132311-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem), de estrutura de palco, iluminação, sonorização, segurança, ornamentação, apresentações (contemplando a contratação de atrações musicais regionais), e demais serviços necessários, para realização de eventos de grande e médio porte, pelo prazo de 12(doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados pela empresa **A. A. DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **33.593.795/0001-48**, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de janeiro de 2024.

Hernane Lopes Alencar

HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 139/2023-GPSAL

[Handwritten signature]



A.A. DE OLIVEIRA LTDA (H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS)
Rua Manoel Augusto Filho, 24 – Centro Alto Alegre do Maranhão - MA - CEP:
65.413-000 CNPJ: 33.593.795/0001-48
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes – MA
Avenida Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº PR-001/2024
Abertura: 25/01/2024 às 09:00h
LOCAL: Santo Antônio dos Lopes/MA
ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. A. DE OLIVEIRA FIBELI**



Pelo presente instrumento particular, ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, natural da cidade de Coroatá – MA, data de nascimento 29/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06208444943, expedida por donatran/MA e CPF: nº 039.167.043 39, residente e domiciliado na cidade de Alto Alegre do Maranhão - MA, na RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, nº 47 A, CENTRO, CEP: 65413-000; resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **A. A. DE OLIVEIRA FIBELI**, registrada na JUCEMA sob o NIRE 31600111251 e inscrita no CNPJ 33.593.795/0001-46, Sediada na RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, nº 24, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão - MA CEP: 65413000 mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira — Fica alterado o endereço da empresa.

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, nº 24, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65413000

Cláusula Segunda — Fica alterado o objeto da empresa, que passa a ter as seguintes atividades econômicas:

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de tracionamento e acondicionamento associada

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas



- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7733-0/00 - Aluguel de pavões, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras)
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas (como produção de espetáculos de som e luz, e shows pirotécnicos)
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Cláusula Terceira - Fica alterado o capital social da empresa.

O capital passa a ser de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estar de acordo com as alterações, lavro presente instrumento em 02(duas) vias com todo teor, forma e efeito, sendo assinadas por mim.

São Luis, 10 de Novembro de 2020

ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE OLIVEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03916704338	ANTÔNIO ANDRÉ DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2020 08:13 SOB Nº 20201039796.
PROTOCOLO: 201039796 DE 10/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005578213. CNPJ DA SEDE: 33593795000148.
NIRE: 21600111281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2020.
A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/05/2019, NIRE: 2160011251, CNPJ: 33.593.795/0001-48, estabelecido(a) na RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, 24, CENTRO, Apto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65413-000, requer a vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Apto Alegre do Maranhão - MA, 15/03/2022

ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA
Titular/Administrador

Several handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page. On the left, there is a small signature. In the center, there is a large, stylized signature. To the right, there are several other initials and marks, including a large 'X' and a lowercase 'm'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE OLIVEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03916704338	ANTÔNIO ANDRE DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2022 19:24 SOB N° 20220321868.
PROTOCOLO: 220321868 DE 15/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203266141. CNPJ DA SEDE: 33593795000148.
NIRE: 21600112851. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2022.
A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >. opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
M A	
NOME ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA	
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 0001119536992 SSP MA	
CPF 039.167.043-38	
DATA NASCIMENTO 29/10/1988	
FILIAÇÃO ANTONIO JOSE OLIVEIRA MARIA INES DE OLIVEIRA	
PERMISSÃO	
ACC	
CAT. HAB. AD	
Nº REGISTRO 06208446943	
VALIDADE 04/01/2024	
1ª HABILITAÇÃO 20/10/2014	
OBSERVAÇÕES A	
ASSINA FORA DO PORTADOR <i>Antonio Andre de Oliveira</i>	
LOCAL SAO LUIS, MA	
DATA EMISSÃO 08/07/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
42520563484 MA040771814	
MARANHÃO	
DENATRAN CONTRAN	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1887342940

1887342940

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.593.795/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/2019
NOME EMPRESARIAL A. A. DE OLIVEIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H7 EMPREENDIMENTOS & SERVICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.92-0-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL AUGUSTO FILHO		NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****
CEP 65.413-008	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8462-0319	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/02/2023 às 10:01:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.593.795/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/2019
NOME EMPRESARIAL A. A. DE OLIVEIRA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-0-01 - Fotocópias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL AUGUSTO FILHO	NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.413-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8462-9319	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/02/2023 às 10:01:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

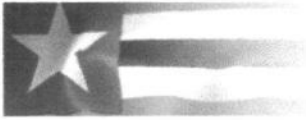
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

A collection of handwritten marks in black ink. On the left, there is a small, scribbled signature. In the center, there is a large, stylized signature. To the right, there are several initials and a small mark, including a large 'M' and a smaller 'm' below it.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.593.795/0001-48 **Inscrição Estadual:** 12.599774-4

Razão Social: A A DE OLIVEIRA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MANOEL AUGUSTO FILHO

Número: 24 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO **UF:** MA

CEP: 65413000 **DDD:** **Telefone:** 88076252

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACTIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA





CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 11/05/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (4649409), 13/08/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/02/2023

Número da Consulta:



Handwritten signatures and initials scattered in the lower right area of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. A. DE OLIVEIRA LTDA**
CNPJ: **33.593.795/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:13 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **9977.7437.8048.3020**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

m



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 028668/24

Data da

23/01/2024 04:39:17

Inscrição Estadual: 125997744

CPF/CNPJ: 33593795000148

Razão Social: A A DE OLIVEIRA LTDA

Endereço: RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, 24 CEP: 65413000 - CENTRO

Telefone: (99)88076252

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, a Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/01/2024 04:40:58





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 095041/23

Data da

22/12/2023 09:51:24

Inscrição Estadual: 125997744

CPF/CNPJ: 33593795000148

Razão Social: A A DE OLIVEIRA LTDA

Endereço: RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, 24 CEP. 65413000 - CENTRO

Telefone: (99)88076252

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/01/2024 15:16:40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS
 TRAV. DICO VEIGA, SN, CENTRO
 CNPJ: 01612326000132

Exercício: 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, a requerimento da pessoa interessada A. A. DE OLIVEIRA LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validada até o dia 25/01/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS

Cadastro: 000048 Matricula: 000048
 Contribuinte: A. A. DE OLIVEIRA LTDA CPF/CNPJ: 33593795000148
 Endereço: RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, 24 Complemento:
 Bairro: CENTRO CEP: 65413000
 Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: 11/05/2019 Inscr. Municipal: 000048 Inscr. Estadual: Data Encerramento:
 Atividade: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conser; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de ho

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 27/10/2023 Valida Até: 25/01/2024 usuário: CARLOS

Código de Controle da certidão/Número: AB70.5AC3.9348.6345



[Handwritten signature]
 CARLOS A. S. LIMA JÚNIOR
 CHEFE DO DEP. DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

[Large handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS
 TRAV. DICO VEIGA, SN, CENTRO
 CNPJ: 01612326000132

Exercício: 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL - CND-A

O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, a requerimento da pessoa interessada A. A. DE OLIVEIRA LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validada até o dia 25/01/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS ATIVOS

Cadastro: 000048 Matricula: 000048
 Contribuinte: A. A. DE OLIVEIRA LTDA CPF/CNPJ: 33593795000148
 Endereço: RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, 24 Complemento
 Bairro: CENTRO CEP: 65413000
 Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO UF: MA

DADOS ESPECIFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 11/05/2019 Inscr Municipal : 000048 Inscr Estadual : Data Encerramento:
 Atividade : Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e. Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Montagem de estruturas metálicas, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conser, Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância Comercio varejista de bebidas Comercio varejista de ho

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 27/10/2023 Valida Até: 25/01/2024 usuario: CARLOS

Código de Controle da certidão/Número: DE43.79ED.4967.D932



CARLOS A. S. LIMA JÚNIOR
CHEFE DO DEP. DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS





Voltar

Imprimir



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.593.795/0001-48
Razão Social: A A DE OLIVEIRA EIRELI
Endereço: RUA MANOEL AUGUSTO FILHO / CENTRO / ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / MA / 65413-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010101401777204170

Informação obtida em 11/01/2024 12:55:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CONSELHO NACIONAL
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. A. DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.593.795/0001-48

Certidão nº: 2626100/2024

Expedição: 11/01/2024, às 12:56:42

Validade: 09/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. A. DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.593.795/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no ATO 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se a verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

~~Assinatura~~

Assinatura
M

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 976
Responsável



PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão.
Departamento de Fiscalização e Tributos.

CNPJ: 01612326000132

TRAVESSA DICO VEIGA, Nº S/N - CENTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 2023

Nº do Cadastro 000048	Nº da Inscrição 000048	Nº do Alvará 20/2023	Validade 31/12/2023
---------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI
CPF/CNPJ: 33593795000148
RG/Insc
Nome Fantas.: H7 EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

Endereço
Logradouro: MANOEL AUGUSTO FILHO **Número: 24**
Complemento: **CEP: 65413000**
Bairro: CENTRO
Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO **Estado: MA**

Atividade Principal
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração. Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Montagem de estruturas metálicas. Instalação e manutenção de

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sabado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura
11/05/2019

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública



Código
425AEE8750733CE9

Carlos Alberto S. Lima Júnior
CARLOS ALBERTO LIMA JUNIOR
CHEFE DO DEP. DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A. A. DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 33.593.795/0001-48, NIRE: 21600111251

Rua Manoel Augusto Filho, Nº:24, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-000

Rua Manoel Augusto Filho, Nº:24, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-000



A. A. DE OLIVEIRA LTDA

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

Caixa	R\$ 978,98	
Bancos e/ Movimento	R\$ 8.568,63	
Aplicações Financeiras	R\$ 52.223,58	
Clientes	R\$ 23.007,00	
Estoques	R\$ 83.103,00	R\$ 168.761,99

ATIVO PERMANENTE

Equipamentos operacionais	R\$ 67.440,00	
Moveis e Utensilios	R\$ 119.716,14	R\$ 187.156,14
		R\$ 355.918,16

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores	R\$ 38.003,33	R\$ 38.003,33
--------------	---------------	---------------

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

Encargos sociais a pagar	R\$ 14.715,00	R\$ 14.715,00
--------------------------	---------------	---------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	R\$ 104.300,00	R\$ 104.300,00
Lucros acumulados	R\$ 32.421,20	R\$ 32.421,20
Lucro Líquido do Exercício	R\$ 178.093,80	R\$ 178.093,80

Total do Passivo.....R\$ R\$ 355.918,13

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial com base na documentação que nos foi apresentada, encerrado no dia 31 de dezembro de 2022, totalizando no ativo e no passivo a importância de R\$ 355.918,13 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e treze centavos)

Sao Luis, 31 de dezembro de 2022

Antônio André de Oliveira
TITULAR
CPF: 039.167.043-38

Rayison Moraes Costa Voif
Contador CRC/MA 015180-0
CPF: 035.761.383-07



A. A. DE OLIVEIRA LTDA
 CNPJ: 33.593.795/0001-48, NIRE: 21600111251
 Rua Manoel Augusto Filho, Nº:24, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-000
 Rua Manoel Augusto Filho, Nº:24, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-000

A. A. DE OLIVEIRA LTDA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receitas de serviços R\$ 582.458,30
 Receitas de produtos R\$ 303.042,17
 Total das receitas R\$ 946.101,00

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Impostos sobre as vendas e serviços R\$ 134.949,60
 Devolução das vendas R\$ 0,00
 Total das deduções R\$ 134.949,60

(-) CUSTOS

Custo dos produtos R\$ 310.005,90
 Custo dos serviços R\$ 130.220,00
 Total dos custos R\$ 440.225,90

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas R\$ 187.552,20
 Despesas na prestação de serviços R\$ 0,00
 Total R\$ 187.552,20

(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS

Despesas Financeiras R\$ 1.524,20
 (-) Receitas financeiras R\$ 1.244,70
 Total R\$ 279,50

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

R\$ 183.093,80

São Luis, 31 de Dezembro de 2022

Antônio André de Oliveira
 TITULAR
 CPF: 039.167.043-38

Raylson Moraes Costa Volf
 Contador CRC/MA 015180-0
 CPF: 035.761.383-07



A. A. DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 33.593.795/0001-48, NIRE: 21600111251

Rua Manoel Augusto Filho, Nº:24, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-000

Rua Manoel Augusto Filho, Nº:24, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-000

A. A. DE OLIVEIRA LTDA

ANALISES DE INDICES CONTÁBEIS

1- INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL = IET

IET: $\frac{\text{EXIGIVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

IET: R\$ 14.715,00
R\$ 355.918,13

IET: 4,14

2- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ILG: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

ILG: R\$ 168.761,99
R\$ 58.609,33

ILG: 2,88

3- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ILC: $\frac{\text{AT. CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASS. CIRCULANTE} + \text{EX. LONGO PRAZO}}$

ILC: R\$ 168.761,99
R\$ 73.324,33

ILC: 2,30

São Luis, 31 de Dezembro de 2022

Antônio André de Oliveira
TITULAR
CPF: 039.167.043-38

Rayson Moraes Costa Volf
Contador CRC/MA 015180-0
CPF: 035.761.383-07



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03576138307	RAYLSON MORAES COSTA VOLF
03916704338	ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 09:41 SOB N° 20230572693.
PROTOCOLO: 230572693 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306024530. CNPJ DA SEDE: 33593795000148.
NIRE: 21600111251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
A. A. DE OLIVEIRA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br





Termo de Abertura

Nome do Livro: DIARIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo **DIARIO** contém registros numerados, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa **A. A. DE OLIVEIRA LTDA**, município Alto Alegre do Maranhão, **CNPJ nº 33.503.795/0001-48**, Número de Registro (NIRE) **21600111251**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/05/2019

Ato constitutivo: **21600111251**

Alto Alegre do Maranhão, 01/01/2022

RAYLSON MORAES COSTA VOLF
CONTADOR
CRC/MA 015180

ANTÔNIO ANDRÉ DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador
CPF 039.167.043-38

A. A. DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 33.593.795/0001-48, NIRE: 2160011251

Rua Manoel Augusto Filho, Nº:24, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-000

**NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2022**

A Empresa **A. A. DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 33.593.795/0001-48**, estabelecida na Rua Manoel Augusto Filho, Nº:24, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº **2160011251**, está inserida no segmento de Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

As demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos de Legislação Comercial e aos Princípios de Contabilidade.

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

Receita Bruta Operacional

Receita de produtos	946.101,00
(-) Dedução da Receita	134.949,60
Receita Líquida.....	811.151,40
(-) Custos do Serviço Prestado	440.223,90
Lucro Bruto	370.925,50
(-) Despesas Operacionais ..	187.552,20
Despesas financeiras.....	273,50
Resultado do Exercício	183.093,80

b) Ativo Circulante

O Ativo Circulante está representado pelas contas:

Caixa	978,98
Banco.....	8.568,63
Aplicações financeiras	52.223,58
Cientes.....	23.007,00
Estoque	83.103,00

c) Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante está representado pela conta: Imobilizado 187.156,14

d) Passivo Circulante

O Passivo Circulante está representado pelas seguintes contas:

Fornecedores 58.609,33

Obrigações Trab. Previd. E Fiscais 14.715,00

e) Capital

O Capital Social da empresa está representado por 500.000,00 (cento e quatro mil e quinhentos) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos Reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Antônio André de Oliveira 104.500,00 100%



f) Instrumentos Financeiros

Os Instrumentos Financeiros, Ativo e Passivo da empresa em 31/12/2022, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

Antônio André de Oliveira
TITULAR
CPF: 039 167 043-38

Raylson Moraes Costa Volf
Contador CRC/MA 015180-0
CPF: 035 761 383-07

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIARIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIARIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa A. A. DE OLIVEIRA LTDA.

Alto Alegre do Maranhão, 31/12/2022

RAYLSON MORAES COSTA VOLF
CONTADOR
CRC/MA 015180

ANTÔNIO ANDRÉ DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador
CPF 030.167.043-28



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03576138307	RAYLSON MORAES COSTA VOLF
03916704338	ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 10:49 SOB N° 20230572723.
PROTOCOLO: 230572723 DE 01/05/2023. NIRE: 21600111251.
A. A. DE OLIVEIRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306034284 em 03/05/2023, protocolo 230572723. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: A. A. DE OLIVEIRA LTDA
Número de Registro: 21600111251
CNPJ: 33593795000148
Município: Aíto Alegre do Maranhão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03576138307	RAYLSON MORAES COSTA VOLF	MA015180
03916704338	ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 10:49 SOB Nº 20230572723.
PROTOCOLO: 230572723 DE 01/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306034284. NIRE: 21600111251.
A. A. DE OLIVEIRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Rayson Moraes Costa Volf
REGISTRO..... : MA-015160/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.761.383-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/12/2023 as 13:08:40.

Válido até: 03/03/2024.

Código de Controle: 361429.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signatures and marks]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão

CERTJUDONE-VNSM - 42024
Código de validação: 331D178F56

Número da guia: 23057501001683771.

CERTIDAO DE FALENCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia oito (08) do mês de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **A. A. DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **33.593.795/0001-46**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca de São Mateus do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fe. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Advogado Kléber Moreira", nesta Cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **Milton de Oliveira Curvina Neto**, Técnico Judiciário, mat. 117275, consultei e digitei. E eu, **VERBENA ALMEIDA CARDOSO**, Secretária Judicial, mat. 205849, subscrevo e assino digitalmente.

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://www.tjma.jus.br/selo-fiscalizacao/tj>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

VERBENA ALMEIDA CARDOSO
Secretaria Judicial de Entrancia Intermediária
1ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão
Matrícula 205849

Documento assinado. SÃO MATEUS. 08/01/2024 13:54 (VERBENA ALMEIDA CARDOSO)



CERTJUDONE-VNSM - 42024 / Código: 331D178F56
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30



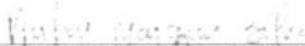
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A.A. DE OLIVEIRA EIRELI (H7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS)**, CNPJ nº 23.503.705/0001-48, localizada na **RUA MANOEL AUGUSTO FILHO Nº 24, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – CENTRO**, prestou os serviços de organização e realização do Festival Janeiro 2022 da cidade de Carutapera, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Carutapera, com total eficiência. Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente às necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone, conforme **contrato nº 075/2021-PMC, com prazo de vigência de 60 dias, sendo executado nos dias 16 a 20 de janeiro de 2022, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2020. Processo Administrativo nº 13//2021-PMC.**

Itens	Descrição dos Serviços	Qtd	Unid	Valor Unit.	Valor Total
13	Estrutura de Banheiros Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	120	Unid.	R\$173,25	R\$20.790,17
14	Fornecimento de fogos de artifício, conjugados da seguinte forma: 3 (três) caixas de foguetes 12 x 1, 1 (uma) caixa de girândola 1080 (mil e oitenta) tiros e 1 (uma) caixa de girândola 408 (quatrocentos e sessenta e oito) tiros, para os eventos promovidos pela Prefeitura de Bacabal/MA	2	KIL	R\$6.641,50	R\$13.282,01
24	Alimentação dos artistas, profissionais, segurança, técnico de som, técnico de luz.	280	Unid.	R\$24,07	R\$6.738,44
25	Shows Locais	2	Unid.	R\$20.918,50	R\$41.837,00
26	Shows Regionais	2	Unid.	R\$99.459,14	R\$198.918,27
28	Arranjos e Decorações	1	Unid.	R\$9.625,08	R\$9.625,08
VALOR TOTAL					R\$291.191,56

Atenciosamente,

Carutapera (MA), 09 de fevereiro de 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ nº 06.903.553/0001-30
Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Praça Padre Augusto Mozzett, nº400, Centro. Carutapera – MA. CEP 65.295-000
<https://www.carutapera.ma.gov.br/> fone: (98) 3394-1342



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/04/2022 15:32:39 que o documento de hash (SHA-256)
0398ee4cc18739ca751a00dadc17f44a5d27314ba748b24f68a3d4acb904872a foi validado em 01/04/2022 14:50:06 através da transação blockchain
0xb0d6d3787b1e02290ba6f99f09b4d61a3922ae6d5fee104fbb4f9335eb8d56 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck?#ID:58010>





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0398ee4cc18739ca751a00dadcd17f44a5d27314ba748b24f68a3d4acb904872a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 59010 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado - Carutapera - Janeiro**", cujo assunto é descrito como "**Atestado - Carutapera - Janeiro**", faz prova de que em **01/04/2022 14:44:54**, o responsável **Antônio André Oliveira (039.***.***-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Antônio André Oliveira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/04/2022 14:50:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200 2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbd6d3787b1e828980ba6ff99f09bf4d61a3923ae6d5fee104fbb4f9936eb8d56**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

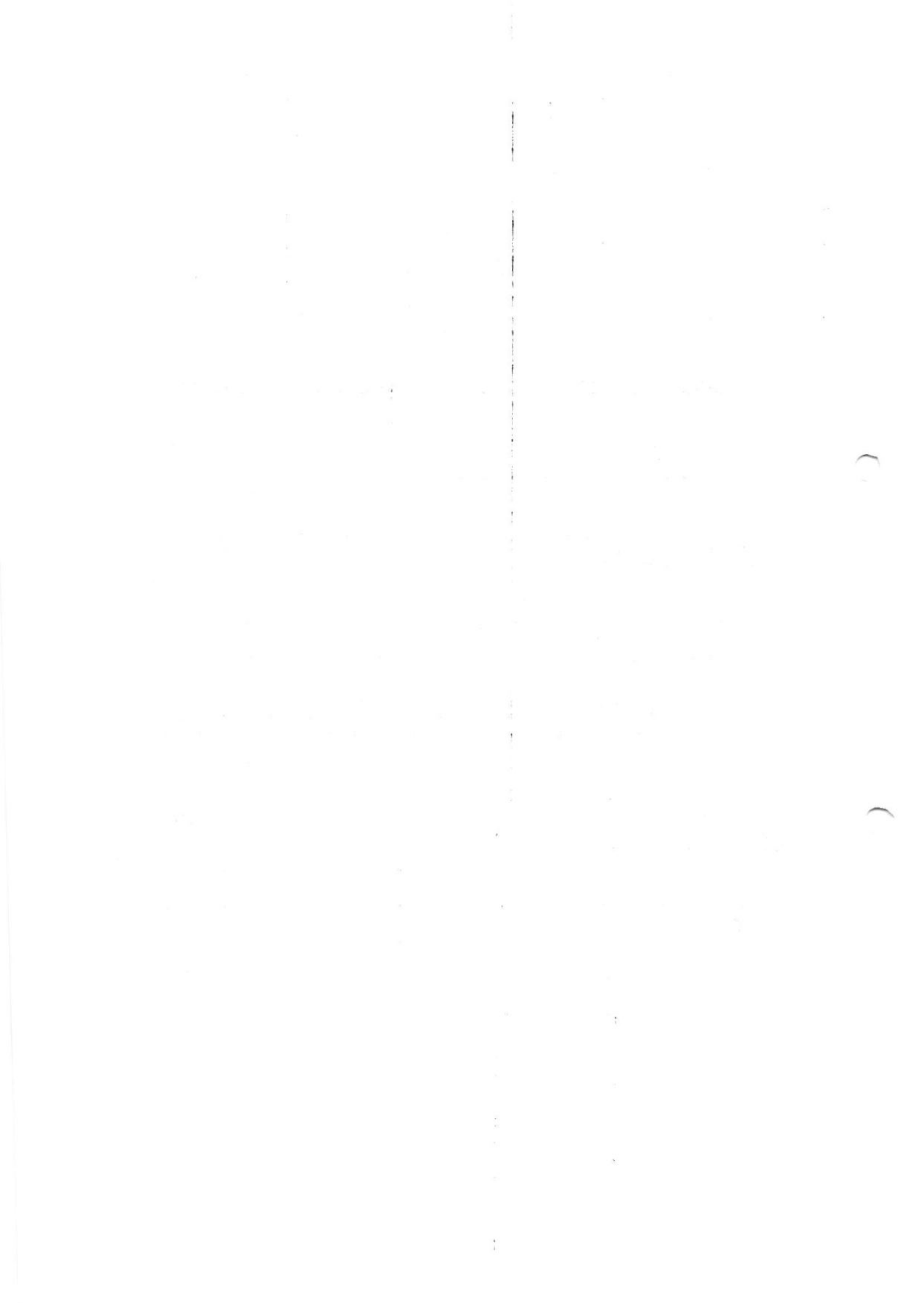
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and initials]





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - MA, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Pará/MA, através do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, o Sr. Flávio José Padilha de Almeida vem através deste, atestar para os devidos fins, que a empresa A.A. DE OLIVEIRA EIRELI (H7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS), CNPJ nº 33.593.795/0001-48, localizada na RUA MANOEL AUGUSTO FILHO Nº 24, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – CENTRO, prestou os serviços de ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (SHOWS, BANDAS, APRESENTAÇÕES FOLCLÓRICAS ENTRE OUTROS) PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/MA, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, com total eficiência. Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente às necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone, conforme contrato nº 151/2022, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 031/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 057/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 056/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UNID	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	BANDAS LOCAIS (Marcelo Forrozeiro ou similar)	2	UNID	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
2	BANDA DE RENOME REGIONAL DE PEQUENO PORTE (Beijo de Menina ou similar)	2	UNID	R\$ 18.400,00	R\$ 36.800,00
6	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS (DANÇAS), APRESENTAÇÕES LOCAIS/REGIONAIS: MÉDIOPORTE, COM PREDOMINÂNCIA VARIADA GRUPOS FOLCLÓRICOS: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DANÇAS LOCAIS, (CACURIA, DANÇA PORTUGUESA, TAMBOR DE CRIOLA, QUADRILHA ENTRE OUTRAS), BANDAS MARCIAS, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA, INCLUINDO AS DESPESAS DE TODA EQUIPE COM ALIMENTAÇÃO (LANCHE) E HOSPEDAGEM. (Quadrilha Explode Coração ou similar)	3	UNID	R\$ 3.400,00	R\$ 10.200,00
TOTAL					R\$ 55.200,00

Atenciosamente,

Santa Luzia do Pará (MA), 14 de março de 2023.

Flávio José Padilha de Almeida
FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 003/2022

Av. Professor João Moraes de Souza, 355 – Centro – Santa Luzia do Pará – MA – CEP: 65272-000
Homepage: santaluziadopara.ma.gov.br
Fone: (98) 3374-2097





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código `cc932cddb47070856499302531b3d71a4f74dae66ddd05c58bbd506fbee2cdee` foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 140002 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO - SANTA LUZIA DO PARUÁ - EVENTOS BANDAS", cujo assunto é descrito como "ATESTADO - SANTA LUZIA DO PARUÁ - EVENTOS BANDAS", faz prova de que em **07/06/2023 04:18:43**, o responsável Antônio André Oliveira (039.***.***-38) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Antônio André Oliveira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/06/2023 04:21:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain `0x7f4915c33e34c724f92d9b183364abb69cf4a456266e57fb78fe89ca36b689fb`. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

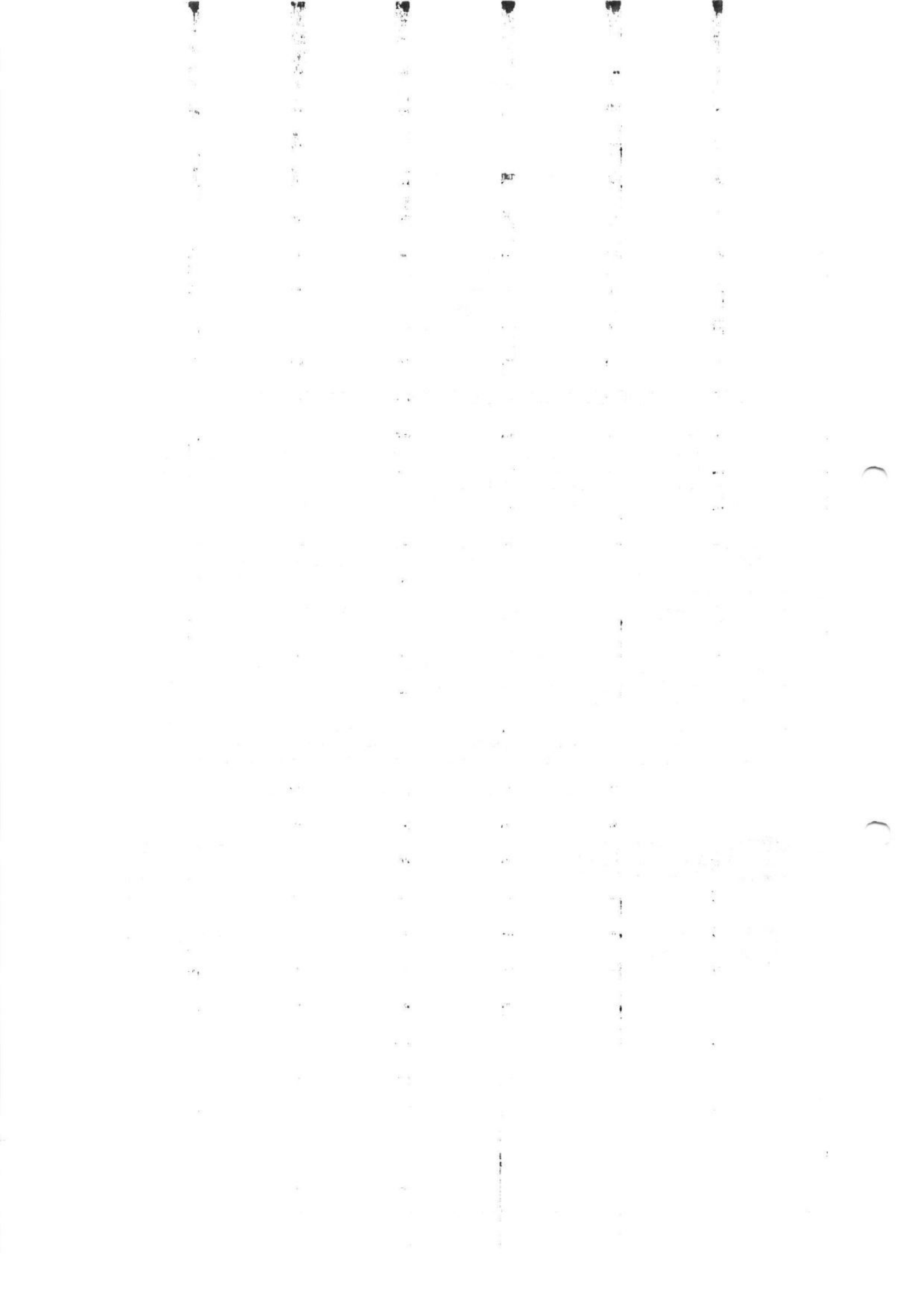
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several initials on the right.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Filomeno Parga, s/n, CEP 65 700-000, Esperança, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.186.334/0001-40 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS, portador do CPF n.º 889.469.323-68 e RG n.º 106224998-1 SSP/MA, vem através deste, atestar para os devidos fins, que a empresa **A.A. DE OLIVEIRA EIRELI (H7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS)**, CNPJ n.º 33.593.795/0001-48, localizada na **RUA MANOEL AUGUSTO FILHO Nº 24, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – CENTRO**, prestou os serviços de **Locação de tendas incluindo mão de obra necessária a montagem e desmontagem, fechamento metálico, gradil de contenção e sanitários químicos, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA**, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacabal, com total eficiência. Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente às necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone, conforme **contrato n.º 06070201/2022, com prazo de vigência de até 31/12/2022, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2021-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060702/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202106070201/2021.**

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.
1	TENDA 3M X 3M - COBERTURA PIRAMIDAL	TENDA 3M X 3M - COBERTURA PIRAMIDAL, medindo 3,00m x 3,00m (9m ²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimoho/antifungos.	880	Diária
2	TENDA 5M X 5M - COBERTURA PIRAMIDAL	TENDA 5M X 5M - COBERTURA PIRAMIDAL, medindo 5,00m x 5,00m (25m ²) cada, individual, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas para canalização de água. Lona, seminova, na cor branca, para a redução de transferência térmica (efeito estufa). Confeccionada com tramas em fios de polietileno de alta resistência; emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; produto Auto Extinguível e proteção química antimoho/ antifungos.	1.100	Diária

Atenciosamente,

Bacabal (MA), 09 de março de 2022.

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 02/2021

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro - Bacabal - MA 65700-000
Telefone: (99) 3621-0533

PREFEITURA
Bacabal



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 01/04/2022 16:09:57 que o documento de hash (SHA-256) 4274cd63270c319aa87256c3c0a9abc2747140ba94a2b6480776f8fa40011f0 foi validado em 01/04/2022 15:59:06 através da transação blockchain 0xa3a6a3cb521cfd5d10ea07492d7a4c03a5e244f90bc9a705d1160b1b0c4b19af e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 58018)



The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the war. It is followed by a detailed account of the operations of the army and the navy. The report concludes with a summary of the results of the war and a statement of the author's views on the future of the country.

The author's views on the future of the country are based on a study of the history of the country and a comparison of the country with other countries. He believes that the country should continue to develop and that the government should take steps to improve the lives of the people.

The report is a valuable contribution to the history of the country and to the study of the war. It provides a clear and concise account of the events of the war and offers a thoughtful analysis of the country's future.

(

)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d27dcd63379c319aaff7355c3c0a8abc2742f40be94a2b6480775f8fed0911f9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 50010 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Bacabal Tendas**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Bacabal Tendas**", faz prova de que em **01/04/2022 15:29:25**, o responsável **Antônio André Oliveira (039.***.***-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Antônio André Oliveira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/04/2022 16:09:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa3a6a3cb521cfd5d10ea07492d7a4c03a5e244f90bc9a705d1160b1b0c4b19af**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. A. DE OLIVEIRA LTDA			Protocolo: MAC2302675827		
NIRE : 2160011251 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 2160011251	CNPJ 33.593.795/0001-48	Data de Ato Constitutivo 11/05/2019	Início de Atividade 02/05/2019		
Endereço Completo Rua MANOEL AUGUSTO FILHO, Nº 24, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000					
Objeto Social SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COMO PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ, E SHOWS PIROTECNICOS, GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS					
Capital Social R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 039.167.043-38	Participação no capital R\$ 104.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA	CPF 039.167.043-38	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 03/05/2023	Número 20230572693	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2023, às 12:58:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código 5FEHNFAY.







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. A. DE OLIVEIRA LTDA
NIRE : 21600111251
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2302675827

MAC2302675827

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



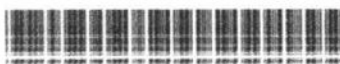
CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. A. DE OLIVEIRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302502860
NIRE 21600111251 CNPJ 33.593.795/0001-48		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MANOEL AUGUSTO FILHO, Nº 24, xxxxx, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65113-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
004	2160011125	03/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220552207	04/05/2022	BALANÇO
307	20220321868	15/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20210618523	10/05/2021	BALANÇO
002	20201039796	17/11/2020	OUTROS
002	20201039796	17/11/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190769742	10/06/2019	BALANÇO
315	20190330627	11/05/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600111251	11/05/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2023, às 15:49:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PAXD31L.



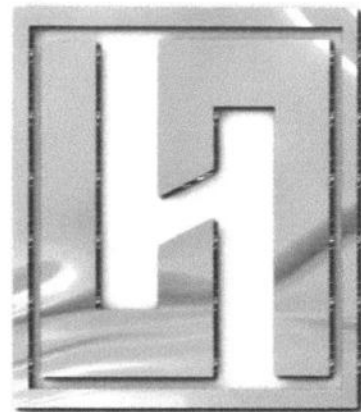
MAC2302502860

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

h7empreendimentos@gmail.com

Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

(99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951



**H7 EMPREENDIMENTOS
& SERVIÇOS**



Para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Ref.: Pregão Presencial n.º PR-001/2024 Processo Adm.: 132311-0001

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem), de estrutura de palco, iluminação, sonorização, segurança, ornamentação, apresentações (contemplando a contratação de atrações musicais regionais), e demais serviços necessários, para realização de eventos de grande e médio porte, pelo prazo de 12(doze), meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Data de Abertura: 25/01/2024, às 9:00hs

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Presencial 001/2024, instaurada pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, que a empresa:

A A de Oliveira Eireli (H7 Empreendimentos & Serviços), CNPJ nº 33.593.795/0001-48, sediada Rua Manoel Augusto Filho, nº 24, Centro, CEP: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão - MA, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr. Antonio André de Oliveira, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1119536992 SSP/MA e CPF nº 039.167.043-38, residente e domiciliado na Rua Manoel Augusto Filho, 47 A, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA.

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública,

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

6- **CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe.

7- **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**, até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial n.º 001/2024 - CPL e que contra eia não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 25 de Janeiro de 2023.

ATENCIOSAMENTE,

Antonio André de Oliveira
Administrador

RG: 1119536992 SSP/MA
CPF: 039.167.043-38

CNPJ: 33.593.795/0001-48

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,

Centro

Alto Alegre do Maranhão - MA

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,

Bairro: Centro Alto Alegre do Maranhão - MA

CNPJ: 33.593.795/0001-48

Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 48



h7empreendimentos@gmail.com

Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

(99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951



**H7 EMPREENDIMENTOS
& SERVIÇOS**



Para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Ref.: Pregão Presencial n.º PR-001/2024 Processo Adm.: 132311-0001

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem), de estrutura de palco, iluminação, sonorização, segurança, ornamentação, apresentações (contemplando a contratação de atrações musicais regionais), e demais serviços necessários, para realização de eventos de grande e médio porte, pelo prazo de 12(doze), meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Data de Abertura: 25/01/2024, às 9:00hs

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA

MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A A de Oliveira Eireli (H7 Empreendimentos & Serviços), CNPJ Nº 33.593.795/0001-48, sediada Rua Manoel Augusto Filho, nº 24, Centro, CEP: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr. Antonio André de Oliveira, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1119536992 SSP/MA e CPF nº 039.167.043-38, residente e domiciliado na Rua Manoel Augusto Filho, 47 A, Centro, Alto Alegre do Maranhão – MA. D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Alto Alegre do Maranhão – MA, em 25 de Janeiro de 2023.

ATENCIOSAMENTE,

Antonio André de Oliveira
Administrador

RG: 1119536992 SSP/MA
CPF: 039.167.043-38

CNPJ: 33.593.795/0001-48

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,
Centro

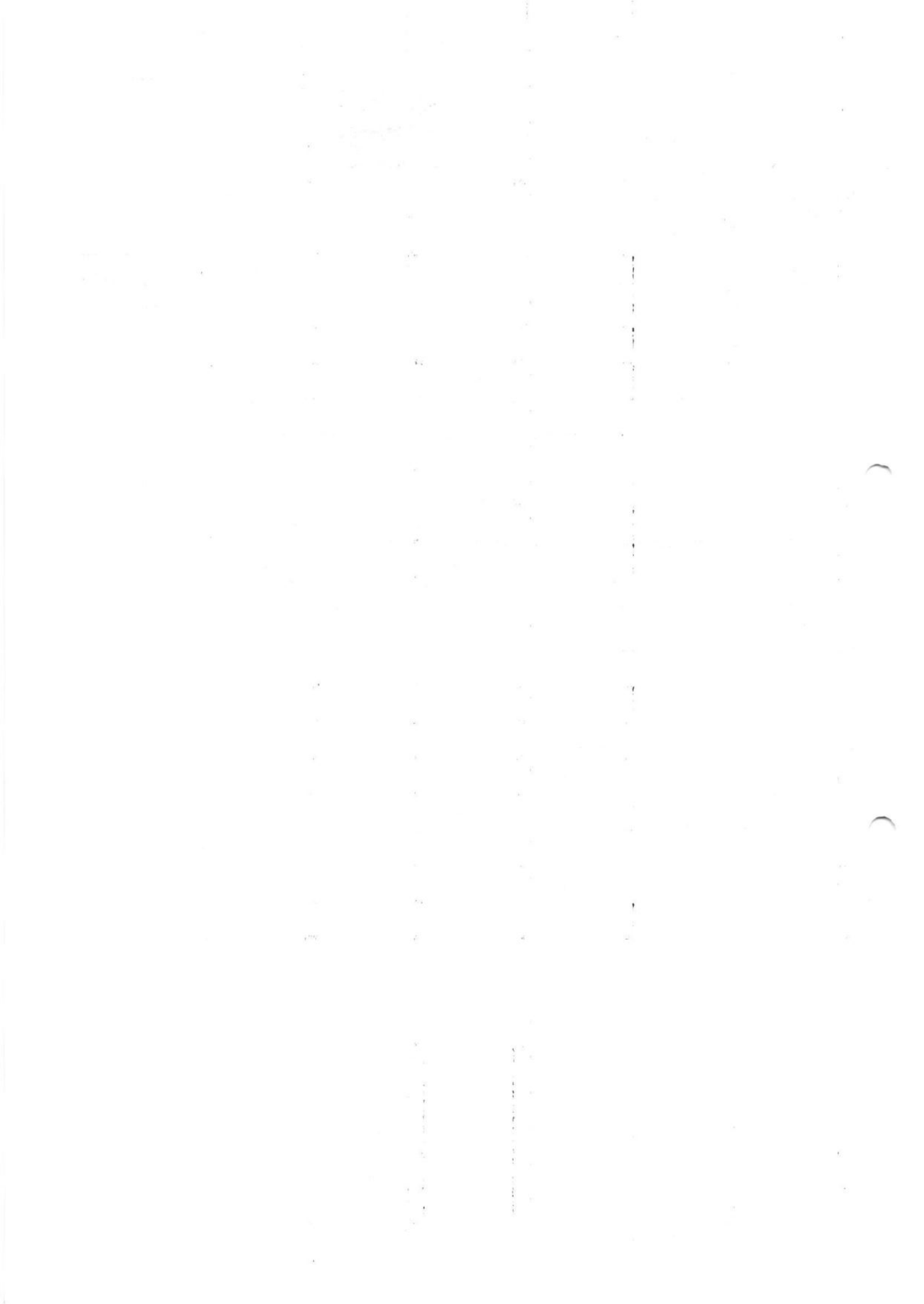
Alto Alegre do Maranhão - MA

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,

Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA

CNPJ: 33.593.795/0001-48

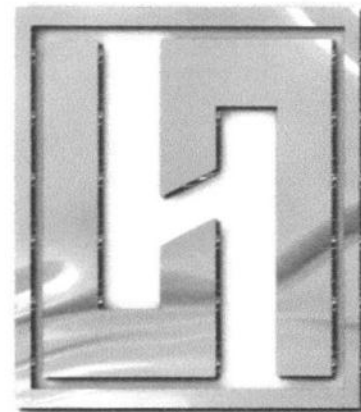
Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 48



h7empreendimentos@gmail.com

Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

(99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951



H7 EMPREENDIMENTOS
& SERVIÇOS

ATUALIZAÇÃO

Nº PROC
Fl. 1.000

Servidor Responsável

Para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Ref.: Pregão Presencial n.º PR-001/2024 Processo Adm.: 132311-0001

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem), de estrutura de palco, iluminação, sonorização, segurança, ornamentação, apresentações (contemplando a contratação de atrações musicais regionais), e demais serviços necessários, para realização de eventos de grande e médio porte, pelo prazo de 12(doze), meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Data de Abertura: 25/01/2024, às 9:00hs

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A A de Oliveira LTDA (H7 Empreendimentos & Serviços), CNPJ Nº 33.593.795/0001-48, sediada Rua Manoel Augusto Filho, n° 24, Centro, CEP: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr. Antonio André de Oliveira, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Carteira de identidade nº 1119536992 SSP/MA e CPF nº 039.167.043-38, residente e domiciliado na Rua Manoel Augusto Filho, 47 A, Centro, Alto Alegre do Maranhão – MA.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa A A de Oliveira LTDA (H7 Empreendimentos & Serviços), CNPJ Nº 33.593.795/0001 48, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional? SIM NÃO

Alto Alegre do Maranhão – MA, em 25 de Janeiro de 2023.

ATENCIOSAMENTE,

Antonio André de Oliveira
Administrador

RG: 1119536992 SSP/MA

CPF: 039.167.043-38

CNPJ: 33.593.795/0001-48

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,

Centro

Alto Alegre do Maranhão - MA

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,

Bairro: Centro Alto Alegre do Maranhão MA

CNPJ: 33.593.795/0001-48

Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 48





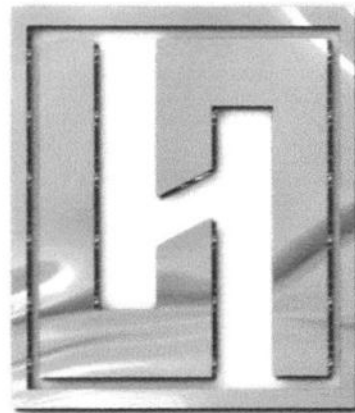
h7empreendimentos@gmail.com



Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA



(99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951



H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS



Para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Ref.: Pregão Presencial n.º PR-001/2024 Processo Adm.: 132311-0001

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem), de estrutura de palco, iluminação, sonorização, segurança, ornamentação, apresentações (contemplando a contratação de atrações musicais regionais), e demais serviços necessários, para realização de eventos de grande e médio porte, pelo prazo de 12(doze), meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Data de Abertura: 25/01/2024, às 9:00hs

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A A de Oliveira Eireli (H7 Empreendimentos & Serviços), CNPJ Nº 33.593.795/0001-48, sediada Rua Manoel Augusto Filho, nº 24, Centro, CEP: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr. Antonio André de Oliveira, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1119536992 SSP/MA e CPF nº 039.167.043-38, residente e domiciliado na Rua Manoel Augusto Filho, 47 A, Centro, Alto Alegre do Maranhão – MA. Declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Alto Alegre do Maranhão – MA, em 25 de Janeiro de 2023.

ATENCIOSAMENTE,

Antonio André de Oliveira
Administrador

RG: 1119536992 SSP/MA
CPF: 039.167.043-38

CNPJ: 33.593.795/0001-48

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,
Centro

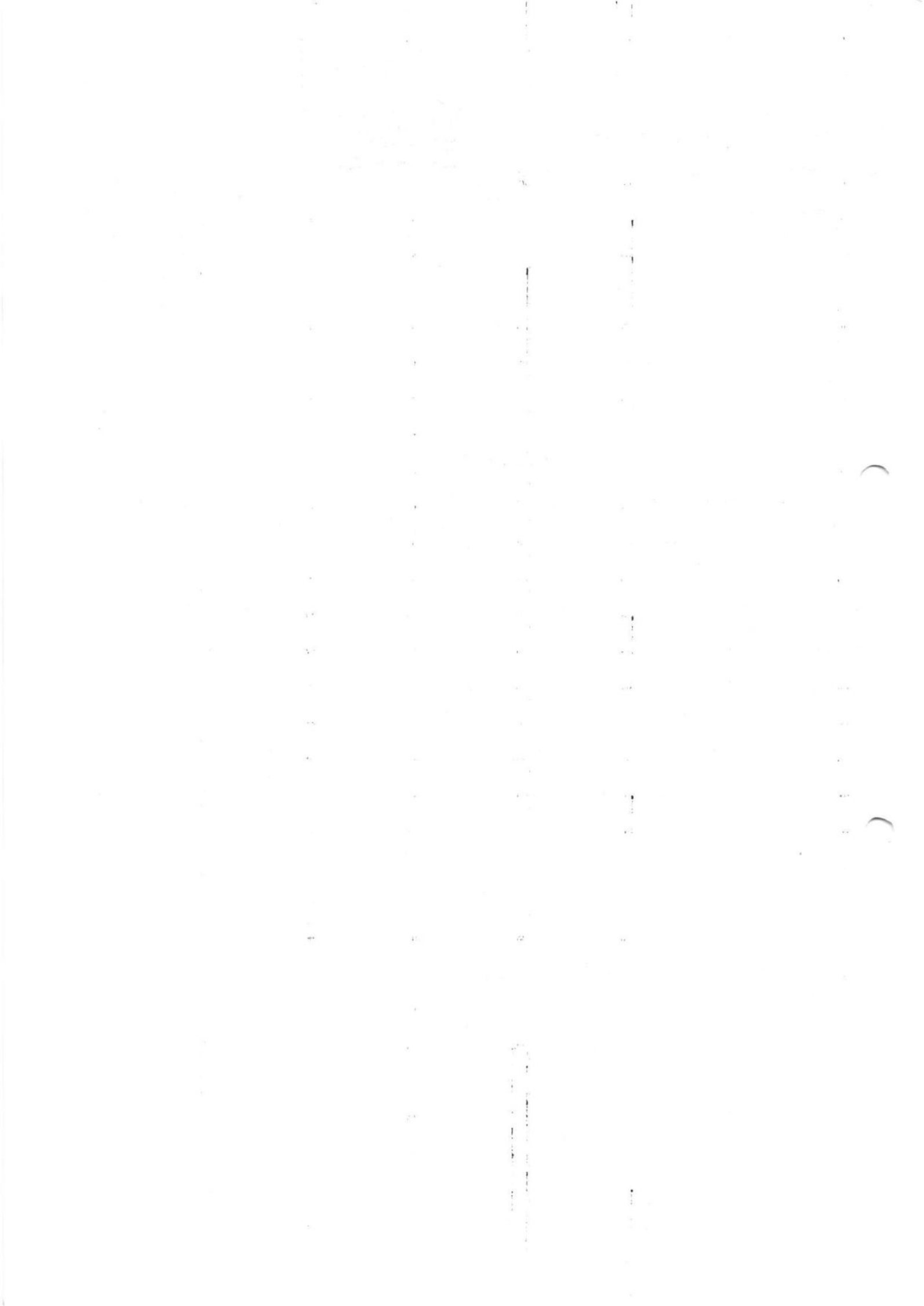
Alto Alegre do Maranhão - MA

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,

Bairro: Centro Alto Alegre do Maranhão MA

CNPJ: 33.593.795/0001-48

Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 48

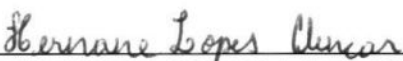


TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 132311-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem), de estrutura de palco, iluminação, sonorização, segurança, ornamentação, apresentações (contemplando a contratação de atrações musicais regionais), e demais serviços necessários, para realização de eventos de grande e médio porte, pelo prazo de 12(doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados pela empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **21.544.541/0001-50**, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de janeiro de 2024.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 139/2023-GPSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LÓPES/ MA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001 / 2024 PROCESSO ADM. Nº 132311.0001.
DATA: 25/01/2024 HORA: 09:00m.



ENVELOPE Nº 02

HABILITAÇÃO

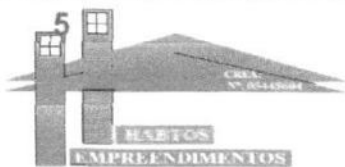
Em atendimento ao disposto no Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP, apresentamos a DOCUMENTAÇÃO da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

RELATIVO Á DOCUMENTAÇÃO

- ✓ RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- ✓ RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- ✓ QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA
- ✓ QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,
- ✓ DECLARAÇÕES.



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual Nº 177529918

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LÓPES / MA

PREGÃO DE PRESENCIAL SRP Nº 001 / 2024 PROCESSO ADM. Nº 132311.0001



Srs. APRESENTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital apresentamos a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa abaixo identificada:

EMPRESA: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.544.541/0001-50

RELATIVO À DOCUMENTAÇÃO

- ✓ **RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- ✓ **RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL**
- ✓ **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA**
- ✓ **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,**
- ✓ **DECLARAÇÕES.**

OBS: (Sr. Presidente, esta documentação de Habilitação contém um total de nº 069, (sesenta e nove), páginas numeradas de forma Digital de forma crescente de nº 01 à 069).

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora

E-MAIL: habtosempreendimentos@gmail.com

São Luis – MA CEP: 65.052-210

FONE: (98) 98410-2062

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Página 1 de 12



IVALDO CARLOS ABREU SILVA, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – Ma em 13/03/1972, Empresário, portador da CNH sob o nº 03483863720 DETRAN/MA, CPF nº 489.189.973-53, residente e domiciliado na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis (MA), Cep: 65063-600.

Titular da empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ n.º 21.544.541/0001-50** com sede na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, NIRE 21600179203, resolvem, assim, alterar e consolidar as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Fica, a partir deste ato, alterado o endereço que fica na na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis – Ma, Cep: 65053-600 e **passará a ser na AVENIDA PRINCIPAL, SALA 204, ANDAR 2º, BAIRRO PARQUE AURORA, CEP: 65052-210 – SÃO LUIS – MA**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO OBJETO

O objeto social que é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Página 2 de 12

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI



- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.24-8-00 - *Transporte escolar;*
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
- 49.21-3-02 - *Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;*
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e poços artesianos);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 43.99-1-05 - Perfuração, construção e manutenção de poços de água;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 46.18-4-02 - *Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;*
- 82.30-0-01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

Passará a ser, após registro deste ato, os seguintes:



- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, *intermunicipal, interestadual e internacional*;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - *Comércio sob consignação de veículos automotores*;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e poços artesianos);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 43.99-1-05 - Perfuração, construção e manutenção de poços de água;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;
- 82.30-0-01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;
- 1422300 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1813001 - impressão de material para uso publicitário;
- 1813099 - impressão de material para outros usos (cardápios, cartões de apresentações e mensagens, diplomas, convites, etc.)
- 1822999 - serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 2822401 - fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios;
- 2824102 - fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionados para uso não-industrial;
- 3312102 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medidas, teste e controle;
- 3312103 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 3600601 - captação, tratamento e distribuição de água;
- 3702900 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3812200 - coleta de resíduos perigosos;
- 3821100 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 3822000 - tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar ;



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

4753900 – comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador tipo: geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres;

8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada;

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios;

8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;

9001901 - Produção teatral;

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

9529105 - Reparação de artigos do mobiliário;

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares como produção de shows pirotécnicos, produção de espetáculos de som e luz, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo e cenografia;

9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;

9001902 – Produção musical,



Em razão das modificações contratuais, o titular resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir deste ato, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI



Pelo presente instrumento o titular **EVALDO CARLOS ABREU SILVA**, Brasileiro, solteiro, nascido em São Luis – Ma em 13/03/1972, Empresário, portador da CNH sob o nº 03483863720 DETRAN/MA, CPF nº 489.189.973-53, residente e domiciliado na Rua C, nº 57, Cohatrac I, São Luis (MA), Cep: 65063-600. na qualidade de empresário da empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** com sede na Avenida principal, sala 204, andar 2º, bairro parque aurora, cep: 65052-210 – São Luis – MA cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21600179203, devidamente inscrita no CNPJ **21.544.541/0001-50**, RESOLVE consolidar e tornar sem efeito, a partir deste ato, as cláusulas e condições contidas no ato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de empresa, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem sua sede social na Avenida principal, sala 204, andar 2º, bairro parque aurora, cep: 65052-210 – São Luis – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI



- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, *intermunicipal, interestadual e internacional*;
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.12-9-02 - *Comércio sob consignação de veículos automotores*;
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, *intermunicipal em região metropolitana*;
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e poços artesianos);
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 43.99-1-05 - Perfuração, construção e manutenção de poços de água;
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e *elevação de cargas e pessoas para uso em obras*;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais *odonto médico hospitalares*;
- 82.30-0-01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIUDAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI



- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios;
- 1422300 – fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1813001 – impressão de material para uso publicitário;
- 1813099 – impressão de material para outros usos (cardápios, cartões de apresentações e mensagens, diplomas, convites, etc.)
- 1822999 – serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 2822401 – fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios;
- 2824102 – fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionados para uso não-industrial;
- 3312102 – manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medidas, teste e controle;
- 3312103 – manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 3600601 – captação, tratamento e distribuição de água;
- 3702900 – atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3812200 – coleta de resíduos perigosos;
- 3821100 – tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 3822000 - tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar ;
- 4753900 – comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador tipo: geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres;
- 8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 9001901 - Produção teatral;

Página 9 de 12

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI



- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 9529105 - Reparação de artigos do mobiliário;
- 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares como produção de shows pirotécnicos, produção de espetáculos de som e luz, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo e cenografia;
- 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9001902 - Produção musical;

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, com início das atividades em 01/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela titular.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo único: A responsabilidade da Titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo titular **IVALDO CARLOS ABREU SILVA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao titular a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da EIRELI, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do

mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, ou outra forma de remuneração observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração da EIRELI e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos à Titular proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério da mesma, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão, ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento do titular, a empresa poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a empresa poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Cidade de São Luis, Estado do

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE Página 11 de 12
RESPONSABILIDADE LIMITADA HBTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

São Luis – Ma, 11 de Abril de 2022



ASSINADO DIGITALMENTE POR **IVALDO CARLOS ABREU SILVA**

[Handwritten signatures and initials]

12



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022 10:53 SOB Nº 20220430713,
PROTOCOLO: 220430713 DE 14/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205022860. CNPJ DA SEDE: 21544541000150.
NIRE: 21600179203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2022.
HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HABTOS EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2º;	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.051-210	BARRODISTRITO PARQUE AURORA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HABTOS.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8410-2062
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

[Handwritten signatures and marks]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023** às **13:44:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



A large, stylized handwritten signature.

A small, dark handwritten mark or signature.

A large, stylized handwritten signature.

A large, stylized handwritten signature.

A small, stylized handwritten signature.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2°;	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.051-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AURORA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HABTOS.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8410-2062
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2023 às 13:44:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2º;	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 65.051-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE AURORA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HABTOS.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8410-2062
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2023 às 13:44:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.544.541/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2014	
NOME EMPRESARIAL HABT OS EMPREENDIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2º;	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.051-210	BARRO/DISTRITO PARQUE AURORA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HABT.OS.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8410-2062		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2023 às 13:44:11 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

21.544.541/0001-50

NOME EMPRESARIAL:

HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

IVALDO CARLOS ABREU SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/12/2023 às 13:52 (data e hora de Brasília).



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **489.189.973-53**

Nome: **EVALDO CARLOS ABREU SILVA**

Data de Nascimento: **13/03/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:57:32** do dia **19/12/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A182.65B3.8462.7142**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.544.541/0001-50
Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
AVENIDA PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2 ;, 23 - PARQUE AURORA - 65.051-210 - São
Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/01/2024 17:16

1 de 1
22



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.544.541/0001-50 DUNS®: 94*****49
Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: HABTOS EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/03/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/01/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/09/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	29/11/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/01/2024 17:17

CPF: 489.XXX.XXX-53 Nome: EVALDO CARLOS ABREU SILVA

Ass: _____

1 de 1

23



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Senhor Pregoeiro,

Eu, **RODRIGO AUGUSTO LOPES MARQUES**, Contador, CRC/MA 015257/O-1, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa, **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 21.544.541/0001-50, e com esta função, DECLARO, que a mesma está devidamente enquadrada nas *condições dos artigos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006*, como Microempresa (ME), reconheço os benefícios e as responsabilidades.

São Luis/MA 10 de Maio de 2023.

**RODRIGO AUGUSTO LOPES
MARQUES:03446889337**

Assinado de forma digital por RODRIGO AUGUSTO LOPES
MARQUES:03446889337
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=31075512000140, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=RODRIGO AUGUSTO LOPES MARQUES:03446889337
Dados: 2023.05.10 12:30:32 -03'00'

Rodrigo Augusto Lopes Marques
Contador
CRC/MA 015257/O-1



24



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303020070	
NIRE 21600179203 CNPJ 21.544.541/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2º, Nº 23, xxxxx, PARQUE AURORA - São Luís/MA - CEP 65051-210			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230564224	30/04/2023	BALANCO
904	T2160017920	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220620075	17/05/2022	BALANCO
002	20220430713	22/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210274344	22/02/2021	BALANCO
002	21600179203	04/02/2021	TRANSFORMACAO
002	21600179203	04/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201103459	23/12/2020	TRANSFORMACAO
002	21201103459	23/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20140819215	10/12/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102033401	10/12/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/10/2023, às 17:59:22 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código YKGMNZ1F.



MAC2303020070

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2303020040	
NIRE : 21600179203 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600179203	CNPJ 21.544.541/0001-50	Data de Ato Constitutivo 10/12/2014	Início de Atividade 01/12/2014
Endereço Completo Avenida PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2º;, Nº 23, PARQUE AURORA - São Luís/MA - CEP 65051-210			
Objeto Social 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.12-9-02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES 49.21-3-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E POCOS ARTESIANOS) 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 46.18-4-02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 68.22-6-00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 1422300 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1813001 - IMPRESSAO DE MATEIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (CARDAPIOS, CARTOES DE APRESENTACOES E MENSAGENS, DIPLOMAS, CONVITES, ETC.) 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTO GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 2822401 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 2824102 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS PARA USO NAO-INDUSTRIAL 3312102 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDAS, TESTE E CONTROLE 3312103 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 3600601 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3822000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTEINERES 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8111700 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001901 - PRODUCAO TEATRAL 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9529105 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES COMO PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ, ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO E CENOGRAFIA 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE POCOS ARTESIANOS			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA					Protocolo: MAC2303020040	
NIRE : 21600179203 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
IVALDO CARLOS ABREU SILVA	489.189.973-53	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado	
Dados do Administrador						
Nome	CPF	Término do mandato				
IVALDO CARLOS ABREU SILVA	489.189.973-53	Indeterminado				
Último Arquivamento					Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA		
30/04/2023	20230564224	223 / 223 - BALANCO		SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/10/2023, às 17:59:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QKAAJHUB**.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas *diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros*. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/12/2023 13:50:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **21.544.541/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98277357 CNPJ: 21544541000150
NOME EMPRESARIAL: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA: HABTOS EMPREENDIMENTOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 22/04/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600179203
CAPITAL SOCIAL: 300.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 10/12/2014
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias

TIPO PORTE: MICROEMPRESA

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇO

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 23
ENDEREÇO: AV PRINCIPAL, SALA: 204, 2º ANDAR CEP: 65052-210
COMPLEMENTO: BAIRRO: PARQUE AURORA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 23
ENDEREÇO: AV PRINCIPAL, SALA: 204, 2º ANDAR CEP: 65052-210
COMPLEMENTO: BAIRRO: PARQUE AURORA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	habtos.empreendimentos@gmail.com
TELEFONE	(98) 98410-2062
	Habtos.empreendimentos@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS;IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO;IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;SERVIÇOS DE ACABAMENTOS

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
142230000	FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E	
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
182299900	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E	
251100000	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	
282240100	FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA	
282410200	FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO	
331210200	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE	
331210300	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E	
360060100	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
451290200	COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	
452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS	
452000700	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
461840200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
492130200	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492990200	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
561120100	REST.AURANTES E SIMILARES	
681020100	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	
682180100	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	

682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
801110100	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	
802000100	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
900190100	PRODUCAO TEATRAL	
900190200	PRODUCAO MUSICAL	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
900199900	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO	
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS	
952910500	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	48918997353	IVALDO CARLOS ABREU SILVA
Contábil	00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
48918997353	IVALDO CARLOS ABREU SILVA	TITULAR PESSOA FISICA	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²	QUANTIDADE: 0
-----------------------------	---------------

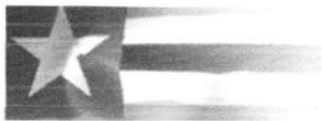
QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 20/05/2022

CPF/CNPJ: 21.544.541/0001-50
 Nome/Razão: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Contribuinte

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.544.541/0001-50 Inscrição Estadual: 12.752991-8

Razão Social: HBTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PRINCIPAL SALA:204;ANDAR:2A ;

Número: 23 Complemento:

Bairro: PARQUE AURORA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65051210 DDD: Telefone: 84102062

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4512902	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4921302	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS



CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
2822401	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
2824102	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 22/04/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (2824102-4639701-2822401), 01/04/2010 - (4512902), 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (1813001-1422300-2511000-4618402),

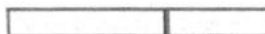
EDF a partir de: 22/04/2022,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/01/2024

Número da Consulta:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **21.544.541/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:59:20 do dia 21/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2024.

Código de controle da certidão: **0CB6.A007.9EC2.3748**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 382085/23

Data da

29/12/2023 12:13:37

Inscrição Estadual: 127529918

CPF/CNPJ: 21544541000150

Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE PRINCIPAL SALA:204;ANDAR:2A ;, 23 CEP: 65051210 - PARQUE AURORA

Telefone: (98)84102062

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2024 12:56:11

35



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001207/24

Data da

05/01/2024 12:58:29

Inscrição Estadual: 127529918

CPF/CNPJ: 21544541000150

Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE PRINCIPAL SALA:204;ANDAR:2A ;, 23 CEP: 65051210 - PARQUE AURORA

Telefone: (98)84102062

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2024 12:58:29



CERTIFICADO
1020230092190290



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008415732023

Validade: 30/03/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.544.541/0001-50	Inscrição Municipal: 98277357
Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA PRINCIPAL, SALA:204;ANDAR:2Â°;	
Número: 23	Complemento:
Bairro: PARQUE AURORA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65051210

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **01 de dezembro de 2023 às 16:30**, sob o código de autenticidade nº **7A0753B9B9A918BA3A83E215EF033046**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
MARANHÃO

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2018, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss, da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 21.544.541/0001-50
 Certidão n.º: 55783513/2023
 Expedição: 11/10/2023, às 10:35:41
 Validade: 08/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **21.544.541/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 21.544.541/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/12/2023, às 14:11:32, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 93J7UGRMJT

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.544.541/0001-50
Razão Social: HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: AV PRINCIPAL 23 SL 204 ANDAR 2º / PARQUE AURORA / SAO LUIS / MA / 65051-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123103142770291061

Informação obtida em 05/01/2024 20:18:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 6922024
Código de validação: 4B1D4B763E
(relativo ao Processo 43172024)

Número da guia: 24057301001693030.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e dois (22) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **21.544.541/0001-50**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. *Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Ana Cristina Brito Alves, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.*

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://portal.tjma.ju.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 23/01/2024 16:28 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 6922024 / Código: 4B1D4B763E
Valide o documento em portal.tjma.ju.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 10 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 3, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Avenida Principal, Sala 204, Andar 2º, nº 23, Bairro: Parque Aurora, CEP: 65.051-210, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.544.541/0001-50 e registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21600179203 por despacho de 10/12/2014.

São Luís - MA, 01 de Janeiro de 2022

Rodrigo Augusto Lopes Marques
CRC/MA: 015257/O-1
Contador

Evaldo Carlos Abreu Silva
Sócio-Administrador
CPF: 489.189.973-53

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	21.544.541/0001-50
NOME EMPRESARIAL HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 96.10.8F.FF.93.C2.75.56.10.EC.D7.9F.2C.07.6F.04.C3.33.F0.89	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA: 48918997353	641654206548268636 4	23/03/2023 a 22/03/2024	Sim
Contador	03446889337	RODRIGO AUGUSTO LOPES MARQUES: 03446889337	182878141143459783 2	25/01/2023 a 25/01/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

96.10.8F.FF.93.C2.75.56.10.EC.D7.9F.
2C.07.6F.04.C3.33.F0.89-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2023 às 01:48:52
D3.26.BF.26.CC.E0.75.A4
8F.44.7B.26.02.41.01.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 21.544.541/0001-50
Número de Ordem do Livro:	3	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21600179203
CNPJ	21.544.541/0001-50
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/12/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	817

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	817
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.10.8F.FF.93.C2.75.56.10.EC.D7.9F.2C.07.6F.04.C3.33.F0.89-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

[Handwritten signatures and marks]

LIVRO DIÁRIO

Entidade: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 21.544.541/0001-50 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/01/2022	10101010001	Caixa	001	Pgto ref ISS	2022011239081	R\$ 180,92	C
12/01/2022	2010103030003	ISS a Recolher	001	Pgto ref ISS	2022011239081	R\$ 180,92	D
24/01/2022	10101010001	Caixa	001	Pgto ref PIS	2022012439082	R\$ 23,52	C
24/01/2022	2010103030004	PIS a Recolher	001	Pgto ref PIS	2022012439082	R\$ 23,52	D
24/01/2022	10101010001	Caixa	001	Pgto ref COFINS	2022012439083	R\$ 104,21	C
24/01/2022	2010103030005	COFINS a Recolher	001	Pgto ref COFINS	2022012439083	R\$ 104,21	D
30/01/2022	10101010001	Caixa	001	Pgto ref IRPJ 4º TRIM 2021	2022013039084	R\$ 173,68	C
30/01/2022	2010103030006	IRPJ a Recolher	001	Pgto ref IRPJ 4º TRIM 2021	2022013039084	R\$ 173,68	D
30/01/2022	10101010001	Caixa	001	Pgto ref CSLL 4º TRIME 2021	2022013039085	R\$ 108,55	C
30/01/2022	2010103030007	CSLL a Recolher	001	Pgto ref CSLL 4º TRIME 2021	2022013039085	R\$ 108,55	D

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DRE



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 303.618,48	R\$ 303.027,60
Ativo Circulante		R\$ 303.618,48	R\$ 303.027,60
Disponibilidades		R\$ 303.618,48	R\$ 303.027,60
Numerários em Espécie		R\$ 303.618,48	R\$ 303.027,60
Caixa Geral		R\$ 303.618,48	R\$ 303.027,60
Caixa		R\$ 303.618,48	R\$ 303.027,60
*** Passivo ***		R\$ 303.618,48	R\$ 303.027,60
Passivo Circulante		R\$ 590,88	R\$ (0,00)
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 590,88	R\$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 590,88	R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais		R\$ 590,88	R\$ (0,00)
ISS a Recolher		R\$ 180,92	R\$ (0,00)
PIS a Recolher		R\$ 23,52	R\$ (0,00)
COFINS a Recolher		R\$ 104,21	R\$ (0,00)
IRPJ a Recolher		R\$ 173,68	R\$ (0,00)
CSLL a Recolher		R\$ 108,55	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 303.027,60	R\$ 303.027,60
Capital Realizado		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Outras Contas		R\$ 3.027,60	R\$ 3.027,60
Outras Contas		R\$ 3.027,60	R\$ 3.027,60
Lucros Acumulados		R\$ 3.027,60	R\$ 3.027,60
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia		R\$ 3.027,60	R\$ 3.027,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.10.8F.FF.93.C2.75.56.10.EC.D7.9F.2C.07.6F.04.C3.33.F0.89-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
 Avenida Principal, Sala 204, Andar 2º, nº 23, Bairro: Parque Aurora, CEP: 65.051-210
 São Luís/MA.
 CNPJ: 21.544.541/0001-50
 NIRE: 21600179203 - Data: 10/12/2014

INDICES ECONOMICOS/CONTABEIS - 2022

LIQUIDEZ GERAL

LG	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
LG	R\$	303.027,60	0,00
	R\$	-	

LIQUIDEZ CORRENTE

LC	ATIVO CIRCULANTE		
	PASSIVO CIRCULANTE		
LC	R\$	303.027,60	0,00
	R\$	-	

SOLVENCIA

SO	ATIVO TOTAL		
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
SO	R\$	303.027,60	0,00

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
	PATRIMONIO LIQUIDO		
GE	R\$	303.027,60	0,00

ENDIVIDAMENTO TOTAL

ET	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
	ATIVO TOTAL		
ET	R\$	-	0,00
	R\$	303.027,60	

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Evaldo Carlos Abreu Silva
 Sócio-Administrador
 CPF: 489.189.973-53

Rodrigo Augusto Lopes Marques
 Contador
 CRC/MA: 015257/O-1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO 2022



1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede na Avenida Principal, Sala 204, Andar 2º, nº 23, Bairro: Parque Aurora, CEP: 65.051-210, São Luís/MA, inscrito no CNPJ: 21.544.541/0001-50 e número de identificação de registro de empresas - NIRE: 21600179203 com data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/12/2014, *elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício 2022 findo em 31/12/2022 de acordo com o modelo contábil para as Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), é uma Sociedade Limitada Unipessoal, tendo como objeto social:* 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores; 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e poços artesianos); 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; 82.30-0-01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios; 1422300 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; 1813099 - impressão de material para outros usos (cardápios, cartões de apresentações e mensagens, diplomas, convites, etc.) 1822999 - serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação; 2822401 - fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios; 2824102 - fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionados para uso não-industrial; 3312102 - manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medidas, teste e controle; 3312103 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 3600601 - captação, tratamento e distribuição de água; 3702900 - atividades relacionadas a

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO 2022



esgoto, exceto a gestão de redes; 3812200 - coleta de resíduos perigosos; 3821100 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 3822000 - tratamento e disposição de resíduos perigosos; 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar 4753900 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador tipo: geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; 8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas 8130300 - Atividades paisagísticas 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001901 - Produção teatral 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9529105 - Reparação de artigos do mobiliário; 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares como produção de shows pirotécnicos, produção de espetáculos de som e luz, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo e cenografia; 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos; 9001902 - Produção musical; 8129000 - Atividades de limpeza de poços artesianos;

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa não possui aplicações financeiras;

3.2) Imobilizado

A empresa não possui ativo imobilizado

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no Regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO 2022



5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EVALDO CARLOS ABREU SILVA tem 100% do Capital Social

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Sócio-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui imóveis contabilizados como propriedade para investimento.

São Luís - MA, 31 de Dezembro 2022.

Rodrigo Augusto Lopes Marques
Contador
CRC/MA: 015257/O-1

Evaldo Carlos Abreu Silva
Sócio-Administrador
CPF: 489.189.973-53

m

54



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 10 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 3, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Avenida Principal, Sala 204, Andar 2º, nº 23, Bairro: Parque Aurora, CEP: 65.051-210, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.544.541/0001-50 e registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21600179203 por despacho de 10/12/2014.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022

Rodrigo Augusto Lopes Marques
CRC/MA: 015257/O-1
Contador

Evaldo Carlos Abreu Silva
Sócio-Administrador
CPF: 489.189.973-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03446889337	RODRIGO AUGUSTO LOPES MARQUES
48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2023 19:19 SOB N° 20230564224.
PROTOCOLO: 230564224 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305813980. CNPJ DA SEDE: 21544541000150.
NIRE: 21600179203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2023.
HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12306162690 em 04/05/2023, protocolo 230577296. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: HBTOS EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro: 21600179203
CNPJ: 21544541000150
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03446889337	RODRIGO AUGUSTO LOPES MARQUES	MA: 015257/O-1
48918997353	EVALDO CARLOS ABREU SILVA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 16:53 SOB Nº 20230577296,
PROTÓCOLO: 230577296 DE 02/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306162690. NIRE: 21600179203.
HBTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Rodrigo Augusto Lopes Marques
REGISTRO..... : MA-015257/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.468.893-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/11/2023 as 14:50:18.

Válido até: 19/03/2024.

Código de Controle: 492505.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Data da consulta: 18/07/2022 10: 37:40



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ **21.544.541/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial **HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12792804

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LÓPES / MA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001 / 2024 / PROC. ADM. Nº 132311.0001.



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PESSOA JURIDICA

À **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtosempreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, **declara serem autênticos todos os documentos apresentados.**

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luis – MA, 25 de janeiro de 2024.

Evaldo Carlos A. Silva
CPF: 489.189.973-53
Proprietário

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtosempreendimentos@gmail.com
Sao Luis – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 123020010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LÓPES / MA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001 / 2024 / PROC. ADM. Nº 132311.0001.



DECLARAÇÃO DE CIENCIA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declara, sob as penalidades da Lei que esta Empresa cumpre os requisitos de habilitação definidos no Edital desta de interesse deste Município, estando, portanto apto a participar do certame e que nossa proposta está em conformidades com as exigências contidas neste Edital.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luis – MA, 25 de janeiro de 2024.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
Sao Luis – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062

Evaldo Carlos A. Silva
CPF: 489.189.973-53
Proprietário



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual nº 127020011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LÓPES / MA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001 / 2024 / PROC. ADM. Nº 132311.0001.



DECLARAÇÃO EXPRESSA DE SUJEIÇÃO E TOTAL CONCORDANCIA COM TERMOS DO EDITAL

À **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

DECLARA para os devidos fins que concordamos com os termos constantes no Edital e seus Anexos, concordando e se submetendo as condições contidas.

DECLARA serem fiéis e verdadeiros todos os documentos apresentados no certame. Por ser expressão da legítima verdade, firmo o presente.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.


Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luis – MA, 25 de janeiro de 2024.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
Sao Luis – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2052


Evaldo Carlos A. Silva
CPF: 489.189.973-53
Proprietário



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

Inscrição Estadual nº 127828011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LÓPES / MA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001 / 2024 / PROC. ADM. Nº 132311.0001.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar desta, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou concordata.

Declaro ainda, que concordamos e aceitamos plenamente as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís – MA, 25 de janeiro de 2024.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luís – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062

Evaldo Carlos A. Silva
CPF: 489.189.973-53
Proprietário



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 127020010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LÓPES / MA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001 / 2024 / PROC. ADM. Nº 132311.0001.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

À **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

DECLARO, sob as penas da Lei, que não possuo no meu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não *utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.*

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís – MA, 25 de janeiro de 2024.

Evaldo Carlos A. Silva
CPF: 489.189.973-53
Proprietário

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luís – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 127020010

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LÓPES / MA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001 / 2024 / PROC. ADM. Nº 132311.0001.



**TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Á **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53.

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame. **Declaro** ser optante por tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e declaro ser:

(X) Microempresa

() Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

São Luís – MA, 25 de janeiro de 2024.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
São Luís – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062

Evaldo Carlos A. Silva
Evaldo Carlos A. Silva
CPF: 489.189.973-53
Proprietário



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LÓPES / MA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001 / 2024 / PROC. ADM. Nº 132311.0001.



DECLARAÇÃO FORMAL DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA EM ATENDIMENTO AS INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/SLTI/MPOG DE 16/09/2009.

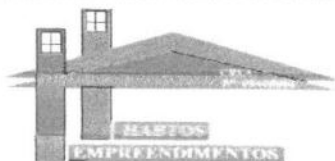
Á **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.544.541/0001-50, estabelecida na Avenida Principal, nº 23, Sala: 204 2º Andar, Parque Aurora, São Luís/MA. CEP: 65052-210 e-mail: habtos.empreendimentos@gmail.com, por intermédio de seu Proprietário Sr. Evaldo Carlos Abreu Silva, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.973-53. Para fins do disposto no do Edital, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

São Luis – MA, 25 de janeiro de 2024.

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
Sao Luis – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062

Evaldo Carlos A. Silva
CPF: 489.189.973-53
Proprietário



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LÓPES / MA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001 / 2024 / PROC. ADM. Nº 132311.0001.



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Sr. **Evaldo Carlos Abreu Silva**, brasileiro, solteiro, portador da CNH nº 03483867320 DETRAN/MA e do CPF nº 489.189.97353. DECLARO, sob as penalidades da lei, declara que a empresa **HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.544.541/0001-50**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO: AVENIDA PRINCIPAL, Nº 23 SALA 204, PARQUE AURORA, SÃO LUIS- MA
CEP: 65052-210

PONTO DE REFERÊNCIA: **AO LADO DA SUSHIMY, EM CIMA DA PORTAL MUSIC EM FRENTE AO POSTO BR.**

TELEFONE: (98) 98410-2062

E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes.

São Luis – MA, 25 de janeiro de 2024.

Evaldo Carlos A. Silva
CPF: 489.189.973-53
Proprietário

Endereço: Avenida Principal Nº 23, Sala: 204, Parque Aurora
E-MAIL: habtos.empreendimentos@gmail.com
Sao Luis – MA CEP: 65.052-210
FONE: (98) 98410-2062



HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LÓPES / MA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001 / 2024 / PROC. ADM. Nº 132311.0001.**

RELATORIO FOTOGRAFICO

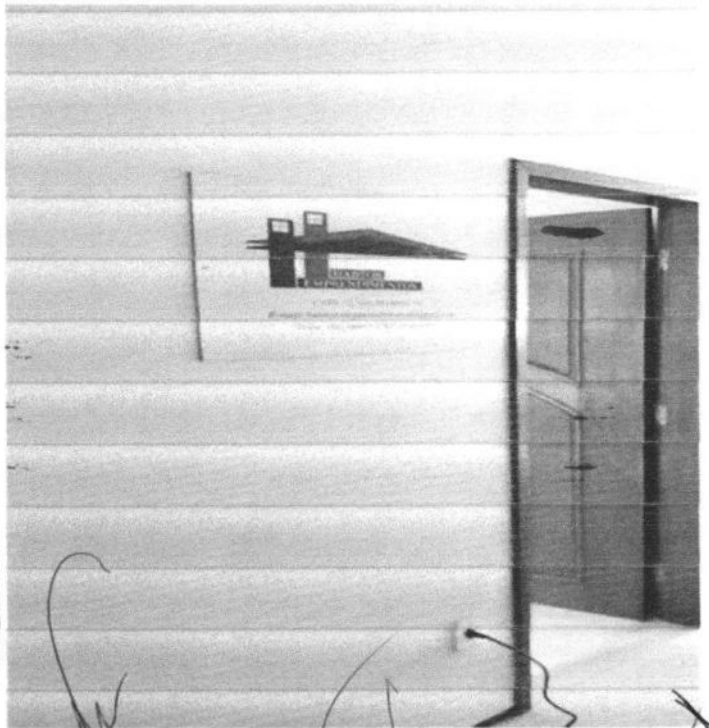
AUTUAÇÃO
Nº PROC. *1011*
Fl. *1011*
Servidor Responsável



São Luís - Maranhão, Brasil
Avenida Principal nº 23, Qd. 15, Parque Aurora, São Luís - MA
65051-210, Brasil
Lat - 2.566407°
Long - 44.190758°
21/04/23 1110 AM GMT - 03:00

GPS Map Camera

Google



São Luis - MA, 25 de janeiro de 2024.

[Handwritten signature]
Evaldo Carlos A. Silva

Endereço: Avenida Principal Nº 23. Sala: 204. Parque Aurora

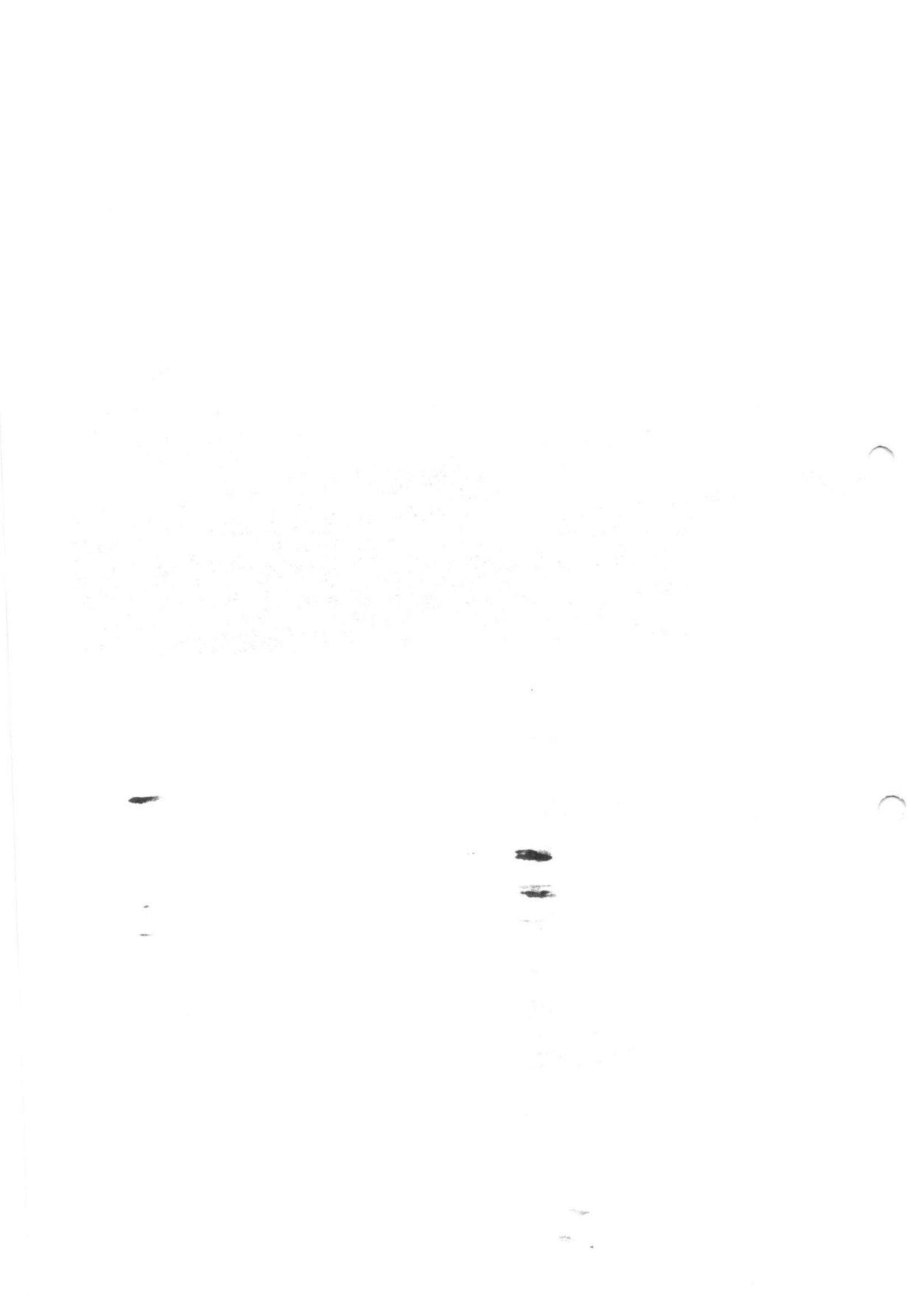
E MAIL: habtosempreendimentos@gmail.com

São Luis - MA CEP: 65.052-210

PHONE: (98) 98410-2062

CPF: 489.189.973-53

Proprietário





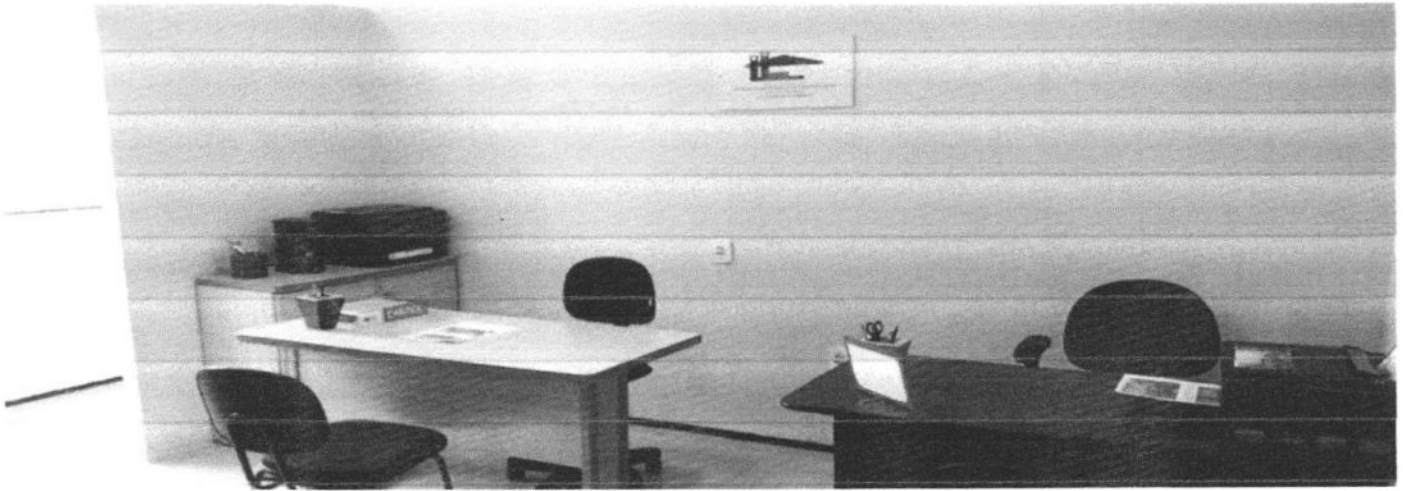
HABTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 21.544.541/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LÓPES / MA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001 / 2024 / PROC. ADM. Nº 132311.0001.

INSUÍTO DO ESTADUAL Nº 127020010



São Luis – MA, 25 de janeiro de 2024.

Endereço: Avenida Principal Nº 23. Sala: 204. Parque Aurora

E-MAIL: habtosempreendimentos@gmail.com

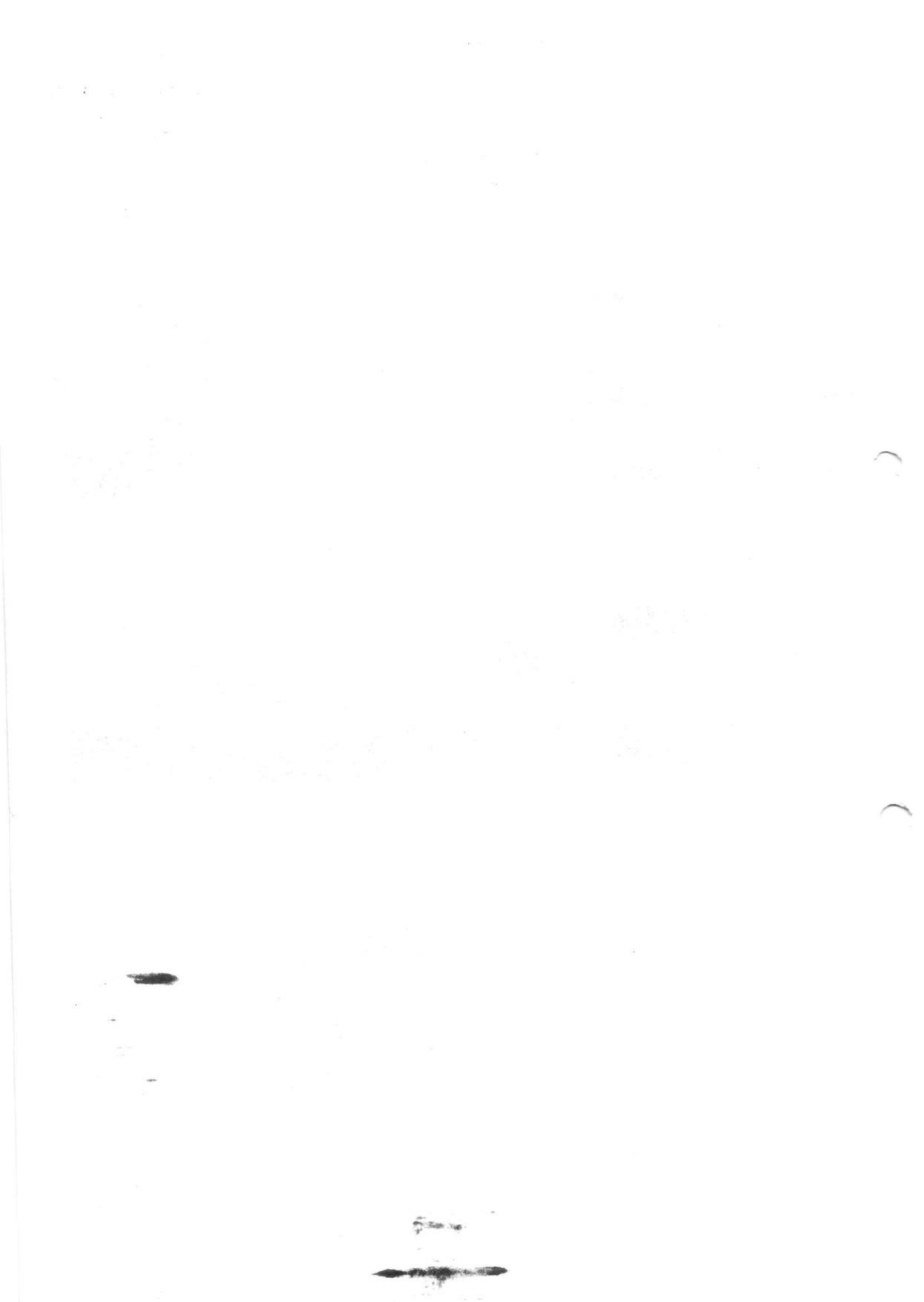
Sao Luis – MA CEP: 65.062-210

FONE: (98) 984.78-2062

Evaldo Carlos A. Silva
Evaldo Carlos A. Silva

CPF: 489.189.973-53

Proprietário

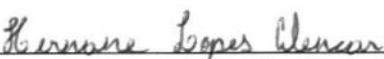


TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 132311-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem), de estrutura de palco, iluminação, sonorização, segurança, ornamentação, apresentações (contemplando a contratação de atrações musicais regionais), e demais serviços necessários, para realização de eventos de grande e médio porte, pelo prazo de 12(doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados pela empresa **LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.527.347/0001-76**, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de janeiro de 2024.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 139/2023-GPSAL

Comercio e Serviços - ME

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO -MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP

Data: 25/01/2024

HORA: 09H00

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'L' followed by a cursive flourish.

ENVELOPE Nº2

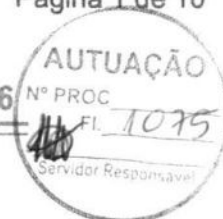
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AV - 05 QDª 20 Nº 18-A - PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA

FONE: (98) 9 8852 - 4639 / (98) 3237 - 5905

EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Ato Constitutivo:

LAECIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 198739620028 SSP-MA, inscrito no CPF nº 270.530.753-20, residente e domiciliado à Rua Edson Lobão, nº 01, Bairro Apaco, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.058-681, na qualidade de Titular da firma empresária "**LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS**", com sede sito na Avenida 05, Quadra 20, nº 18, Bairro Conjunto Paranã III, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão CEP 65.130-000, e-mail: garciajunior.contabil@gmail.com, telefone: (98) 98852-4639; cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão-JUCEMA, sob NIRE nº 21100503397, em data de 14/03/1988, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.527.347/0001-76, resolve alterar o seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

As atividades econômicas passam a ser: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais; comércio varejista de bebidas; confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; construção de edifícios; obras de terraplenagem; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; outras obras de acabamento da construção; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria); comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de vidros; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de colchoaria; comércio varejista de artigos de armário; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroele-

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76

SITUAÇÃO
Nº PROC 1076
Servidor Responsável

trônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; restaurantes e similares; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; serviços de telefonia fixa comutada – STFC; serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (os serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estações de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo); consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de garrafas); atividades paisagísticas; fotocópias; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; design de interiores; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (papel de parede e similares); locação de automóveis sem condutor; imunização e controle de pragas urbanas; fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; obras de acabamento em gesso e estuque; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; reparação de artigos do mobiliário; representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; serviços de montagem de móveis; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; transporte escolar;

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76



limpeza em prédios e em domicílios; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; construção de rodovias e ferrovias; comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da alteração acima mencionada o ato constitutivo da empresa, a partir desta data e devidamente consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

LAECIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade (RG) nº 198739620028 SSP-MA, CPF nº 270.530.753-20, residente e domiciliado à Rua Edson Lobão, nº 01, Apaco, São Luís-MA, CEP 65.058-681, na qualidade de Titular da firma empresária "**LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS**", registrado na JUCEMA, sob NIRE nº 21100503397, em data de 14/03/1988, inscrita no CNPJ nº 12.527.347/0001-76, promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE (art. 968, II e IV, CC)

O empresário individual adota como nome empresarial "**LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS**", e usa a expressão "**SIMPEX COMERCIO & SERVICOS**" como nome fantasia; e tem sua sede no seguinte endereço: Avenida 05, Quadra 20, nº 18, Bairro Conjunto Paranã III, Município de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão CEP 65.130-000, e-mail: garciajunior.contabil@gmail.com, telefone: (98) 98852-4639.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

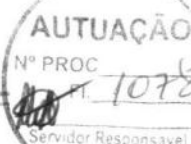
(Art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 14/03/1988 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O objeto da empresa individual de responsabilidade limitada é: 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 1422-3/00 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; 4120-4/00 - construção de edifícios; 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76



refrigeração; 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção; 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos; 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria); 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4743-1/00 - comércio varejista de vidros; 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - comércio varejista de móveis; 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - comércio varejista de calçados; 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 5611-2/01 - restaurantes e similares; 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; CNAE 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada - STFC; 6120-5/99 - serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (os serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse

410

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76



coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estações de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo); 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação; 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de garrafas); 8130-3/00 - atividades paisagísticas; 8219-9/01 - fotocópias; 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 7410-2/02 - design de interiores; 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (papel de parede e similares); 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque; 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar partes e peças; 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário; 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis; 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 4924-8/00 - transporte escolar; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

1 - Atividade Principal:

CNAE 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76



2 - Atividades Secundárias:

- CNAE 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais;
- CNAE 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;
- CNAE 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- CNAE 1422-3/00 - fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotas, exceto meias;
- CNAE 4120-4/00 - construção de edifícios;
- CNAE 4313-4/00 - obras de terraplenagem;
- CNAE 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- CNAE 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- CNAE 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- CNAE 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção;
- CNAE 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- CNAE 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- CNAE 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;
- CNAE 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- CNAE 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- CNAE 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos;
- CNAE 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cutelaria);
- CNAE 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- CNAE 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;
- CNAE 4743-1/00 - comércio varejista de vidros;
- CNAE 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- CNAE 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;
- CNAE 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
- CNAE 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- CNAE 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- CNAE 4754-7/01 - comércio varejista de móveis;
- CNAE 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria;
- CNAE 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho;
- CNAE 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76



- CNAE 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- CNAE 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- CNAE 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- CNAE 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- CNAE 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos;
- CNAE 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- CNAE 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- CNAE 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- CNAE 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- CNAE 4782-2/01 - comércio varejista de calçados;
- CNAE 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- CNAE 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais;
- CNAE 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- CNAE 4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- CNAE 5611-2/01 - restaurantes e similares;
- CNAE 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- CNAE 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- CNAE 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- CNAE 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
- CNAE 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada – STFC;
- CNAE 6120-5/99 - serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente (os serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estações de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo);
- CNAE 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação;
- CNAE 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- CNAE 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- CNAE 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- CNAE 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a atividade de limpeza de garrafas);
- CNAE 8130-3/00 - atividades paisagísticas;
- CNAE 8219-9/01 – fotocópias;

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76



- CNAE 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- CNAE 8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção;
- CNAE 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- CNAE 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- CNAE 7410-2/02 - design de interiores;
- CNAE 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (papel de parede e similares);
- CNAE 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;
- CNAE 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;
- CNAE 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- CNAE 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque;
- CNAE 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças;
- CNAE 4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- CNAE 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário;
- CNAE 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- CNAE 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- CNAE 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal;
- CNAE 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis;
- CNAE 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- CNAE 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- CNAE 4924-8/00 - transporte escolar;
- CNAE 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;
- CNAE 4692-3/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- CNAE 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
- CNAE 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- CNAE 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- CNAE 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

~~HA~~

m

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS" - CNPJ: 12.527.347/0001-76



CNAE 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
CNAE 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;
CNAE 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social da empresa individual é de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**; totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - PORTE EMPRESARIAL (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Paço do Lumiar - MA, 14 de outubro de 2021.

LAECIO DA SILVA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27053075320	LAECIO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 05:00 SOB Nº 20211284807.
PROTOCOLO: 211284807 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107607180. CNPJ DA SEDE: 12527347000176.
NIRE: 21100503397. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2021.
LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME LAECIO DA SILVA		
	DOC. IDENTIDADE, CAG EMISSOR/UF 0198739620028 BESP MA	CPF 270.530.753-20
	DATA NASCIMENTO 17/09/1965	
FILIAÇÃO PAULO CLOTILDES DA SILVA MURIA DE NAZARE DA SILVA		
PERMISSÃO A	ACC 0	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 06025196943	VALIDADE 28/03/2023	1ª HABILITAÇÃO 21/03/2014
OBSERVAÇÕES EAR		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 26/04/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		05041852214 MA037701207
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1603881997



1603881997

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.527.347/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMPEX COMERCIO & SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos grâncos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV 05	NÚMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA20
---------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PARANA III	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO CONACON@ELO.COM.BR	TELEFONE (98) 8852-4639
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

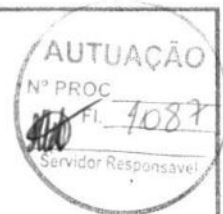
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.527.347/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV 05	NÚMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA20
---------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PARANA III	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONACON@ELO.COM.BR	TELEFONE (98) 8852-4639
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/11/2023 às 09:24:31 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.527.347/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV 05	NÚMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA20
---------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PARANA III	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONACON@ELO.COM.BR	TELEFONE (98) 8852-4639
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/11/2023 às 09:24:31 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.527.347/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
- 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 74.10-2-02 - Design de interiores
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV 05	NÚMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA20
---------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PARANA III	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONACON@ELO.COM.BR	TELEFONE (98) 8852-4639
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/11/2023 às 09:24:31 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.527.347/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV 05	NÚMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA20
---------------------	--------------	-------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO PARANA III	MUNICÍPIO FACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONACON@ELO.COM.BR	TELEFONE (98) 8852-4639
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/11/2023 às 09:24:31 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



SINTEGRA/ICMS
 SISTEMA DE CONSULTA DE DADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.527.347/0001-76 **Inscrição Estadual:** 12.716075-2

Razão Social: LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE 05

Número: 18 **Complemento:** QUADRA20

Bairro: CONJUNTO PARANA III

Município: PACO DO LUMIAR **UF:** MA

CEP: 65130000 **DDD:** **Telefone:** 88524639

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6110801	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
6120599	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAINES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 30/11/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/04/2010 - (4649499), 01/07/2010 - (4664800-4635401-2330399-4645101), 01/10/2010 - (4692300-4618402-4642702-2542000-1422300-4623106-3103900-3299003-1413401-4645103), 01/12/2010 - (6110801-6120599), 18/06/2016 - (Devido emissão voluntária),

FDV a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/04/2023

Número da Consulta:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 12.527.347/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:52:50 do dia 23/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2024.

Código de controle da certidão: 616D.15C0.EA9C.DAEC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.527.347/0001-76
Razão Social: LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS ME
Endereço: AV 05 18 A QUADRA 20 / CONJUNTO PARANA III / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011218511842350789

Informação obtida em 24/01/2024 22:27:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
28	4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
29	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
30	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
31	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
32	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
33	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
34	4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
35	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
36	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
37	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
38	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
39	4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
40	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
41	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
42	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
43	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
44	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
45	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
46	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
48	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
49	4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
50	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
51	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
52	4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
53	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
54	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
55	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
56	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
57	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
58	4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
59	4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
60	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
61	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
62	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
63	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
64	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
65	4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
66	4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
67	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
68	4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
69	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
70	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
71	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
72	5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
73	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
74	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
75	5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
76	6110801	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC
77	6120599	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
78	6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
79	6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
80	7410202	DESIGN DE INTERIORES
81	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
82	7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
83	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
84	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
85	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

INSC. ESTADUAL: 12.716.075-2 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/10/2021
 RAZÃO SOCIAL: LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
 CPF/CNPJ: 12.527.347/0001-76 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21100503397 CAPITAL SOCIAL: 250.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 15/03/1988 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO DATA OBRIG. EFD: --
 RÉGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL ÁREA UTILIZADA: 300
 DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010
 CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
 CEP 65130-000
 ENDEREÇO AVE 05 NÚMERO: 18
 COMPLEMENTO: QUADRA20
 PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE AO CAMPO DE FUTEBOL BAIRRO: CONJUNTO PARANA III
 CIDADE: PACO DO LUMIAR ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8852-4639 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
 CEP --
 ENDEREÇO AVE 05 NÚMERO: 18
 COMPLEMENTO: QUADRA 20;
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CONJUNTO PARANA III
 CIDADE: PACO DO LUMIAR ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8852-4639 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
3	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
5	2330399	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
6	2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
7	3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
8	3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
9	3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10	3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
11	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
12	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
13	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
14	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
15	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
16	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
17	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
18	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
19	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
20	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
21	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
22	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
23	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
24	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
25	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
26	4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
86	7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
87	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
88	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
89	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
90	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
91	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
92	8219901	FOTOCÓPIAS
93	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
94	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
95	8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
96	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
97	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
98	9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
27053075320	LAECIO DA SILVA	801 - EMPRESARIO
92811116320	MANOEL GARCIA JUNIOR	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2014	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1099
Servidor Responsável



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nº 04217

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: 1875763
Nome Fantasia: SIMPEX COMERCIO & SERVICOS
Razão Social: LAECIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS
CPF / CNPJ: 12.527.347/0001-76
Endereço: AV 05, 18, Bairro: MAIOBAO -COMPL: QUADRA 20 -GEP 35130000
Observações:

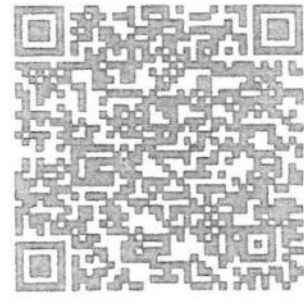
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
712803	8299-7/03 SERVIÇOS DE GRAVACAO DE CARRIBOS, EXCETO CONFECCAO
711727	4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
712890	4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
711725	4763-8/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
711905	4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
712859	4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
712248	1413-4/01 CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
712085	4751-2/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
711739	4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
711907	4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
712370	1422-3/00 FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
711781	4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
712591	3299-0/02 FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO
712132	4744-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
713026	4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
711816	5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
711661	4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
712856	4781-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
712115	4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
712415	5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Data Abertura: 08/03/2019

Data Emissão: 03/04/2023

Vencimento: 31/12/2023

NOTA:





PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº. 0024111

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO C.M.C. 1875763	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) LAECIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS	CPF/CNPJ 12.527.347/0001-76	
Endereço do Contribuinte			
LOGR/DOMÍLIO AV 05	NUMERO 18	Nº DO CEP 65130000	BAIRRO MAIOBAO
MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR	UF MA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA
NOME DO REQUERENTE LAECIO DA SILVA - COMÉRCIO E	N. DOCUMENTO 12.527.347/0001-76	OBSERVAÇÕES	
FINALIDADE DA CERTIDÃO			

Data de Emissão: 14/12/2023

Data de Validade: 13/03/2024

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:
A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 14 de DEZEMBRO de 2023

GABRIELLE GOLENHESKY LUZ DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 319241/23

Data da

04/11/2023 23:39:46

Inscrição Estadual: 127160752

CPF/CNPJ: 12527347000176

Razão Social: LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS

Endereço: AVE 05, 18 QUADRA20 CEP: 65130000 - CONJUNTO PARANA III

Telefone: (98)88524639

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/11/2023 23:39:46



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 080940/23 Data de 04/11/2023 23:46:34
Inscrição Estadual: 127160752 CPF/CNPJ: 12527347000176
Razão Social: LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS
Endereço: AVE 05, 18 QUADRA20 CEP: 65130000 - CONJUNTO PARANA III
Telefone: (98)88524639 Município: PACO DO LUMIAR UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e em conformidade com a forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 e 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração do lançamentos próprios da empresa LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS, município Paço do Lumiar CNPJ nº 12.527.347/0001-76, Número de Registro (NIRE) 21100503397.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/03/1988

Atto constitutivo: 21100503397

Paço do Lumiar, 01/01/2021

LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 12.527.347/0001-76

LAÉCIO DA SILVA
Empresário
CPF 270.530.753-20

MANOEL GARCIA JUNIOR
CONTADOR
CRC/MA 11376

LAECIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 12.527.347/0001-76 NIRE: 211.0050339-7

Avenida 05, Quadra 20, nº 18. Conjunto Paraná III. Paço do Lumiar-MA. CEP: 65.130-000.

**BALANÇO PATRIMONIAL (em R\$)**

Encerrado em 31 de dezembro de 2021

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	92.929,91
DISPONÍVEL	53.926,17
BANCOS - CONTA CORRENTE	28.569,63
BANCO DO BRASIL S/A	28.569,63
ESTOQUES	25.356,54
MERCADORIAS PARA REVENDA	25.356,54
DIREITOS REALIZÁVEIS	39.003,74
CONTAS A RECEBER	39.003,74
 ATIVO PERMANENTE	 271.559,34
IMOBILIZADO	488.986,88
BENS EM OPERAÇÃO	488.986,88
BENS UTILIZADOS NA PROD. E/OU PREST. SERVIÇOS	488.986,88
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	242.277,58
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	93.174,15
VEÍCULOS	153.535,15
(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E QUOTAS DE EXAUSTÃO	-217.427,54
(-) BENS UTILIZADOS NA PROD. E/OU PREST. SERVIÇOS	-217.427,54
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - 10%	-72.683,27
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS - 10%	-37.269,66
(-) VEÍCULOS - 20%	-107.474,61
 TOTAL DO ATIVO	 364.489,25

LAECIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 12.527.347/0001-76 NIRE: 211.0050339-7

Avenida 05, Quadra 20, nº 18. Conjunto Paraná III. Paço do Lumiar-MA. CEP: 65.130-000

**PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE	15.356,32
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	15.356,32
FORNECEDORES	15.356,32
FORNECEDORES NACIONAIS	15.356,32
FORNECEDORES DIVERSOS	15.356,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	349.132,93
CAPITAL REALIZADO	250.000,00
CAPITAL SOCIAL	250.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESID. NO PAÍS	250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO DE DOM. E RESID. NO PAÍS	250.000,00
OUTRAS CONTAS	99.132,93
RESERVAS DE LUCROS	35.426,56
LUCRO DO EXERCÍCIO	63.706,37
TOTAL DO PASSIVO	364.489,25

Paço do Lumiar (MA), 31 de dezembro de 2021.

Laecio da Silva
Empresário
CPF: 270.530.753-20

Manoel Garcia Junior
Contador CRCMA 11376
CPF: 928.111.163-20

LAECIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS
 CNPJ: 12.527.347/0001-76 NIRE: 211.0050339-7
 Avenida 05, Quadra 20, nº 18. Conjunto Paraná III. Paço do Lumiar-MA. CEP: 65.130-000



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (em R\$)

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
RECEITA NA VENDA DE MERC. E SERVIÇOS	85.956,83
VENDAS DE MERCADORIAS	85.956,83
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	-3.358,26
IMPOSTOS - SIMPLES NACIONAL	-3.358,26
(-) TOTAL DEDUÇÃO DE RECEITAS	-3.358,26
<u>RECEITA LÍQUIDA</u>	82.598,57
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.343,26
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.343,26
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	84.941,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-21.235,46
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-21.235,46
LUCRO LÍQUIDO EXERCÍCIO	63.706,37

Paço do Lumiar (MA), 31 de dezembro de 2021.

Laecio da Silva
 Empresário
 CPF: 270.530.753-20

Manoel Garcia Junior
 Contador CRCMA 11376
 CPF: 928.111.163-20

LAECIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 12.527.347/0001-76 NIRE: 211.0050339-7

Avenida 05, Quadra 20, nº 18. Conjunto Paraná III. Paço do Lumiar-MA. CEP: 65.130-000

**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Exercício 2021

CÓDIGO	INDICADORES		VALORES	RESULTADO
ILG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRC. + REALIZ. A LONGO PRAZO	92.929,91	6,05
		PASSIVO CIRC. + EXIG. A LONGO PRAZO	15.356,32	
ILC	ÍND. DE LIQ. CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	92.929,91	6,05
		PASSIVO CIRCULANTE	15.356,32	
ISG	ÍND. DE SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL	364.489,25	23,74
		PASSIVO CIRC. + EXIG. A LONGO PRAZO	15.356,32	
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA	DISPONIVEL	53.926,17	3,51
		PASSIVO CIRCULANTE	15.356,32	
ML	MARGEM LIQUIDA	LUCRO LIQUIDO	63.706,37	77,13
		RECEITA LIQUIDA	82.598,57	
ROA	RETORNO SOBRE O ATIVO	LUCRO LIQUIDO	63.706,37	17,48
	(RENTAB. DO ATIVO)	ATIVO TOTAL	364.489,25	

Paço do Lumiar (MA), 31 de dezembro de 2021.

Laecio da Silva
Empresário
CPF: 270.530.753-20

Manoel Garcia Junior
Contador CRCMA 11376
CPF: 928.111.163-20

LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 12.527.347/001-76 - NIRE: 211.0050339-7

Avenida 05, Quadra 20, nº 18 – Conjunto Paraná III, Paço do Lumiar-MA CEP: 65.130-000

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021****NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A LAECIO DA SILVA – COMERCIO E SERVIÇOS, Empresa Individual, constituída em 15/03/1988, tem sede na Avenida 05, Quadra 20, nº 18 – Conjunto Paraná III, Paço do Lumiar-MA CEP: 65.130-000. O objeto social da empresa é: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;



LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 12.527.347/001-78 - NIRE: 211.0050339-7

Avenida 05, Quadra 20, nº 18 – Conjunto Paraná III, Paço do Lumiar-MA CEP: 65.130-000

COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; RESTAURANTES E SIMILARES; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; DESIGN DE INTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

NOTA 2 – CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que a Demonstração Contábil foi elaborada em conformidade com aspectos contábeis em modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 12.527.347/001-76 - NIRE: 211.0050339-7
Avenida 05, Quadra 20, nº 18 – Conjunto Paraná III, Paço do Lumiar-MA CEP: 65.130-000

NOTA 3 – PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos. Os lançamentos contábeis foram efetuados sob o Regime de Competência. Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 4 – SALDOS DE DISPONIBILIDADES

4.1 - Disponibilidades

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

4.2 – – Ativo Circulante

O ativo circulante representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo de operações. Saldo em 31.12.2021 – R\$ 92.929,91 D.

4.3 – Ativo Não Circulante

Ativo Não Circulante são bens de conservação duradoura, e não são destinados ao consumidor (Imobilizável). Saldo em 31.12.2021 – R\$ 271.559,34 D.

4.4 – Passivo Circulante

No Passivo Circulante são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço). Saldo em 31.12.2021 – R\$ 15.356,32 C.

NOTA 5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O lucro do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais. A empresa contabilizou - Resultado Líquido do Exercício - R\$ 63.706,37.

NOTA 6 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A administração da empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Paço do Lumiar-MA, 31 de dezembro de 2021.

LAECIO DA SILVA
EMPRESÁRIO
CPF: 270.530.753-20

MANOEL GARCIA JUNIOR
Contador CRCMA 11376
CPF: 928.111.163-20



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Paço do Lumiar, 31/12/2021

LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 12.527.347/0001-76

LAÉCIO DA SILVA
Empresário
CPF 270.530.753-20

MANOEL GARCIA JUNIOR
CONTADOR
CRC/MA 11376



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalment por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12527347000176	LAECIO DA SILVA COMERCIO E SERVICOS
27053075320	LAECIO DA SILVA
92811116320	MANOEL GARCIA JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/08/2022 15:17 SOB Nº 20220984786.
PROTOCOLO: 220984786 DE 09/08/2022. NIRE: 21100503397.
LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 10/08/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12210457267 em 10/08/2022, protocolo 220984786. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor www.portaldeempresarial.ma.gov.br e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS
 Número de Registro: 21100503397
 CNPJ: 12527347000176
 Município: Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
 Número de Ordem: 7
 Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
12527347000176	LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS	
27053075320	LAÉCIO DA SILVA	
92811116320	MANOEL GARCIA JUNIOR	MA11376

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/08/2022 15:17 SOB Nº 20220984786.
 PROTOCOLO: 220984786 DE 09/08/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12210457267. NIRE: 21100503397.
 LAÉCIO DA SILVA - COMERCIO E SERVIÇOS

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 10/08/2022
 empresaefacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

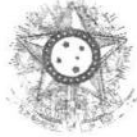
NOME..... : MANOEL GARCIA JUNIOR
REGISTRO..... : MA-011376/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.111.163-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/08/2022 as 14:51:33.
Válido até: 17/11/2022.
Código de Controle: 114305.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.527.347/0001-76
Certidão n°: 52995499/2023
Expedição: 02/10/2023, às 00:50:12
Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.527.347/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.*

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do
Lumiar

CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 82024
Código de validação: BCBA461A35

Número da guia: 23110001001677260.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Sistema de Distribuição **PJE** nas Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **09 de Janeiro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA** contra **LAÉCIO DA SILVA - COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ n.º 12.527.347/0001-76, com endereço na Avenida 05, n. 18, Quadra: 20, Bairro: Conjunto Paranã III, Paço do Lumiar - MA. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Tácito Caldas”, nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu, Rosângela Lopes da Silva Porto Secretária Judicial, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 149 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais**, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 150 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.



CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 82024 / Código: BCBA461A35
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do
Lumiar

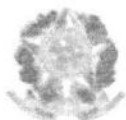
ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO
Secretária Judicial de Distribuição do Fórum
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar
Matrícula 112128

Documento assinado. PAÇO DO LUMIAR, 09/01/2024 14:49 (ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO)



CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 82024 / Código: BCBA461A35
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS

INSCRIÇÃO: 12.527.347/0001-76

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/01/2024, às 21:33:56, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZUNDFCLS2H

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2303116995

NIRE 21100503397
CNPJ 12.527.347/0001-76

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Avenida 05, Nº 18, QUADRA 20,, CONJUNTO PARANA III - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20220984239 20211284807	10/08/2022 15/10/2021	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 310	20210837535 20200476335	30/06/2021 13/07/2020	BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200031759	16/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20190305851 20180297007 20171177630	25/04/2019 14/04/2018 15/12/2017	BALANCO BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20170571157 20160706157 20160492939	13/06/2017 13/10/2016 21/07/2016	BALANCO BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160368944	03/06/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120448068	18/07/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 315 080	20020175507 26514 21100503397	06/06/2002 16/03/1988 15/03/1988	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

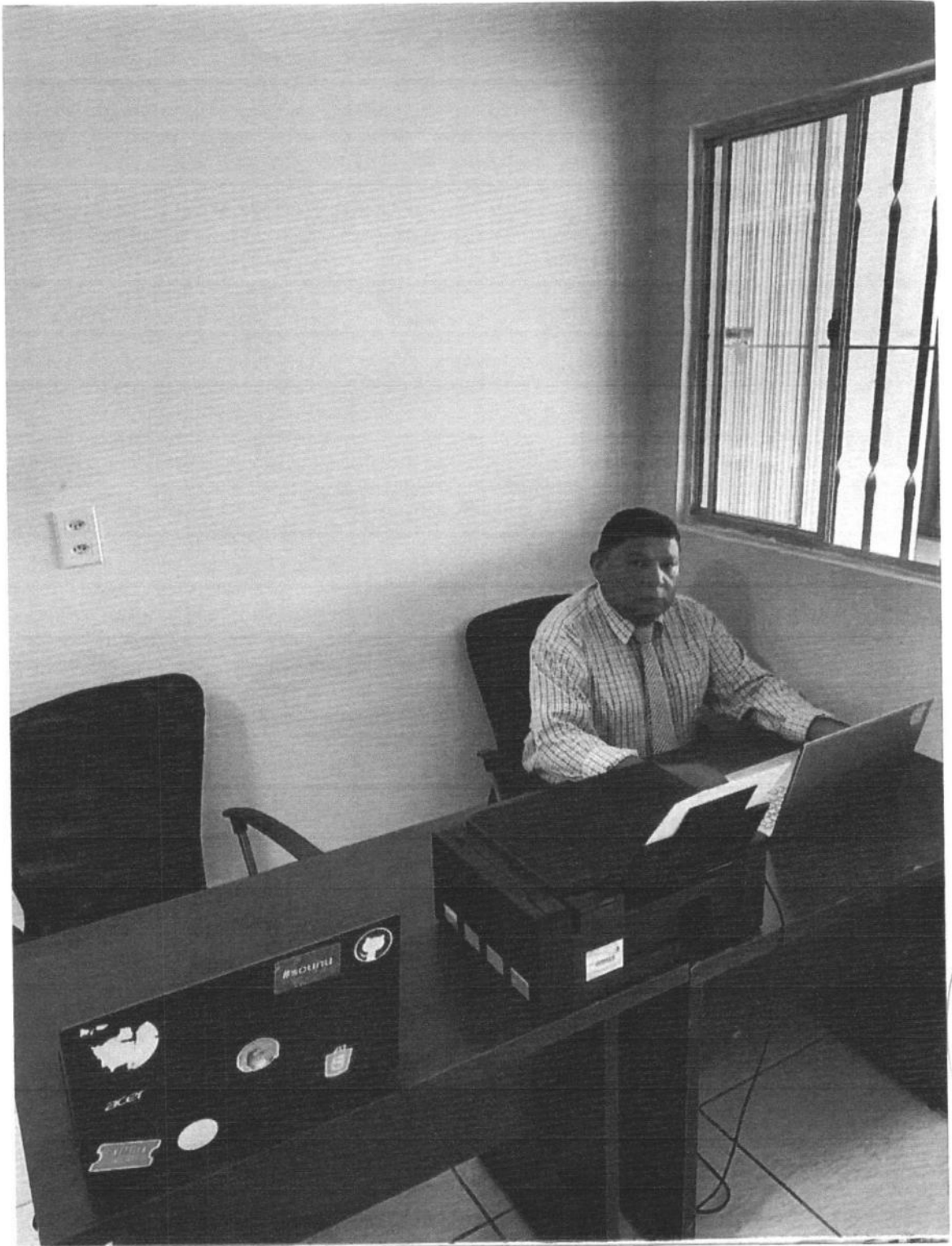
Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/12/2023, às 18:57:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NMECOKMC.



MAC2303116995

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1.120
Servidor Responsável



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Simpex

Comércio e Serviços - ME

CNPJ: 12.527.347/0001-76
AV. 05, 007-20, N.º 15, PARANÁ III, PAÇO DOLIBEAR - MA
(98) 9 8852-4639 / (98) 9 8504-1118
faleci@simpexcomercio@hotmail.com

8

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FL. 1121
Servidor Responsável

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO MARANHÃO
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Protocolo: MAC2303118966

NIRE : 21100503397

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

NIRE (Sede)
21100503397

CNPJ
12.527.347/0001-76

Arquivamento do Ato de Inscrição
15/03/1988

Início de Atividade
14/03/1988

Endereço Completo

Avenida 05, Nº 18, QUADRA 20,, CONJUNTO PARANA III-Paço do Lumiar/MA- CEP65130-000

Objeto

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS DE GUELERIA) 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 6110-8/01 - SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC 6120-5/99 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(OS SERVICOS MOVEIS PESSOAIS - SMP, QUE SAO EXPLORADOS COMO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES MOVEIS TERRESTRES DE INTERESSE COLETIVO QUE POSSIBILITAM A COMUNICACAO ENTRE ESTACOES MOVEIS E DESSAS PARA OUTRAS ESTACOES, SENDO CARACTERIZADA PELA POSSIBILIDADE DE COMUNICACAO ENTRE ESTACOES DE UMA MESMA AREA DE REGISTRO OU ACESSO A REDES DE TELECOMUNICACOES DE INTERESSE COLETIVO) 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇOES E FESTAS 8299-7/03 - SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PAPEL DE PAREDE E SIMILARES) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
na Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Protocolo: MAG2303116966

NIRE : 21100503397

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-
HOSPITALARES 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 3103-9/00 -
FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS 4789-0/04
- COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE
ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8121-4/00 - LIMPEZA EM
PREDIOS E EM DOMICILIOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS
AGROPECUARIOS 8219-9/88 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM
MOTORISTA 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 4520-0/01 -
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A
ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE
LUBRIFICANTES

Capital

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Porte

ME (Microempresa)

Último Arquivamento

Data

10/08/2022

Número

20220984239

Ato/eventos

223 / 223 - BALANCO

Situação

ATIVA

Status

SEM STATUS

Nome do Empresário: LAÉCIO DA SILVA

Identidade:

198739620028

Estado civil:

SOLTEIRO(A)

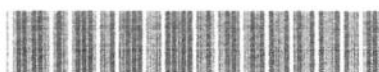
CPF:

270.530.753-20

Regime de bens:

NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/12/2023, às 18:57:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GKLZQFVN**.



MAC2303116966

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



Busca

Simplex
Serviços

Simeis
Serviços

Início Voltar

Consulta: 12/05/2022 15:41:05

Identificação Contribuinte - CNPJ Matrícula

12.527.347/0001-76

Empresário LAECIO DA SILVA - COMERCIO E SERVICOS



Optante pelo Simples Nacional - Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014
Classe SIMEI NAC enquadrado no SIMEI

Atividades

Ativ. Anteriores

Optante pelo Simples Nacional em Exercício Anterior

Atividade	Data Final	Detalhamento
212001	31/12/2008	Exercício de Atividade Anistia comprovada pela Receita Federal do Brasil

Ativ. Anteriores SIMEI em Exercício Anterior: Não Existem

Ativ. Faturas (Simples Nacional)



Ativ. Faturas (SIMEI)

Existem

Gerar PDF



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**




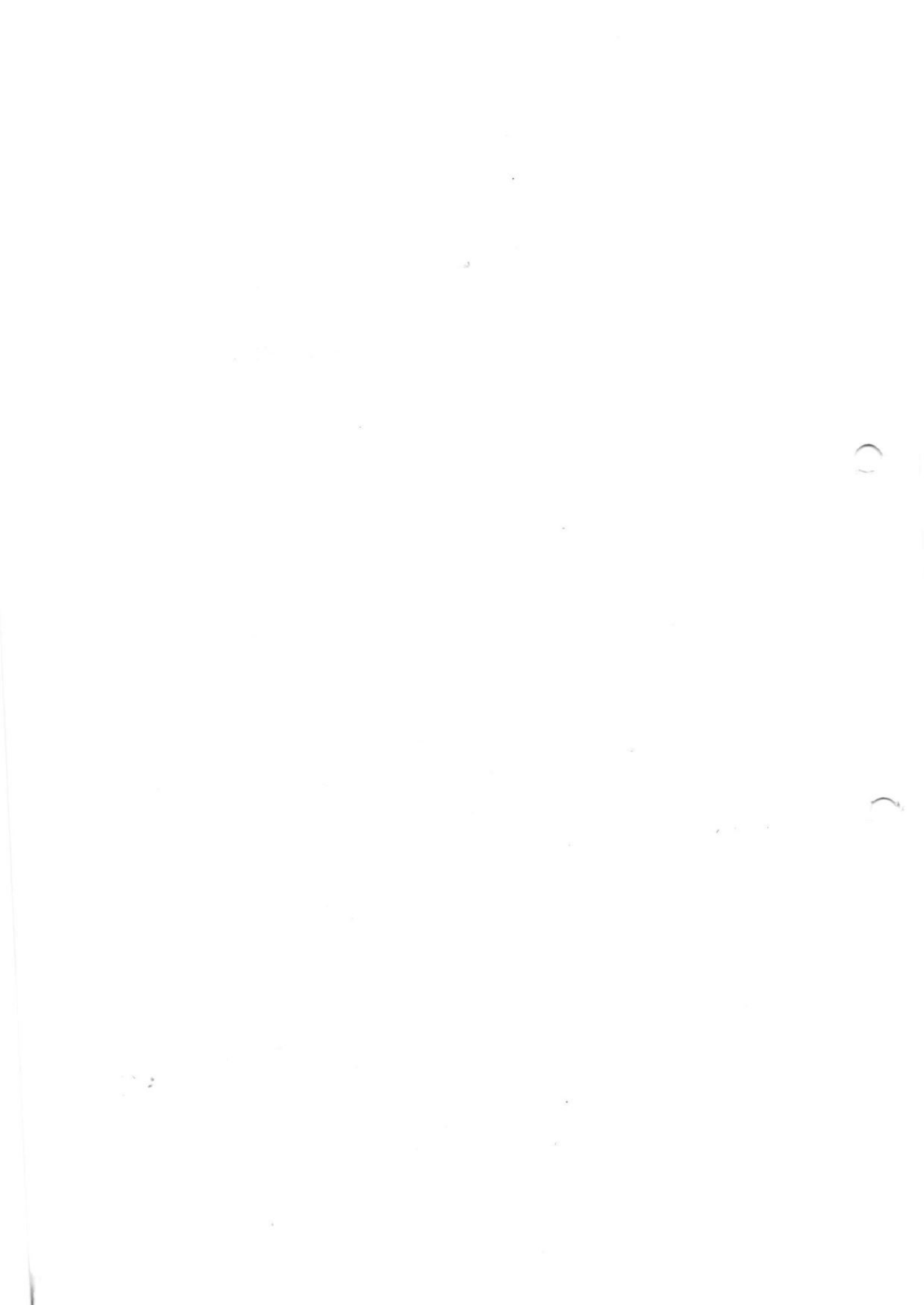
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa LAECIO DA SILVA – COMÉRIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ nº. 12.527.347/0001-76, estabelecida na AVª 05, QDª 20, Nº 18-A, PARANÁ – PAÇO DO LUMIAR/MA, forneceu materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, como, papel higiênico, sabão em barra, sabão em pó, material para escritório, eletrodoméstico, ar condicionado Split, eletrônicos, detectores de metais, porta de vidro, água mineral, serviços de confecção de carimbos e chaves, equipamentos e moveis médico-hospitalares, ferramentas, material de consumo, material de segurança, folders, banners e camisas personalizadas com a logomarca desta instituição, além de suprimentos, periféricos e equipamentos de informática.

Atestamos ainda que, tais fornecimentos vêm sendo efetuados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos até a presente data, fatos que viessem desabonar a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela referente firma, com esta Entidade.

São Luís, 02 de Março de 2018


Rosa Maria Santos Silva
Responsável pelo Serv. Administrativo
Matrícula: 21833117



SimpeX

Comercio e Serviços - ME



LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

A EMPRESA LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ 12.527.347/0001-76, SEDIADA NA AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÃ III/PAÇO DO LUMIAR – MA, REPRESENTADA POR O(A) SR(A) LAECIO DA SILVA, RG Nº 019873962002-8 E DO CPF Nº 270.530.753-20, D E C L A R A, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE AS EXIGÊNCIAS E OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA, INEXISTINDO QUALQUER FATO IMPEDITIVO DE SUA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME.

PAÇO DO LUMIAR (MA), 25 DE JANEIRO DE 2024


LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

Laécio da Silva

Proprietário

RG.: 019873962002-8

CPF.: 270.530.753-20

AV – 05 QDª 20 Nº 18-A – PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA
FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905
EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

Simpex

Comercio e Serviços - ME



LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

A EMPRESA **LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, CNPJ **12.527.347/0001-76**, SEDIADA NA **AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÃ III/PAÇO DO LUMIAR – MA**, REPRESENTADA POR O(A) SR(A) **LAECIO DA SILVA**, RG Nº **019873962002-8** E DO CPF Nº **270.530.753-20**, D E C L A R A, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE AS EXIGÊNCIAS E OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA**, EXCETUANDO-SE A EVENTUAL APLICAÇÃO DO PERMISSIVO ESTABELECIDO NO ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 SUBSIDIARIA A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA A REGULARIDADE FISCAL, INEXISTINDO QUALQUER FATO IMPEDITIVO DE SUA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME.

PAÇO DO LUMIAR (MA), 25 DE JANEIRO DE 2024

LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

Laécio da Silva

Proprietário

RG.: 019873962002-8

CPF.: 270.530.753-20

AV – 05 QDª 20 Nº 18-A – PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA
FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905
EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

Simpex

Comercio e Serviços - ME



LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

A EMPRESA LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ 12.527.347/0001-76, SEDIADA NA AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÃ III/PAÇO DO LUMIAR – MA, REPRESENTADA POR O(A) SR(A) LAECIO DA SILVA, RG Nº 019873962002-8 E DO CPF Nº 270.530.753-20, DECLARA, PARA OS FINS DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO:
(X) MICROEMPRESA, CONFORME INC. I DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INC. II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A LICITANTE DECLARA AINDA, QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO NO § 4 DO ART. 3º DA MENCIONADA LEI, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES (MA).

PAÇO DO LUMIAR (MA), 25 DE JANEIRO DE 2024

Laécio da Silva

Proprietário

RG.: 019873962002-8

CPF.: 270.530.753-20

AV – 05 QDª 20 Nº 18-A – PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA
FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905
EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

A EMPRESA **LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, CNPJ **12.527.347/0001-76**, SEDIADA NA **AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÃ III/PAÇO DO LUMIAR – MA**, POR SEU (SUA) REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO (A), **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER FATO, SEJA SUSPENSÃO OU INIDONEIDADE, QUE A IMPEÇA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS). OUTROSSIM, DECLARA SEREM AUTÊNTICOS TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. DECLARAMOS QUE FICAMOS OBRIGADOS A COMUNICAR, A QUALQUER TEMPO, A OCORRÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO DESTA EMPRESA, DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU DE SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DECLARAMOS AINDA, TER CIÊNCIA QUE “A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIAS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE”.

PAÇO DO LUMIAR (MA), 25 DE JANEIRO DE 2024



Laécio da Silva

Proprietário

RG.: 019873962002-8

CPF.: 270.530.753-20

AV – 05 QDª 20 Nº 18-A – PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA

FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905

EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com



Simpex

Comercio e Serviços - ME



LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

A EMPRESA **LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, CNPJ Nº **12.527.347/0001-76**, REPRESENTADA POR O(A) SR(A) **LAECIO DA SILVA**, RG Nº **019873962002-8** E DO CPF Nº **270.530.753-20**, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENCONTRA EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO:

ENDEREÇO: AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÃ III

CIDADE/ESTADO: PAÇO DO LUMIAR – MA

CEP: 65130-000

PONTO DE REFERÊNCIA: RUA DO POSTO DE SAÚDE DO PARANÃ

TELEFONE: 98 98852-4639

PAÇO DO LUMIAR (MA), 25 DE JANEIRO DE 2024

Laécio da Silva
Laécio da Silva

Proprietário

RG.: 019873962002-8

CPF.: 270.530.753-20

AV – 05 QDª 20 Nº 18-A – PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA

FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905

EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

SimpeX

Comercio e Serviços - ME



LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ:12.527.347/0001-76

INS. EST.:12.716.075-2

Declaração de Cumprimento do Disposto do art. 7º, XXXIII, da Constituição
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

A EMPRESA LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 12.527.347/0001-76, SEDIADA NA AV. 05, QDª 20, Nº 18 – A, PARANÃ III – PAÇO DO LUMIAR/MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRº LAECIO DA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0199873962002-8, CPF Nº 270.530.753-20, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS.

PAÇO DO LUMIAR (MA), 25 DE JANEIRO DE 2024



LAECIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

Laécio da Silva

Proprietário

RG.: 019873962002-8 CPF.:

270.530.753-20

AV – 05 QDª 20 Nº 18-A – PARANÃ / PAÇO DO LUMIAR-MA

FONE: (98) 9 8852 – 4639 / (98) 3237 – 5905

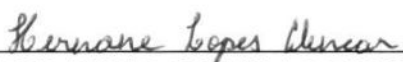
EMAIL: laeciodasilvacomercio@hotmail.com

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 132311-0001, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem), de estrutura de palco, iluminação, sonorização, segurança, ornamentação, apresentações (contemplando a contratação de atrações musicais regionais), e demais serviços necessários, para realização de eventos de grande e médio porte, pelo prazo de 12(doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados pela empresa **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.863.831/0001-07**, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de janeiro de 2024.


HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 139/2023-GPSAL



EMPREENDIMENTOS EIRELLE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PRAÇA ABRAÃO FERREIRA, S/Nº, CENTRO - SANTO ANTÔNIO DOS
LOPES/MARANHÃO

ENVELOPE – 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 - CPL

EMAIL: JMCCONCEITO@GMAIL.COM
JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.863.831/0001-07
RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS 22,
NOVA ESPERANÇA, FARIAS BRITO/CE.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 1133
Servidor Responsável

AUTUAÇÃO
Nº PROC. 7134
Fl. 7134
Servidor Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1673183436

NOME
JUCIESSE ALVES DE MORAIS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR (R)
288736497 SSP SP

CPF 139.906.008-26 DATA NASCIMENTO 01/01/1968

FILIAÇÃO
FRANCISCO ALVES
PEREIRA
MARIA NITA DE MORAIS

PERMISSÃO ACC CALHÃ

Nº REGISTRO 02012251351 VIGÊNCIA 16/04/2024 1ª HABILITAÇÃO 07/12/1989

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO:

Juciesse Alves de Moraes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CRATO, CE DATA EMISSÃO 22/04/2019

Igor Vasconcelos Ponte
IGOR VASCONCELOS PONTE 56302470020
ASSINATURA DO EMISSOR CE170359905

PROIBIDO PLASTIFICAR
1673183436

CEARÁ



[Handwritten signatures and marks]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **139.906.008-26**

Nome: **JUCIESSE ALVES DE MORAIS**

Data de Nascimento: **01/01/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:23:53** do dia **29/11/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9D3F.19C2.04F8.9756**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23600124419

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2392172814

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FARIAS BRITO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Agosto 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6226120 em 09/08/2023 da Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08863831000107 e protocolo 231358083 - 08/08/2023. Autenticação: 794B308ED6182EABE2361DEC0FFDAC0B02C83. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.808-3 e o código de segurança 23HB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/135.808-3	CEN2392172814	08/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
139.906.008-26	JUCIESSE ALVES DE MORAIS	09/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6226120 em 09/08/2023 da Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08863831000107 e protocolo 231358083 - 08/08/2023. Autenticação: 794B308ED6182EABE2361DEC0FFDAC0B02C83. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.808-3 e o código de segurança 23HB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J – 08.863.831/0001-07
ADITIVO CONSOLIDADO AO ATO CONSTITUTIVO
NIRE: 23.600.124.419

JUCIESSE ALVES DE MORAIS, brasileiro, divorciado, maior, empresário, nascido em 01.01.1968, residente e domiciliada à Rua Manoel Pinheiro de Almeida, 213 – Bairro Centro - CEP 63185-000 em Farias Brito – Ce, portador do RG sob nº 288736497 SSP-SP e CPF 139.906.008-26

Na condição de empresário da empresa que gira nesta praça sob o nome empresarial de **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA**, Estabelecida na cidade de Farias Brito – Ce, à Rua Gabriel Bezerra de Moraes, 22 – Bairro Esperança - CEP 63185-000 - devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23.600.124.419 e CNPJ 08.863.831/0001-07 o empresário resolve altera-lo e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – O capital que é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), passará a ser de R\$ 1.100.000,00 (Hum Milhão e Cem Mil Reais) os R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) elevados são de recursos próprios do empresário totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

EMPRESARIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
Juciesse Alves de Moraes	1.100.000	1.100.000,00
TOTAL	1.100,000	1.100.000,00

SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa não alcançados pelo presente instrumento particular da alteração permanecerão em pleno vigor.

ATO DE CONSOLIDAÇÃO

JUCIESSE ALVES DE MORAIS, brasileiro, divorciado, maior, empresário, nascido em 01.01.1968, residente e domiciliada à Rua Gabriel Bezerra de Moraes, 22 – Bairro Nova Esperança - CEP 63185-000 em Farias Brito – Ce, portador do RG sob nº 288736497 SSP-SP e CPF 139.906.008-26

Na condição de empresário da empresa que gira nesta praça sob o nome empresarial de **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA**, Estabelecida na cidade de Farias Brito – Ce, à Rua Gabriel Bezerra de Moraes, 22 – Bairro Esperança - CEP 63185-000 - devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23.600.124.419 e CNPJ 08.863.831/0001-07 o empresário resolve consolida-lo e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA**, tem o nome de fantasia de **JMC CONCEITO** e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 – NCC.

SEGUNDA – A empresa tem a sua sede e foro nesta Cidade de Farias Brito-Ce, a Rua Gabriel Bezerra de Moraes, 22 – Bairro Esperança – CEP 63185-000, podendo abrir ou encerrar filiais, agências e escritório em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6226120 em 09/08/2023 da Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08863831000107 e protocolo 231358083 - 08/08/2023. Autenticação: 794B308ED6182EABE2361DEC0FFDAC0B02C83. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.808-3 e o código de segurança 23HB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/8



JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J – 08.863.831/0001-07
ADITIVO CONSOLIDADO AO ATO CONSTITUTIVO
NIRE: 23.600.124.419

TERCEIRA - A empresa terá como objeto social:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado
- 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico
- 22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

QUARTA – A empresa terá prazo de duração por tempo indeterminado, tendo seu início das atividade em 06.12.2013



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6226120 em 09/08/2023 da Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08863831000107 e protocolo 231358083 - 08/08/2023. Autenticação: 794B308ED6182EABE2361DEC0FFDACC0B02C83. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.808-3 e o código de segurança 23HB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J – 08.863.831/0001-07
ADITIVO CONSOLIDADO AO ATO CONSTITUTIVO
NIRE: 23.600.124.419

QUINTA – O capital da empresa será de R\$ 1.100.000,00 (Hum Milhão e Cem Mil Reais), distribuídos em 1.100.000 (Hum Milhão e Cem Mil), quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

EMPRESARIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
Juciesse Alves de Moraes	1.100.000	1.100.000,00
TOTAL	1.100,000	1.100.000,00

SEXTA – A administração da empresa caberá ao empresário **JUCIESSE ALVES DE MORAIS**, podendo assinar com poderes e atribuições de administrador de responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997,VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002)

SETIMA – O empresário declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

OITAVA – O exercício social é encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, quando se realizara o balanço geral para a apuração dos resultados, que, positivo ou negativo, será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

NONA - O empresário poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA – Os casos omissos neste ato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e fica eleito desde já, o foro da comarca de Farias Brito – Ce., para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, sendo que a mesma devera ficar arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Farias Brito-Ce, 08 de Agosto de 2023.

Juciesse Alves de Moraes



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6226120 em 09/08/2023 da Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08863831000107 e protocolo 231358083 - 08/08/2023. Autenticação: 794B308ED6182EABE2361DEC0FFDAC0B02C83. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.808-3 e o código de segurança 23HB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/135.808-3	CEN2392172814	08/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
139.906.008-26	JUCIESSE ALVES DE MORAIS	09/08/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ 08.863.831/0001-07 e protocolado sob o número 23/135.808-3 em 08/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6226120, em 09/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
139.906.008-26	JUCIESSE ALVES DE MORAIS	09/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
139.906.008-26	JUCIESSE ALVES DE MORAIS	09/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 09/08/2023, às 12:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/135.808-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6226120 em 09/08/2023 da Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08863831000107 e protocolo 231358083 - 08/08/2023. Autenticação: 794B308ED6182EABE2361DEC0FFDAC0B02C83. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.808-3 e o código de segurança 23HB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 09 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6226120 em 09/08/2023 da Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08863831000107 e protocolo 231358083 - 08/08/2023. Autenticação: 794B308ED6182EABE2361DEC0FFDAC0B02C83. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.808-3 e o código de segurança 23HB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.863.831/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/06/2007
NOME EMPRESARIAL JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JMC CONCEITO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico 22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	NUMERO 22	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.185-000	BAIRRO/DISTRITO ESPERANCA	MUNICÍPIO FARIAS BRITO	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASCONTCONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 3511-6208	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2024 às 16:24:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.863.831/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2007
NOME EMPRESARIAL JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO *****
CEP 83.185-000	BAIRRO/DISTRITO ESPERANCA	MUNICÍPIO FARIAS BRITO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASCONTCONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 3511-6208	UF CE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2024** às **16:24:18** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

A small, dark handwritten scribble or signature mark located in the lower-left quadrant of the page.

A large, stylized handwritten signature or set of initials in the lower-right quadrant. It consists of a long, sweeping curve that loops back, followed by a large, teardrop-shaped mark. To the right of this mark are the letters "m" and "X" (or a similar symbol).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

08.863.831/0001-07

NOME EMPRESARIAL:

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.100.000,00 (Hum milhão, cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ICIESSE ALVES DE MORAIS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/01/2024 às 16:25 (data e hora de Brasília).

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A smaller, stylized handwritten signature in black ink.

A small, stylized handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly containing the letter 'M'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **08.863.831/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:09:54 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2024.

Código de controle da certidão: **FFBF.EEA5.DB55.DD8E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202400385046

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062132547
CNPJ / CPF: 08863831000107
RAZÃO SOCIAL: JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/01/2024 ÀS 16:08:34
VÁLIDA ATÉ 05/03/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
RESPONSÁVEL



CERTIDÃO NEGATIVA
PARA FINS DE DIREITO



Nº 6/2024

Nome:	JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço Contribuinte:	RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS , Nº 022, NOVA ESPERANÇA, FARIAS BRITO - CE
Documento:	08.863.831/0001-07
Inscrição Contribuinte:	4832

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, erificou-se não existir débito em nome do(a) requerente acima identificado(a) ate a presente data.

ADM = UMA FARIAS BRITO PRA TODOS.

Validade:	08/03/2024
Cidade:	FARIAS BRITO - CE
Emissão:	Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2024
Cod. Valid.:	88740FDDC6

Setor Tributário





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº 10/2024

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 444 Fl. 1151
 Servidor Responsável

Tipo Alvará:	TRIBUTÁVEL			
Nome:	JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI			
Nome Fantasia:	JMC CONCEITO			
Endereço:	RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, 022, NOVA ESPERANÇA, FARIAS BRITO-CE			
CPF/CNPJ:	08.863.831/0001-07	Insc. Econômica:	23001194	Área: 20m ²
Ativ. Principal:	412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem			
Ativ. Secundária:	016108999 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS 061000701 - EXTRAÇÃO DE ARGILA 081009901 - EXTRAÇÃO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO 222260001 - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO 233630101 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM 239150301 - APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, 381220001 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS 431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 439910101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA 451280101 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS 452000501 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS 474150001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 474409901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 492420301 - TRANSPORTE ESCOLAR 771959901 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS 773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E 900190601 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 061000901 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO 081000702 - BENEFICIAMENTO DE ARGILA 081009902 - BRITAMENTO DE PEDRAS E BENEFICIAMENTO DE OUTROS MATERIAIS PARA 222340001 - FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO 233630102 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO SOB 381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 429959999 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS 433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 452000101 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS 457450001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO 474230001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 492300201 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS 711110001 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 773220101 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM 812220001 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL			
Uso Categoria:	Prestação de Serviços			
Ins. Imobiliário:	--	Horário Funcionamento:	07:00 - 22:00	

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

RENOVAR EM JANEIRO 2025.

Validade:	Terça-feira, 31 de Dezembro de 2024
Cidade:	FARIAS BRITO - CE
Data:	Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2024
Cod. Valid.:	A870741F19

Aurelio de Oliveira Aicântara
 Chefe do Serviço de Tributação
 Portaria nº 2020121/2021

IMPRESSO POR: Aurelio de Oliveira Aicântara

08/01/2024 11:52:28



SINTEGRA - CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ

Pesquisar

IDENTIFICAÇÃO

Cnpj	Inscrição Estadual:	Nome/Razão Social
8863831000107	062132547	JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA

ENDEREÇO

Logradouro	RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS		
Número	00022	Complemento	
Bairro	ESPERANCA		
Município	FARIAS BRITO	UF	CE
CEP	63185000	Telefone	008835441264

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Fiscal Primário	4120400 - Construção de edifícios
CNAE Fiscal Secundário	3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
Situação Cadastral Vigente	ATIVO
Data de Início de Atividade	2007-09-06
Data da Situação Cadastral	2007-09-06
Regime de Recolhimento	OUTROS
Credenciamento antecipado	
Obrigado a EFD	Não
Data Obrigatoriedade EFD	2014-06-06
Data Exclusão EFD	2021-04-01
Opção Simples	Sim
Obrigado a CT-e	Não
Data Obrigatoriedade CT-e	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

CONSULTAS PUBLICAS - VERSÃO - DATA:
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.863.831/0001-07
Razão Social: JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS 22 / ESPERANCA / FARIAS BRITO / CE / 63185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2023 a 25/01/2024

Certificação Número: 2023122718534784340502

Informação obtida em 05/01/2024 16:03:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.863.831/0001-07

Certidão n°: 626107/2024

Expedição: 03/01/2024, às 14:35:23

Validade: 01/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.863.831/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600124419

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2300132982

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FARIAS BRITO

Local

9 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6128515 em 10/05/2023 da Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08863831000107 e protocolo 230726259 - 09/05/2023. Autenticação: F7893E842D4E61C0A4F5795D0B212411891E28. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/072.625-9 e o código de segurança wm9m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Carolina Price Evangelista Monteiro

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/072.625-9	CEE2300132982	09/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
139.906.008-26	JUCIESSE ALVES DE MORAIS	09/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** - **ITI**

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6128515 em 10/05/2023 da Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08863831000107 e protocolo 230726259 - 09/05/2023. Autenticação: F7893E842D4E61C0A4F5795D0B212411891E28. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/072.625-9 e o código de segurança wm9m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Folha: 1 de 3

Fótes Contábil 6.197.0

Balço Patrimonial

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: JMC CONCEITON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.863.831/0001-07

Endereço: RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, Complemento: , N.º: 22, Bairro: ESPERANÇA, Cidade: Farias Brito, Estado: CE, CEP: 63185000, Nire: 23.201.586.214

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	3.548.817,22D
1.01	Ativo Circulante	2.876.224,58D
1.01.01	Disponibilidades	2.876.224,58D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	986.334,38D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	986.334,38D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	986.334,38D
1.01.01.02	Bancos	1.889.890,20D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.889.890,20D
1.01.01.02.01.0002	Aplicação Financeira	1.889.890,20D
1.07	Ativo não Circulante	672.592,64D
1.07.04	Imobilizado	672.592,64D
1.07.04.01	Bens em Operação	672.592,64D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	672.592,64D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	373.294,30D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	95.904,86D
1.07.04.01.01.0005	Móveis Utensílios	203.393,48D
2	*** Passivo ***	3.548.817,22C
2.01	Passivo Circulante	28.011,60C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	28.011,60C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	28.011,60C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	28.011,60C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	28.011,60C
2.07	Patrimônio Líquido	3.520.805,62C
2.07.01	Capital Realizado	750.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	750.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	750.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	750.000,00C
2.07.07	Outras Contas	2.770.805,62C
2.07.07.01	Outras Contas	2.770.805,62C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.770.805,62C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	2.770.805,62C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.548.817,22 (Três Milhões Quinhentos e Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Dezessete Reais e Vinte e Dois Centavos).

Farias Brito-CE, 31 de Dezembro de 2022

JUCIESSÉ ALVES DE MORAIS
CPF: 139.906.008-26
SOCIO ADMINISTRADOR

ADRIANO SOARES DE MATOS
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE 013378/O-1
CPF: 326.821.233-68

sábado, 31 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6128515 em 10/05/2023 da Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08863831000107 e protocolo 230726259 - 09/05/2023. Autenticação: F7893E842D4E61C0A4F5795D0B212411891E28. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/072.625-9 e o código de segurança wm9m. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/8



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: JMC CONCEITON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.863.831/0001-07

Endereço: RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, Complemento: , N.º: 22, Bairro: ESPERANÇA, Cidade: Farias Brito, Estado: CE, CEP: 63185000, Nire: 23.201.586.214

Estabelecimentos: 0250 - JMC CONCEITON EMPREENDIMENTOS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.663.273,45
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.663.273,45
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.663.273,45
(-) 020	Deduções da Receita	93.301,43
020.01	Impostos Faturados	93.301,43
020.01.05	Simple	93.301,43
(=) 030	Receita Líquida	2.569.972,02
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	936.431,90
040.03	Custo dos Serviços Prestados	936.431,90
(=) 060	Lucro Bruto	1.633.540,12
(-) 070	Despesas Operacionais	428.690,68
070.01	Despesas Administrativas	359.385,22
070.02	Despesas com Vendas	32.401,28
070.03	Despesas Tributárias	36.904,18
110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.204.849,44
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.204.849,44
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.204.849,44

Farias Brito-CE, 31 de Dezembro de 2022

JUCIESSE ALVES DE MORAIS
CPF: 139.906.008-26
SOCIO ADMINISTRADOR

ADRIANO SOARES DE MATOS
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE 013378/O-1
CPF: 326.821.233-68

sábado, 31 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6128515 em 10/05/2023 da Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08863831000107 e protocolo 230726259 - 09/05/2023. Autenticação: F7893E842D4E61C0A4F5795D0B212411891E28. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/072.625-9 e o código de segurança wm9m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/8



Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: JMC CONCEITON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.863.831/0001-07

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS , Complemento: , N.º: 22, Bairro: ESPERANÇA , Cidade: Farias Brito, Estado: CE, CEP: 63185000, Nire: 23.201.586.214

Fortes Contábil 6.197.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 2.569.972,02 / 3.548.817,22	D030/C1	0,72
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento (0,00 / 3.520.805,62) * 100	(c2010107/c207)*100	0,00
	A Composição de Endividamento (CE) nos indica quanto do capital de terceiros está alocado em compromissos de curto prazo.		
IEG	Índice de Individação Geral 28.011,60 + 0,00 / 2.876.224,58	c201+c20301/c101	0,01
	Índice de Individação Geral		
ILS	Liquidez Seca 2.876.224,58 - 0,00 / 28.011,60	c101-c10115/c201	102,68
	A liquidez seca é um parâmetro do meio empresarial, utilizado para quantificar a capacidade que uma companhia tem de quitar as suas obrigações a curto prazo.		
C	Liquidez Corrente 2.876.224,58 / 28.011,60	c101/c201	102,68
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral (2.876.224,58 + 0,00) / (28.011,60 + 0,00)	(c101+c10700)/(c201+c20301)	102,68
	Demonstra a "viabilidade" de médio e longo prazo dos pagamentos de compromissos já assumidos. O índice mínimo é 1. Abaixo de 1, indica problemas de liquidez.		
LI	Liquidez Imediata 2.876.224,58 / 28.011,60	c10101/c201	102,68
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (1.204.849,44 / 2.569.972,02) * 100	(d200/d030) * 100	46,88
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (1.204.849,44 / 3.548.817,22) * 100	(d200/c1)*100	33,95
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.		
SG	Solvência Geral (2.876.224,58) / (28.011,60 + 0,00)	(c101)/(c201+c20301)	102,68
	Possui seu ativo maior do que o passivo, ou a sua capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo		

Farias Brito-CE, 31 de Dezembro de 2022

JUCIESSE ALVES DE MORAIS
CPF: 139.906.008-26
SOCIO ADMINISTRADOR

ADRIANO SOARES DE MATOS
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE 013378/O-1
CPF: 326.821.233-68

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6128515 em 10/05/2023 da Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08863831000107 e protocolo 230726259 - 09/05/2023. Autenticação: F7893E842D4E61C0A4F5795D0B212411891E28. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/072.625-9 e o código de segurança wm9m. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/072.625-9	CEE2300132982	09/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
326.821.233-68	ADRIANO SOARES DE MATOS	09/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb - ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

139.906.008-26	JUCIESSE ALVES DE MORAIS	09/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb - ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6128515 em 10/05/2023 da Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08863831000107 e protocolo 230726259 - 09/05/2023. Autenticação: F7893E842D4E61C0A4F5795D0B212411891E28. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/072.625-9 e o código de segurança wm9m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, de CNPJ 08.863.831/0001-07 e protocolado sob o número 23/072.625-9 em 09/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6128515, em 10/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
139.906.008-26	JUCIESSE ALVES DE MORAIS	09/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
326.821.233-68	ADRIANO SOARES DE MATOS	09/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
139.906.008-26	JUCIESSE ALVES DE MORAIS	09/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/05/2023



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 10/05/2023, às 13:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/072.625-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, quarta-feira, 10 de maio de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6128515 em 10/05/2023 da Empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 08863831000107 e protocolo 230726259 - 09/05/2023. Autenticação: F7893E842D4E61C0A4F5795D0B212411891E28. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/072.625-9 e o código de segurança wm9m. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADRIANO SOARES DE MATOS
REGISTRO..... : CE-013378/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.821.233-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 18/12/2023 as 11:07:40.
Válido até: 17/03/2024.
Código de Controle: 261972.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



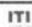
TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

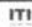
Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20033260 em 09/05/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/072.677-1	mfX6

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	08.863.831/0001-07
Município:	FARIAS BRITO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
326.821.233-68	ADRIANO SOARES DE MATOS	CE01337801	09/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 			
Selo Ouro - Certificado Digital			

139.906.008-26	JUCIESSE ALVES DE MORAIS		09/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb 			
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial			



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2023, às 16:17.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

[Handwritten signatures]

Fortaleza, terça-feira, 09 de maio de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/072.677-1.

Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA					
NIRE:	2360012441-9	CNPJ:	08.863.831/0001-07	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI					
Município:	FARIAS BRITO			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			01/06/2007		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Numero de ordem:	6	Quantidade de páginas:	14
Data	09/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
326.821.233-68	ADRIANO SOARES DE MATOS	Técnico em Contabilidade	CE01337801
139.906.008-26	JUCIESSE ALVES DE MORAIS	Administrador	

Handwritten signatures and initials in the bottom right area of the page.





Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: JMC CONCEITON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.863.831/0001-07

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, Complemento: , N.º: 22, Bairro: ESPERANÇA, Cidade: Farias Brito, Estado: CE, CEP: 63185000, Nire: 23.201.586.214

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2022	2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CONFORME ADITIVO (CAPI. SUB ESCRITO)	0250	001	1526872038	400.000,00	
01/01/2022	2.07.01.01.01.0001	- Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CONFORME ADITIVO (CAPI. SUB ESCRITO)	0250	001	1526872038		400.000,00
01/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO CONFORME DITIVO	0250	001	1526872039	400.000,00	
01/01/2022	2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO CONFORME DITIVO	0250	001	1526872039		400.000,00
Totais do dia 01:						800.000,00	800.000,00
19/01/2022	3.01.01.07.02.0002	- Despesa de Viagens PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA CONF. RECIBO. VIAGENS E AJUDA DE CUSTOS.	0250	001	1526872040	32.401,28	
19/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA CONF. RECIBO. VIAGENS E AJUDA DE CUSTOS.	0250	001	1526872040		32.401,28
Totais do dia 19:						32.401,28	32.401,28
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPETENCIA. 01/2022	0250	001	1526872047	231.408,19	
31/01/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPETENCIA. 01/2022	0250	001	1526872047		231.408,19
Totais do dia 31:						231.408,19	231.408,19
Totais do mês de Janeiro:						1.063.809,47	1.063.809,47
10/02/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA CONF. FATURA ENERGIA ELETRICA	0250	001	1526872041	93.401,72	
10/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA CONF. FATURA ENERGIA ELETRICA	0250	001	1526872041		93.401,72
Totais do dia 10:						93.401,72	93.401,72
Totais do mês de Fevereiro:						93.401,72	93.401,72
13/03/2022	3.01.01.07.01.0080	- Despesa com material de informatica / Expediente e Serviços PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA CONF. RECIBO. MATERIAL DE INFORMATICA	0250	001	1526872042	14.903,69	
13/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA CONF. RECIBO. MATERIAL DE INFORMATICA	0250	001	1526872042		14.903,69
Totais do dia 13:						14.903,69	14.903,69
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPETENCIA. 03/2022	0250	001	1526872048	372.409,50	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPETENCIA. 03/2022	0250	001	1526872048		372.409,50

terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

13:18:40

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/072.677-1 no dia 09/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Folha: 3 de 14

Fortes Contábil 6.197.0

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: JMC CONCEITON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.863.831/0001-07

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, Complemento: , N.º: 22, Bairro: ESPERANÇA, Cidade: Farias Brito, Estado: CE, CEP: 63185000, Nire: 23.201.586.214

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito	
						Totais do dia 31:	372.409,50	372.409,50
						Totais do mês de Março:	387.313,19	387.313,19
02/04/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA CONF. RECIBO. MATERIAL DE CONSUMO	0250	001	1526872043	6.901,36		
02/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA CONF. RECIBO. MATERIAL DE CONSUMO	0250	001	1526872043		6.901,36	
						Totais do dia 02:	6.901,36	6.901,36
						Totais do mês de Abril:	6.901,36	6.901,36
06/05/2022	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA CONF. RECIBO. IMPOSTOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	0250	001	1526872044	36.904,18		
06/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA CONF. RECIBO. IMPOSTOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	0250	001	1526872044		36.904,18	
						Totais do dia 06:	36.904,18	36.904,18
						Totais do mês de Maio:	36.904,18	36.904,18
09/07/2022	3.01.01.07.01.0060 - Correios e Malotes	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA CONF. RECIBO. E OS (CORREIOS E MALOTES)	0250	001	1526872045	5.315,18		
09/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA CONF. RECIBO. E OS (CORREIOS E MALOTES)	0250	001	1526872045		5.315,18	
						Totais do dia 09:	5.315,18	5.315,18
30/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPETENCIA. 07/2022	0250	001	1526872049	364.100,20		
30/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPETENCIA. 07/2022	0250	001	1526872049		364.100,20	
						Totais do dia 30:	364.100,20	364.100,20
						Totais do mês de Julho:	369.415,38	369.415,38
31/08/2022	3.01.01.07.01.0083 - Combustível e Lubrificantes	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA CONF. RECIBO.	0250	001	1526872046	104.018,28		
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA CONF. RECIBO.	0250	001	1526872046		104.018,28	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPETENCIA. 08/2022	0250	001	1526872050	70.403,40		
31/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPETENCIA. 08/2022	0250	001	1526872050		70.403,40	
						Totais do dia 31:	174.421,68	174.421,68
						Totais do mês de Agosto:	174.421,68	174.421,68
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPETENCIA. 09/2022	0250	001	1526872051	740.518,41		
30/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno							

terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

13:18:40

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/072.677-1 no dia 09/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Folha: 4 de 14

Fortes Contábil 6.197.0

Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: JMC CONCEITON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.863.831/0001-07

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, Complemento: , N.º: 22, Bairro: ESPERANÇA, Cidade: Farias Brito, Estado: CE, CEP: 63185000, Nire: 23.201.586.214

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPETENCIA. 09/2022	0250	001	1526872051		740.518,41
					Totais do dia 30:	740.518,41	740.518,41
					Totais do mês de Setembro:	740.518,41	740.518,41
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPETENCIA. 10/2022	0250	001	1526872052	170.630,21	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPETENCIA. 10/2022	0250	001	1526872052		170.630,21
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VR. REF. A PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL COMP. IMPOSTO PARCELAMENTO	0250	001	1526872055	93.301,43	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VR. REF. A PROVISÃO DE SIMPLES NACIONAL COMP. IMPOSTO PARCELAMENTO	0250	001	1526872055		93.301,43
31/10/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		VR. REF. A PROVISÃO DE FGTS COMP. FOLHA	0250	001	1526872065	4.801,43	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		VR. REF. A PROVISÃO DE FGTS COMP. FOLHA	0250	001	1526872065		4.801,43
31/10/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		VR. REF. A PROVISÃO DE INSS CONF. FOLHA	0250	001	1526872067	6.382,54	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		VR. REF. A PROVISÃO DE INSS CONF. FOLHA	0250	001	1526872067		6.382,54
					Totais do dia 31:	275.115,61	275.115,61
					Totais do mês de Outubro:	275.115,61	275.115,61
01/11/2022	1.07.04.01.01.0005 - Móveis Utensílios						
		AQUISIÇÃO DE MOVEIS CONFORME NF	0250	001	1526872057	183.900,20	
01/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		AQUISIÇÃO DE MOVEIS CONFORME NF	0250	001	1526872057		183.900,20
					Totais do dia 01:	183.900,20	183.900,20
07/11/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		VR. REF. A PGTO DE FGTS COMP. FOLHA	0250	001	1526872066	4.801,43	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VR. REF. A PGTO DE FGTS COMP. FOLHA	0250	001	1526872066		4.801,43
					Totais do dia 07:	4.801,43	4.801,43
13/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTOS DE BOLETOS CONFORME NF	0250	001	1526872061	632.408,90	
13/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGAMENTOS DE BOLETOS CONFORME NF	0250	001	1526872061		632.408,90
					Totais do dia 13:	632.408,90	632.408,90
20/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		PAGAMENTO DE INSS CONF. FOLHA	0250	001	1526872068	6.382,54	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

13:18:40

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/072.677-1 no dia 09/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 6**

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: JMC CONCEITON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.863.831/0001-07

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, Complemento: , N.º: 22, Bairro: ESPERANÇA, Cidade: Farias Brito, Estado: CE, CEP: 63185000, Nire: 23.201.586.214

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO DE INSS CONF. FOLHA	0250	001	1526872068		6.382,54
					Totais do dia 20:	6.382,54	6.382,54
28/11/2022	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		PAGAMENTO DE DESPESA COM	0250	001	1526872069	41.930,00	
		SERÇOS PRESTADOS POR PESSOA					
		FISICA CONFORME RECIBO (OS)					
28/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGAMENTO DE DESPESA COM	0250	001	1526872069		41.930,00
		SERÇOS PRESTADOS POR PESSOA					
		FISICA CONFORME RECIBO (OS)					
					Totais do dia 28:	41.930,00	41.930,00
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0250	001	1526872053	60.401,14	
		COMPETENCIA. 11/2022					
30/11/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0250	001	1526872053		60.401,14
		COMPETENCIA. 11/2022					
30/11/2022	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		VR. REF. A PROVISÃO DE SALARIOS A	0250	001	1526872063	19.401,40	
		PAGAR COMP. FOLHA					
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		VR. REF. A PROVISÃO DE SALARIOS A	0250	001	1526872063		19.401,40
		PAGAR COMP. FOLHA					
					Totais do dia 30:	79.802,54	79.802,54
					Totais do mês de Novembro:	949.225,61	949.225,61
02/12/2022	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		AQUISIÇÃO DE MAQUINARIO CONFORME	0250	001	1526872058	383.601,20	
		NF					
02/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		AQUISIÇÃO DE MAQUINARIO CONFORME	0250	001	1526872058		383.601,20
		NF					
					Totais do dia 02:	383.601,20	383.601,20
19/12/2022	1.07.04.01.01.0004	- Veículos					
		AQUISIÇÃO DE VEICULOS CONFORME NF	0250	001	1526872059	104.306,26	
19/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		AQUISIÇÃO DE VEICULOS CONFORME NF	0250	001	1526872059		104.306,26
					Totais do dia 19:	104.306,26	104.306,26
20/12/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VR. REF. A PGTO DE SIMPLES NACIONAL	0250	001	1526872056	70.201,06	
		COMP. IMPOSTO PARCELADO					
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR. REF. A PGTO DE SIMPLES NACIONAL	0250	001	1526872056		70.201,06
		COMP. IMPOSTO PARCELADO					
					Totais do dia 20:	70.201,06	70.201,06
29/12/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE	0250	001	1526872070	31.408,00	
		SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA					
		JURIDICA CONFORME NF					
29/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE	0250	001	1526872070		31.408,00
		SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA					
		JURIDICA CONFORME NF					
					Totais do dia 29:	31.408,00	31.408,00
30/12/2022	3.01.01.07.01.0072	- Internet					

terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

13:18:40

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/072.677-1 no dia 09/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: JMC CONCEITON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.863.831/0001-07

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, Complemento: , N.º: 22, Bairro: ESPERANÇA, Cidade: Farias Brito, Estado: CE, CEP: 63185000, Nire: 23.201.586.214

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO DE DESPESA DE FATURA DE INTERNET	0250	001	1526872071	3.608,94	
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DE DESPESA DE FATURA DE INTERNET	0250	001	1526872071		3.608,94
					Totais do dia 30:	3.608,94	3.608,94
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPETENCIA. 11 / 12 / 2022	0250	001	1526872054	653.402,40	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPETENCIA. 11 / 12 / 2022	0250	001	1526872054		653.402,40
31/12/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	DEPRECIÇÃO DO ANO DE 2022	0250	001	1526872060	27.312,68	
31/12/2022	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	DEPRECIÇÃO DO ANO DE 2022	0250	001	1526872060		10.306,90
31/12/2022	1.07.04.01.01.0004 - Veículos	DEPRECIÇÃO DO ANO DE 2022	0250	001	1526872060		8.401,40
31/12/2022	1.07.04.01.01.0005 - Móveis Utensílios	DEPRECIÇÃO DO ANO DE 2022	0250	001	1526872060		8.604,38
31/12/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	CUSTO DO ANO DE 2022	0250	001	1526872062	632.408,90	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	CUSTO DO ANO DE 2022	0250	001	1526872062		632.408,90
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	VR. REF. A PGTO DE SALARIO COMP. FOLHA	0250	001	1526872064	19.401,40	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. A PGTO DE SALARIO COMP. FOLHA	0250	001	1526872064		19.401,40
31/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO DE FORNECEDOR CONFORME NF	0250	001	1526872072	304.023,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGAMENTO DE FORNECEDOR CONFORME NF	0250	001	1526872072		304.023,00
31/12/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	CUSTO DO ANO DE 2022	0250	001	1526872073	304.023,00	
31/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	CUSTO DO ANO DE 2022	0250	001	1526872073		304.023,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074	2.663.273,45	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074	3.608,94	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074	4.801,43	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074	5.315,18	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						

terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

13:18:40

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/072.677-1 no dia 09/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 6**

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: JMC CONCEITON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.863.831/0001-07

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, Complemento: , N.º: 22, Bairro: ESPERANÇA, Cidade: Farias Brito, Estado: CE, CEP: 63185000, Nire: 23.201.586.214

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074	6.382,54	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074	6.901,36	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074	14.903,69	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074	19.401,40	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074	27.312,68	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074	31.408,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074	32.401,28	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074	36.904,18	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074	41.930,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074	93.301,43	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074	93.401,72	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074	104.018,28	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074	936.431,90	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074	1.204.849,44	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074		1.204.849,44
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074		93.301,43
31/12/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074		936.431,90
31/12/2022	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074		19.401,40
31/12/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						

terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

13:18:40

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/072.677-1 no dia 09/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 6

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: JMC CONCEITON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.863.831/0001-07

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, Complemento: , N.º: 22, Bairro: ESPERANÇA, Cidade: Farias Brito, Estado: CE, CEP: 63185000, Nire: 23.201.586.214

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074		41.930,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074		31.408,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074		6.382,54
31/12/2022	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074		4.801,43
31/12/2022	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074		27.312,68
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074		93.401,72
31/12/2022	3.01.01.07.01.0060 - Correios e Malotes	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074		5.315,18
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074		6.901,36
31/12/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074		3.608,94
31/12/2022	3.01.01.07.01.0080 - Despesa com material de informatica / Expediente e Serviços	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074		14.903,69
31/12/2022	3.01.01.07.01.0083 - Combustivel e Lubrificantes	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074		104.018,28
31/12/2022	3.01.01.07.02.0002 - Despesa de Viagens	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074		32.401,28
31/12/2022	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074		36.904,18
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ANO 2022	0250	001	1526872074		2.663.273,45
Totais do dia 31:						7.267.118,28	7.267.118,28
Totais do mês de Dezembro:						7.860.243,74	7.860.243,74

terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

13:18:40

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/072.677-1 no dia 09/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Folha: 9 de 14

Fortes Contábil 6.197.0

Balço Patrimonial

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: JMC CONCEITON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.863.831/0001-07

Endereço: RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, Complemento: , N.º: 22, Bairro: ESPERANÇA, Cidade: Farias Brito, Estado: CE, CEP: 63185000, Nire: 23.201.586.214

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	3.548.817,22D
1.01	Ativo Circulante	2.876.224,58D
1.01.01	Disponibilidades	2.876.224,58D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	986.334,38D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	986.334,38D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	986.334,38D
1.01.01.02	Bancos	1.889.890,20D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.889.890,20D
1.01.01.02.01.0002	Aplicação Financeira	1.889.890,20D
1.07	Ativo não Circulante	672.592,64D
1.07.04	Imobilizado	672.592,64D
1.07.04.01	Bens em Operação	672.592,64D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	672.592,64D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	373.294,30D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	95.904,86D
1.07.04.01.01.0005	Móveis Utensílios	203.393,48D
	*** Passivo ***	3.548.817,22C
2.01	Passivo Circulante	28.011,60C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	28.011,60C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	28.011,60C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	28.011,60C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	28.011,60C
2.07	Patrimônio Líquido	3.520.805,62C
2.07.01	Capital Realizado	750.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	750.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	750.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	750.000,00C
2.07.07	Outras Contas	2.770.805,62C
2.07.07.01	Outras Contas	2.770.805,62C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.770.805,62C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	2.770.805,62C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.548.817,22 (Três Milhões Quinhentos e Quarenta e Oito Mil Oitocentos e Dezessete Reais e Vinte e Dois Centavos).

Farias Brito-CE, 31 de Dezembro de 2022

JUCIESSE ALVES DE MORAIS
CPF: 139.906.008-26
SOCIO ADMINISTRADOR

ADRIANO SOARES DE MATOS
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE 013378/O-1
CPF: 326.821.233-68

terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/072.677-1 no dia 09/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 9/14



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: JMC CONCEITON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.863.831/0001-07

Endereço: RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, Complemento: , N.º: 22, Bairro: ESPERANÇA, Cidade: Farias Brito, Estado: CE, CEP: 63185000, Nire: 23.201.586.214

Estabelecimentos: 0250 - JMC CONCEITON EMPREENDIMENTOS ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.663.273,45
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.663.273,45
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.663.273,45
(-) 020	Deduções da Receita	93.301,43
020.01	Impostos Faturados	93.301,43
020.01.05	Simple	93.301,43
(=) 030	Receita Líquida	2.569.972,02
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	936.431,90
040.03	Custo dos Serviços Prestados	936.431,90
(=) 060	Lucro Bruto	1.633.540,12
(-) 070	Despesas Operacionais	428.690,68
070.01	Despesas Administrativas	359.385,22
070.02	Despesas com Vendas	32.401,28
070.03	Despesas Tributárias	36.904,18
110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.204.849,44
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.204.849,44
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.204.849,44

Farias Brito-CE, 31 de Dezembro de 2022

JUCIESSE ALVES DE MORAIS
CPF: 139.906.008-26
SOCIO ADMINISTRADOR

ADRIANO SOARES DE MATOS
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE 013378/O-1
CPF: 326.821.233-68

terça-feira, 28 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/072.677-1 no dia 09/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Balancete Contábil**

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: JMC CONCEITON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.863.831/0001-07

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, Complemento: , N.º: 22, Bairro: ESPERANÇA, Cidade: Farias Brito, Estado: CE, CEP: 63185000, Nire: 23.201.586.214

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	1.920.867,41D	3.735.081,11	2.107.131,30	3.548.817,22D
1.01	Ativo Circulante	1.892.769,75D	3.063.273,45	2.079.818,62	2.876.224,58D
1.01.01	Disponibilidades	1.892.769,75D	3.063.273,45	2.079.818,62	2.876.224,58D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	2.879,55D	3.063.273,45	2.079.818,62	986.334,38D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.879,55D	3.063.273,45	2.079.818,62	986.334,38D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	2.879,55D	3.063.273,45	2.079.818,62	986.334,38D
1.01.01.02	Bancos	1.889.890,20D	0,00	0,00	1.889.890,20D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.889.890,20D	0,00	0,00	1.889.890,20D
1.01.01.02.01.0002	Aplicação Financeira	1.889.890,20D	0,00	0,00	1.889.890,20D
1.07	Ativo não Circulante	28.097,66D	671.807,66	27.312,68	672.592,64D
1.07.04	Imobilizado	28.097,66D	671.807,66	27.312,68	672.592,64D
1.07.04.01	Bens em Operação	28.097,66D	671.807,66	27.312,68	672.592,64D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de S	28.097,66D	671.807,66	27.312,68	672.592,64D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industr	0,00	383.601,20	10.306,90	373.294,30D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	0,00	104.306,26	8.401,40	95.904,86D
1.07.04.01.01.0005	Móveis Utensílios	28.097,66D	183.900,20	8.604,38	203.393,48D
2	*** Passivo ***	1.920.867,41C	1.437.218,33	3.065.168,14	3.548.817,22C
2.01	Passivo Circulante	4.911,23C	1.037.218,33	1.060.318,70	28.011,60C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	4.911,23C	1.037.218,33	1.060.318,70	28.011,60C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	936.431,90	936.431,90	0,00
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	936.431,90	936.431,90	0,00
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	936.431,90	936.431,90	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.911,23C	100.786,43	123.886,80	28.011,60C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	0,00	30.585,37	30.585,37	0,00
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	0,00	6.382,54	6.382,54	0,00
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	0,00	4.801,43	4.801,43	0,00
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0,00	19.401,40	19.401,40	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.911,23C	70.201,06	93.301,43	28.011,60C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	4.911,23C	70.201,06	93.301,43	28.011,60C
2.07	Patrimônio Líquido	1.915.956,18C	400.000,00	2.004.849,44	3.520.805,62C
2.07.01	Capital Realizado	350.000,00C	400.000,00	800.000,00	750.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	350.000,00C	400.000,00	800.000,00	750.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no P.	350.000,00C	400.000,00	800.000,00	750.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residente:	350.000,00C	0,00	400.000,00	750.000,00C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Res	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
2.07.07	Outras Contas	1.565.956,18C	0,00	1.204.849,44	2.770.805,62C
2.07.07.01	Outras Contas	1.565.956,18C	0,00	1.204.849,44	2.770.805,62C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.565.956,18C	0,00	1.204.849,44	2.770.805,62C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	1.565.956,18C	0,00	1.204.849,44	2.770.805,62C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	4.121.697,46	4.121.697,46	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	4.121.697,46	4.121.697,46	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	4.121.697,46	4.121.697,46	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	2.756.574,88	2.756.574,88	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	2.663.273,45	2.663.273,45	0,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Merca	0,00	2.663.273,45	2.663.273,45	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	93.301,43	93.301,43	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	93.301,43	93.301,43	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	936.431,90	936.431,90	0,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	936.431,90	936.431,90	0,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	936.431,90	936.431,90	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	428.690,68	428.690,68	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	359.385,22	359.385,22	0,00
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner	0,00	19.401,40	19.401,40	0,00

terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

13:18:40

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/072.677-1 no dia 09/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete Contábil

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: JMC CONCEITON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.863.831/0001-07

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, Complemento: , N.º: 22, Bairro: ESPERANÇA, Cidade: Farias Brito, Estado: CE, CEP: 63185000, Nire: 23.201.586.214

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo	0,00	41.930,00	41.930,00	0,00
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	31.408,00	31.408,00	0,00
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	0,00	6.382,54	6.382,54	0,00
3.01.01.07.01.0013	FGTS	0,00	4.801,43	4.801,43	0,00
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	0,00	27.312,68	27.312,68	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	93.401,72	93.401,72	0,00
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malotes	0,00	5.315,18	5.315,18	0,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	6.901,36	6.901,36	0,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	3.608,94	3.608,94	0,00
3.01.01.07.01.0080	Despesa com material de informática / Expediente	0,00	14.903,69	14.903,69	0,00
3.01.01.07.01.0083	Combustível e Lubrificantes	0,00	104.018,28	104.018,28	0,00
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	0,00	32.401,28	32.401,28	0,00
3.01.01.07.02.0002	Despesa de Viagens	0,00	32.401,28	32.401,28	0,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	36.904,18	36.904,18	0,00
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	0,00	36.904,18	36.904,18	0,00
3.01	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	2.663.273,45	2.663.273,45	0,00
3.01	Apuração do Exercício	0,00	2.663.273,45	2.663.273,45	0,00
		0,00	11.957.270,35	11.957.270,35	0,00

Farias Brito-CE, 31 de Dezembro de 2022

 JUCIESSE ALVES DE MORAIS
 CPF: 139.906.008-26
 SOCIO ADMINISTRADOR

 ADRIANO SOARES DE MATOS
 TEC. EM CONTABILIDADE
 CRC-CE 013378/O-1
 CPF: 326.821.233-68

terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

13:18:40



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/072.677-1 no dia 09/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Folha: 13 de 14

Fortes Contábil 6.197.0

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: ASCONT CONTABILIDADE LTDA - ME

Empresa: JMC CONCEITON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.863.831/0001-07

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: RUA GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, Complemento: , N.º: 22, Bairro: ESPERANÇA, Cidade: Farias Brito, Estado: CE, CEP: 63185000, Nire: 23.201.586.214

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 2.569.972,02 / 3.548.817,22	D030/C1	0,72
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GE	Grau de Endividamento (0,00 / 3.520.805,62) *100	(c2010107/c207)*100	0,00
	A Composição de Endividamento (CE) nos indica quanto do capital de terceiros está alocado em compromissos de curto prazo.		
IEG	Índice de Endividamento Geral 28.011,60 + 0,00 / 2.876.224,58	c201+c20301/c101	0,01
	Índice de Endividamento Geral		
ILS	Liquidez Seca 2.876.224,58 - 0,00 / 28.011,60	c101-c10115/c201	102,68
	A liquidez seca é um parâmetro do meio empresarial, utilizado para quantificar a capacidade que uma companhia tem de quitar as suas obrigações a curto prazo.		
	Liquidez Corrente 2.876.224,58 / 28.011,60	c101/c201	102,68
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral (2.876.224,58 + 0,00) / (28.011,60 + 0,00)	(c101+c10700)/(c201+c20301)	102,68
	Demonstra a "viabilidade" de médio e longo prazo dos pagamentos de compromissos já assumidos. O índice mínimo é 1. Abaixo de 1, indica problemas de liquidez.		
LI	Liquidez Imediata 2.876.224,58 / 28.011,60	c10101/c201	102,68
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (1.204.849,44 / 2.569.972,02) *100	(d200/d030) *100	46,88
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (1.204.849,44 / 3.548.817,22) *100	(d200/c1)*100	33,95
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.		
SG	Solvência Geral (2.876.224,58) / (28.011,60 + 0,00)	(c101)/(c201+c20301)	102,68
	Possui seu ativo maior do que o passivo, ou a sua capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio ou seu ativo		

Farias Brito-CE, 31 de Dezembro de 2022

JUCIESSÉ ALVES DE MORAIS
CPF: 139.906.008-26
SÓCIO ADMINISTRADOR

ADRIANO SOARES DE MATOS
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC-CE 013378/O-1
CPF: 326.821.233-68

sábado, 31 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/072.677-1 no dia 09/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 1.180
 Servidor Responsável

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA			
NIRE:	2360012441-9	CNPJ:	08.863.831/0001-07
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	FARIAS BRITO	UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		01/06/2007	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Data assinatura:	09/05/2023
Quantidade de páginas:	14		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
326.821.233-68	ADRIANO SOARES DE MATOS	Técnico em Contabilidade	CE01337801
139.906.008-26	JUCIESSE ALVES DE MORAIS	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/072.677-1 no dia 09/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



>Consulta Optantes

Data da consulta: 06/01/2024 12:32:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.863.831/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2013	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Several handwritten signatures and initials are present on the right side of the page. There is a large signature, a smaller signature, and some initials that appear to be 'M' and 'P'.

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)



[Handwritten signatures]



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FARIAS BRITO



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.863.831/0001-07.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FARIAS BRITO

Segunda-feira, 8 de Janeiro de 2024 às 13:32:14

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

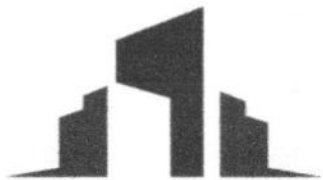
c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 1398697059.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=1398697059/



JMC CONCEITO

EMPREENDIMENTOS EIRELLE



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

PREGÃO PRESENCIAL N°001/2024 CPL

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem), de estrutura de palco, iluminação, sonorização, segurança, ornamentação, apresentações (contemplando a contratação de atrações musicais regionais), e demais serviços necessários, para realização de eventos de grande e médio porte, pelo prazo de 12(doze), meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

Prezados Senhores,

A empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.863.831/0001-07, sediada em Farias Brito/CE, CEP 63.1852-000, Rua Gabriel Bezerra de Moraes n°22, bairro Nova Esperança, por seu representante legal, o Sr. NEURIVAL COSTA SENA, RG N°031722492006-6 SSP/MA e CPF N°023.169.993-01, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Farias Brito/CE, 25 de janeiro de 2024.

JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA
NEURIVAL COSTA SENA
RG:031722492006-6 SSP/MA
CPF:023.169.993-01
PROCURADOR

(88) 3544-1264 - (88) 9.8150-6000

conceitoconstrucao.serv@hotmail.com

Rua Gabriel Bezerra de Moraes, 22 - Esperança - Farias Brito/CE - CEP: 63.185-000

CNPJ: 08.863.831/0001-07 - CGC: 06.213.254-7

1
2
3

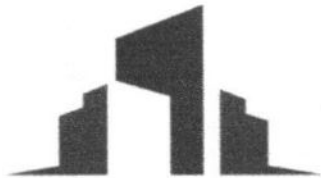
4
5
6

7
8
9

10

11

12



JMC CONCEITO

EMPREENDEIMENTOS EIRELLE



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA
PREGÃO PRESENCIAL N°001/2024 CPL

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem), de estrutura de palco, iluminação, sonorização, segurança, ornamentação, apresentações (contemplando a contratação de atrações musicais regionais), e demais serviços necessários, para realização de eventos de grande e médio porte, pelo prazo de 12(doze), meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

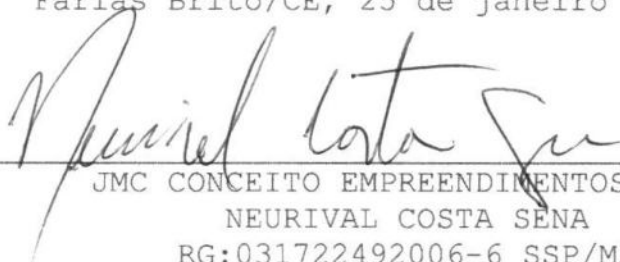
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa JMC CONCEITO EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.863.831/0001-07, sediada em Farias Brito/CE, CEP 63.1852-000, Rua Gabriel Bezerra de Moraes n°22, bairro Nova Esperança, por seu representante legal, o Sr. NEURIVAL COSTA SENA, RG N°031722492006-6 SSP/MA e CPF N°023.169.993-01, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2.º, da Lei Federal n° 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial n° 007/2023 - CPL e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos.

Farias Brito/CE, 25 de janeiro de 2024.



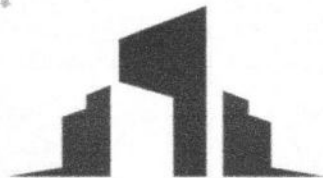
JMC CONCEITO EMPREENDEIMENTOS LTDA
NEURIVAL COSTA SENA
RG:031722492006-6 SSP/MA
CPF:023.169.993-01
PROCURADOR

(88) 3544-1264 - (88) 9.8150-6000

conceitoconstrucao.serv@hotmail.com

Rua Gabriel Bezerra de Moraes, 22 - Esperança - Farias Brito/CE - CEP: 63.185-000

CNPJ: 08.863.831/0001-07 - CGC: 06.213.254-7



JMC CONCEITO

EMPREENDIMENTOS EIRELLE



À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA
PREGÃO PRESENCIAL N°001/2024 CPL**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem), de estrutura de palco, iluminação, sonorização, segurança, ornamentação, apresentações (contemplando a contratação de atrações musicais regionais), e demais serviços necessários, para realização de eventos de grande e médio porte, pelo prazo de 12 (doze), meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

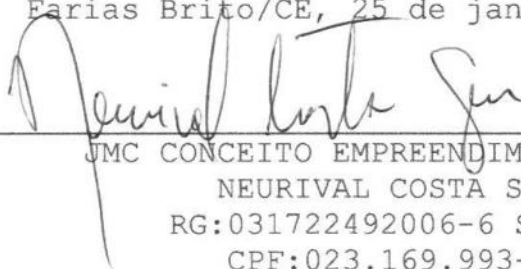
Prezados Senhores,

A empresa JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.863.831/0001-07, sediada em Farias Brito/CE, CEP 63.1852-000, Rua Gabriel Bezerra de Moraes n°22, bairro Nova Esperança, por seu representante legal, o Sr. NEURIVAL COSTA SENA, RG N°031722492006-6 SSP/MA e CPF N°023.169.993-01, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Farias Brito/CE, 25 de janeiro de 2024.



JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS LTDA
NEURIVAL COSTA SENA
RG:031722492006-6 SSP/MA
CPF:023.169.993-01
PROCURADOR

(88) 3544-1264 - (88) 9.8150-6000

conceitoconstrucao.serv@hotmail.com

Rua Gabriel Bezerra de Moraes, 22 - Esperança - Farias Brito/CE - CEP: 63.185-000

CNPJ: 08.863.831/0001-07 - CGC: 06.213.254-7